ANNO XLVII. NUMERO 293 — SABBADO 23 DE DEZEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justis Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da agricultura.

DECRETO N. 4,835 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1871.

Approva o regulamento para a matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava.

Para execução do disposto no art. 8.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro deste anno, sua alteza imperial a regente, em nome de sua magestade o imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem approvar o regulamento para a matricula especial dos escravos existentes no imperio, e dos filhos de mulher escrava, considerados de condição livre pela mencionada lei, o qual com este baixa, assignado por Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, do conselho de sua magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1871, 50.º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4,835 DESTA DATA, PARA EXECUÇÃO DO ARTIGO 8.º DA LEI N. 2,040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

CAPITULO I.

DA MATRICULA DOS ESCRAVOS.

Art. 1.º A matricula de todos os escravos existentes conterá as seguintes declarações:

1.º O nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor do matriculando;

2.º O numero de ordem do matriculando na matricula dos escravos do municipio e nas relações de que trata o art. 2.º deste regulamento;

3.º O nome, sexo, côr, idade, estado, filiação (se for conhecida), aptidão para o trabalho e profissão do matriculando;

4.º A data da matricula;

5.º Averbações.

Art. 2.º A matricula dos escravos será feita no municipio em que elles residirem, á vista de relações, em duplicata, contendo as declarações exigidas no art. 1.º ns. 1 e 3.

Paragrapho unico. As relações dos escravos deverão ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dá-los á matricula, ou por alguem a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não puderem escrever.

Art. 3.º Incumbe a obrigação de dar á matricula:

1.º Aos senhores ou possuidores dos escravos, e, no impedimento destes, a quem os representar legalmente.

2.º Aos tutores e curadores, a respeito dos escravos de seus tutelados e curatelados.

3.º Aos depositarios judiciaes, a respeito dos escravos depositados em seu poder.

4.º Aos syndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos dessas ordens e corporações.

5.º Aos gerentes, directores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras quaesquer associações, a respeito dos escravos dessas associações.

CAPITULO II.

DA MATRICULA DOS FILHOS LIVRES DE MULHER ESCRAVA.

Art. 4.º A matricula dos filhos livres de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de setembro do corrente anno, será feita no municipio em que se acharem com suas mãis, e conterá as seguintes declarações:

1.º O nome por inteiro e o lugar da residencia do senhor da mãi do matriculando.

2.º O numero de ordem do matriculando na matricula dos filhos livres de mulher escrava.

3.º O nome, sexo, cor, dia, mez e anno do nascimento, naturalidade e filiação do matriculando.

4.º A data da matricula;

5.º Averbações.

Art. 5.º Nas declarações concernentes á filiação natural ou legitima dos filhos livres de mulher escrava, indicar-se-hão os numeros de ordem que as mãis (se a filiação for natural) ou os pais e as mãis (se a filiação for legitima) tiverem na matricula dos escravos do municipio e nas relações de que trata o art. 2.º

Se os matriculandos não estiverem ainda baptisados, declarar-se-hão os nomes que tiverem de receber.

Art. 6.º A' vista de relações, em duplicata, que contenham todas as declarações exigidas nos ns. 1 e 3 do art. 4.º, na fórma do modelo D lavrar-se-ha a matricula.

Paragrapho unico. Estas relações deverão ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbe a obrigação de dar á matricula os filhos livres de mulher escrava, ou por alguem a seu rogo, nos termos do paragrapho unico do art. 2.º

Art. 7.º Incumbe a obrigação de dar á matricula:

1.º As mesmas pessoas designadas no art. 3.º, a quem cumpre matricular as escravas mãis dos menores.

2.º Aos curadores geraes de orphãos, aos promotores publicos e seus adjuntos, e aos juizes de orphãos, quando lhes constar que alguns desses filhos livres de mulher escrava deixaram de ser dados á matricula dentro do prazo marcado neste regulamento. A matricula, neste caso, será feita á requisição do juiz de orphãos, precedendo audiencia do senhor da mãi do matriculando.

CAPITULO III.

DAS PESSOAS ENCARREGADAS DA MATRICULA E DOS LIVROS CONCERNENTES A ESTA.

Art. 8.º Aos collectores, administradores de mesas de rendas e de recebedorias de rendas geraes internas, e inspectores das alfandegas nos municipios onde não houver aquellas estações filiaes, compete fazer a matricula. Para cada uma das duas classes de matriculandos, de que tratam os capitulos 1.º e 2.º, terão um livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo inspector da thesouraria de fazenda, nas provincias e pelo director geral das rendas publicas, na do Rio de Janeiro e municipio neutro, ou pelos funccionarios a quem estes commetterem esse encargo.

Art. 9.º Tambem terão os ditos empregados, e do mesmo modo authenticados, dous indices alphabeticos, um dos nomes dos senhores dos escravos matriculados, outro dos nomes dos senhores de escravos, cujos filhos livres tenham sido dados á matricula.

Paragrapho unico. A despeza com esses livros e todas as mais que se fizerem com o serviço da matricula correrão por conta dos cofres geraes, sendo a ellas applicada a parte dos emolumentos da matricula que para isso for fixada pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

CAPITULO IV.

DO TEMPO E DO MODO DE PROCEDER Á MATRICULA DOS ESCRAVOS.

Art. 10. Os funccionarios encarregados da matricula, em conformidade do art. 8.º, logo que por communicação da autoridade superior, ou pelo *Diario Official* tiverem conhecimento da publicação deste regulamento, mandarão annunciar pela imprensa, e por editaes affixados nos lugares mais publicos do municipio que a matricula dos escravos, ordenada pelo art. 8.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro do corrente anno, achar-se-ha aberta, na respectiva repartição fiscal, desde o dia 1 de abril até 30 de setembro de 1872, devendo ir inserta nos annuncios e editaes a integra do § 2.º do citado art. 8.º

Art. 11. Dos annuncios e editaes enviarão officialmente copias aos parochos de todas as freguezias do municipio, afim de que estes, em todos os domingos e dias santos, até o fim do mez de junho, annunciem a seus freguezes, á estação da missa conventual, a abertura da matricula, o dia do encerramento e a comminação do art. 8.º, § 2.º da lei.

Art. 12. As sobreditas estações fiscaes estarão abertas, em todos os dias uteis, desde o dia 1 de abril até o dia 30 de setembro, das 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, para o trabalho das matriculas, que serão feitas pela ordem em que forem sendo apresentadas as relações dos escravos.

Art. 13. Concluidas as matriculas de cada relação, o chefe da repartição com o empregado que tiver feito a inscripção, notarão em ambos os exemplares os numeros de ordem sob os quaes forem inscriptos os escravos na matricula do municipio, datarão e assignarão, e archivando um dos exemplares, entregarão o outro á pessoa que os tiver apresentado.

Art. 14. Haverão em cada dia affluencia tal de matriculas, que não possam todas ficar concluidas até a hora de fechar-se a repartição, os funccionarios de quem trata o artigo antecedente, receberão as relações que lhes forem apresentadas, as rubricarão e lhes porão os numeros que lhes devam corresponder na matricula; e passarão aos apresentantes, recibos datados e assignados que declarem esses numeros.

Neste caso os mesmos funccionarios entregar-lhes-hão os exemplares das ditas relações, que lhes devem ser devolvidas, depois que tiverem concluido a sua inscripção na matricula.

Art. 15. No dia 30 de setembro de 1872, ás 4 horas da tarde, em presença do presidente da camara municipal e do promotor publico ou de seu adjunto, que serão convocados pelos encarregados da matricula, com a necessaria antecedencia, se lavrarão nos livros da matricula dos escravos, termos de encerramento, que serão assignados pelos mesmos encarregados da matricula e pelos funccionarios convocados para esse acto.

§ 1º Se até aquelle dia não ficarem inscriptas todas as relações apresentadas, lavrar-se-ha em separado um termo, no qual se mencionem o ultimo numero das relações escriptas e os das que restarem por inscrever, sendo esse termo assignado na fórma acima prescripta.

§ 2º Dentro do prazo de 30 dias subsequentes, estarão lançadas todas as relações recebidas até 30 de setembro, e encerrar-se-ha o livro da matricula do modo já indicado.

Art. 16. Depois de expirado o prazo fixado no art. 10 e de encerrada a matricula, como determina o artigo antecedente, poder-se-hão admittir ainda, durante um anno novas matriculas, que serão escripturadas nos mesmos livros e da mesma fórma, em seguida ao termo de encerramento.

Art. 17. Em tudo se observará a respeito destas novas matriculas o que ficou determinado para as que são feitas no prazo do art. 10.

Art. 18 No dia 30 de setembro de 1873, ás 4 horas da tarde, tenha ou não havido novas matriculas no prazo complementar do art. 16, serão lavrados, nos livros respectivos, novos termos de encerramento com as mesmas formalidades e com a assistencia dos mesmos funccionarios mencionados no art. 15.

Art. 19. Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matricula até o dia 30 de setembro de 1873, serão por este facto considerados libertos, salvo aos mesmos interessados o meio de provarem em acção ordinaria, com citação e audiencia dos libertos e de seus curadores:

1.º O dominio que têm sobre elles;

2.º Que não houve culpa ou omissão de sua parte em não serem dados á matricula dentro dos prazos dos arts. 10 e 16.

Art. 20. No decurso do mez de outubro de 1872, os chefes das repartições encarregados da matricula remetterão á directoria geral de estatistica, na côrte, directamente e nas provincias, pelo intermedio das thesourarias de fazenda, um resumo geral dos escravos matriculados, com as especificações relativas ao numero de cada sexo, idade, estado, profissão e residencia urbana ou rural.

O mesmo se fará, nos 15 primeiros dias do mez de outubro de 1873 com relação ás matriculas realizadas no prazo do art. 16.

CAPITULO V

DAS AVERBAÇÕES NA MATRICULA DOS ESCRAVOS.

Art. 21. Os encarregados da matricula averbarão no livro desta as manumissões, mudanças de residencia para fóra do municipio, transferencias de dominio e obitos dos escravos matriculados no municipio á vista das declarações, em duplicata, que dentro de tres mezes subsequentes á occurrencia desses factos, são obrigadas a fazer as pessoas designadas no art. 3º.

Estas declraações conterão as especificações mencionadas na respectiva matricula e as relativas aos filhos livres que acompanharem as escravas ou libertas, nos termos dos §§ 4º a 7º do art. 1º da lei n. 2040 de 28 de setembro do corrente anno.

§ 1º A mudança de residencia dos escravos para fóra do municipio, onde realizou-se a matricula, obriga aquellas pessoas não só a declararem n'a, como prescreve este artigo, na estação do mesmo municipio, como na do municipio de sua nova residencia, onde será averbada em livro especial.

§ 2º. Do mesmo modo, quando haja transferencia de dominio de escravos para fóra do municipio, a dita obrigação é applicavel ao vendedor e ao comprador; áquelles para que apresente as declarações sómente no municipio onde celebrar-se a transferencia, e a este para que o faça no municipio da nova residencia dos escravos.

Art. 22. Feitas as averbações, os encarregados da matricula as annotarão ou farão annotar nas declarações de que trata o art. 21, datarão e assignarão; e archivando um dos exemplares entregarão o outro aos interessados ou seus prepostos.

Art. 23. Para fiscalisação e complemento da obrigação prescripta no art. 21, serão remettidas informações aos encarregados da matricula até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno;

1.º Pelos tabelliães, escrivães, testamenteiros, curadores geraes, de orphãos, promotores publicos, seus adjuntos e juizes de orphãos, acerca da mudança de condição e transferencia de dominio dos escravos, assim como pelos juizes que intervierem ou conhecerem de questões de liberdade, ou em hasta publica aceitarem lanço em favor della;

2.º Pelos parochos e administradores ou encarregados de cemiterios, sobre o numero e nomes dos escravos fallecidos, lugar de seu fallecimento e nomes de seus senhores.

Art. 24. Em vista destas informações, os encarregados da matricula opportunamente completarão as averbações e inscripções de que trata o art. 21, multando as pessoas indicadas no art. 3º, se tiverem sido omissas.

Art. 25. Tambem cumpre aos encarregados da matricula organisar e remetter, nos mezes de abril e outubro, á repartição de estatistica o quadro das alterações, de que trata o art. 21, dos escravos residentes no municipio, com especificação do numero dos libertados, dos que tiverem mudado de residencia e dos fallecidos no semestre anterior, a contar do mez de julho de cada anno.

CAPITULO VI.

DO TEMPO E DO MODO DE PROCEDER Á MATRICULA DOS FILHOS LIVRES DE MULHER ESCRAVA.

Art. 26. Serão dados á matricula respectiva, no mez de maio de 1872, todos os filhos livres de mulher escrava, nascidos desde o dia 28 de setembro até 31 de dezembro de 1871; e de então em diante dentro do prazo de tres mezes, contados da data do nascimento. Os senhores das escravas declararão, nas relações que devem apresentar, quaes os menores livres que tenham fallecido antes de serem dados á matricula.

Art. 27. Quando forem simultaneamente dados á matricula os filhos livres e as mães escravas, estas serão matriculadas em primeiro lugar no livro competente, afim de se poder cumprir, com relação á matricula dos filhos, a disposição do art. 5º.

Art. 28. As disposições dos arts. 13 e 14, a respeito da matricula dos escravos, são extensivas á dos filhos livres de mulher escrava, no que lhes fôr applicavel.

Art. 29. Os funccionarios encarregados da matricula remetterão trimensalmente á directoria geral de estatistica, pelo meio prescripto no art. 20, e ao juiz de orphãos do lugar, uma relação dos filhos livres de mulher escrava, matriculados no trimestre anterior, contendo todas as declarações do art. 4º.

As relações dos matriculados no mez de maio de 1872 serão enviadas até o ultimo de setembro.

Art. 30. A matricula dos filhos livres de mulher escrava estará sempre aberta, para ser feita no tempo e do modo prescripto neste regulamento, emquanto não fôr de todo extincta a escravidão no imperio.

CAPITULO VII.

DAS AVERBAÇÕES NA MATRICULA DOS FILHOS LIVRES DE MULHER ESCRAVA.

Art. 31. No caso de fallecimento dos menores livres nascidos de mulheres escravas, e que já estivessem matriculados, proceder-se-ha á averbação dessa occurrencia na respectiva matricula do modo prescripto nos arts. 21, 22 e n. 2 do art. 23.

Art. 32. Os encarregados da matricula tambem organisarão e remetterão á directoria geral de estatistica e ao juiz de orphãos do lugar, nos mesmos periodos de que falla o art. 25, um quadro nominal dos ditos menores livres que tiverem fallecido no municipio, com indicação do numero de ordem de cada um.

CAPITULO VIII.

DAS MULTAS E DAS PENAS.

Art 33. As pessoas a quem incumbe dar á matricula filhos livres de mulher escrava, não o fazendo no tempo e do modo estabelecido, incorrerão se por mera negligencia, na multa de 100$ a 200$ tantas vezes repetida quanto forem os individuos omittidos na matricula; se por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal.

Incorrerão na multa de 10$ a 30$, se forem omissas em communicar o fallecimento dos mesmos filhos livres de mulher escrava.

Art. 34. Na multa de 50$ a 100$ incorrerá a pessôa que fizer intencionalmente declarações inexactas; e se essas declarações tiverem sido feitas no intuito de serem matriculadas como escravas crianças nascidas no dia 28 de setembro do corrente anno ou posteriormente, soffrerá, além disso, as penas do art. 179 do codigo criminal.

Art. 35. A pessôa que celebrar qualquer contrato dos mencionados no art. 45, sem exhibir as relações ou certidões das respectivas matriculas; a que aceitar as estipulações dos ditos contratos sem exigir a apresentação de algum desses documentos; a que não communicar á estação competente a mudança de residencia para fóra do municipio, transferencia de dominio ou o fallecimento de escravos, ou de menores livres nascidos de mulher escrava, conforme prescreve este regulamento; o official publico que lavrar termo, auto ou escriptura de transferencia de dominio ou de penhor, hypotheca ou de serviço de escravos, sem as formalidades prescriptas no citado art. 45; o que dér passaporte a escravos, sem exigir a apresentação das relações ou certidões de matricula; e o que não participar aos funccionarios incumbidos da matricula as manumissões que houver lançado nas suas notas, incorrerão na multa de 20$ a 50$000.

Art. 36. O empregado a quem incumbe fazer a matricula e que não a tiver escripturado em dia, na devida fórma e segundo as disposições deste regulamento; e o que deixar de organisar ou de remetter, em tempo, as relações, notas, quadros e informações, de que tratam os arts. 20, 23, 25, 31 e 32, incorrerão na multa de 20$ pela primeira vez, e no duplo pela reincidencia, além do processo por crime de responsabilidade em que possa ter incorrido.

Art. 37. Os funccionarios convocados, nos termos do art. 15, para assistirem aos actos do primeiro e segundo encerramento das matriculas, e que não comparecerem, sem causa justificada e communicada com antecedencia, afim de serem substituidos, incorrerão, cada um na multa de 50$000.

Art. 38. Os parochos que, tendo recebido as cópias de que trata o art. 11, não annunciarem a seus freguezes a abertura e o dia do encerramento da matricula, no tempo e do modo prescripto no referido artigo, incorrerão na multa de 10$000 tantas vezes repetida quantos forem os domingos e dias santos em que deixarem de fazer o annuncio.

Art. 39. O juiz ou autoridade que admittir que perante elle se levante litigio sobre o dominio ou posse de escravos, sem que sejam logo exhibidas as relações ou certidões da matricula, incorrerá na multa de 20$000 a 100$000.

Art. 40. São competentes:

§ 1.º Os chefes das repartições encarregadas da matricula, para imporem multas as pessoas de que tratam os arts. 33, 34 e 35, se o motivo fôr verificado por autoridade administrativa; e os juizes e tribunaes civeis e criminaes, para impôrem as multas e penas de que tratam os mesmos artigos, se os motivos forem verificados em juizo.

§ 2.º Os inspectores das thesourarias de fazenda, e no municipio neutro e na provincia do Rio de Janeiro, o director geral das rendas publicas, para imporem as multas de que tratam os arts. 35, 37 e 38 aos funccionarios publicos nelles designados.

§ 3.º O juiz ou tribunal a quem forem presentes os contratos, a que se refere o art. 35, para impôr as multas ahi estabelecidas.

§ 4.º O juiz ou tribunal superior, que em recurso de aggravo, de appellação ou de revista, tiver de conhecer do litigio de que trata o art. 39 para impôr a multa ahi estabelecida.

A mesma competencia tem o juiz de direito em correição.

Art. 41. O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, no municipio neutro, e os presidentes, nas provincias, imporão a multa de 50$ a 100$ ás autoridades indicadas no artigo antecedente, que forem omissas na imposição das multas da sua competencia.

Art. 42. O mesmo ministro, no municipio neutro, e os presidentes, nas provincias, nomearão, sempre que lhes parecer conveniente, pessôas que examinem os livros da escripturação das matriculas e informem circumstanciadamente sobre o modo porque esse serviço é feito, afim de se tornarem effectivas, contra os empregados omissos ou negligentes, as penas e multas acima comminadas.

Ar. 43. Da imposição de multa haverá recurso:

Para os presidentes, nas provincias, quando forem impostas pelas autoridades administrativas e judiciarias da mesma provincia:

Para o ministro, quando impostas pelos presidentes de provincia ou director geral das rendas publicas:

Para o conselho de estado na fórma do art. 45 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, quando impostas pelo ministro.

Art. 44. As multas serão cobradas executivamente, remettendo-se para esse fim as competentes certidões ás repartições fiscaes.

CAPITULO IX.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 45. Depois do dia 30 de setembro de 1872 não se lavrará escriptura de contrato de alienação, transmissão, penhor, hypotheca ou serviço de escravos, sem que ao official publico, que tiver de lavrar a escriptura, sejam presentes as relações das matriculas ou certidão dellas, devendo ser incluidos no instrumento os numeros de ordens dos matriculados, a data e o municipio em que se fez a matricula, assim como os nomes e mais declarações dos filhos livres de mulheres escravas, que as acompanharem nos termos do art. 1º §§ 5º e 7º da lei n. 2,010 de 28 de setembro do corrente anno.

Tambem se não dará passaporte a escravos, sem que sejam presentes á autoridade que o houver de dar o documento da matricula, cujos numeros de ordem, data e lugar em que foi feita serão mencionados no passaporte; e se forem acompanhados por seus filhos livres, devem os passaportes conter os nomes e mais declarações relativas a estes.

Assim tambem nenhum inventario ou partilha entre herdeiros ou socios, que comprehender escravos, e nenhum litigio, que versar sobre o dominio ou a posse de escravos, será admittido em juizo, senão fôr desde logo exhibido o documento da matricula.

Art. 46. Aos encarregados das matriculas será arbitrada, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas uma gratificação correspondente ao accrescimo de trabalho que passam a ter.

Art. 47. Pela matricula de cada escravo, feita no prazo marcado no art. 10, pagará o senhor ou quem suas vezes fizer, a quantia de 500 rs.; e 1$ se fôr feita depois desse prazo.

Não se cobrará emolumento pela matricula dos filhos livres da mulher escrava.

Art. 48. Pelas certidões da matricula de escravos e de filhos livres de mulher escrava, cobrar-se-ha o emolumento que marca a tabella annexa do regulamento n. 4,356 de 24 de abril de 1869.

Serão, porém, extrahidas gratuitamente quando forem requisitadas pelos juizes, curadores geraes de orphãos, promotores publicos, seus adjuntos, ou pelos curadores particulares dos matriculados para a defeza dos direitos destes.

Art. 49. Os emolumentos fixados no art. 47, assim como as multas comminadas por este regulamento, farão parte do fundo de emancipação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1871. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

MODELO D.

(ART. 6º DO REGULAMENTO.)

Nota n. 1.

José Francisco da Cunha, residente neste municipio, declara que no dia 28 de setembro de 1871 nasceram de sua escrava, solteira, de nome Isabel, parda, engommadeira, que se acha matriculada com os ns. 7 da matricula geral do municipio e 2 da relação apresentada pelo mesmo Cunha, duas crianças gemeas, uma do sexo masculino, baptisada com o nome de João, outra do sexo feminino, baptisada com o nome de Maria, e ambas pardas.

Côrte, em 3 de março de 1872.

José Francisco da Cunha.

Apresentados á matricula e matriculados, João com o n. 1 e Maria com o n. 2 da matricula geral, em 3 de março de 1872.

O administrador *Vieira Pinto.* — O escrivão *Silva.*

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 21 DE DEZEMBRO DE 1871.

Ordem do dia n. 49.

O Illm. Sr. coronel commandante superior manda declarar aos corpos sob seu commando, que no dia 16 do corrente mez, na conformidade da lei, prestou juramento e tomou posse do commando do 2º batalhão do serviço da reserva, o Sr. Jeronymo de Souza Leão, para o qual fôra nomeado tenente-coronel commandante por decreto imperial de 22 de novembro do corrente anno, em substituição ao Sr tenente-coronel Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, que fôra reformado no mesmo posto.

Manda mais dar sciencia aos mesmos corpos, que por portaria da presidencia de 16 do corrente mez foi transferido do 4º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 6º batalhão da mesma arma, o Sr. tenente José Elesbão Borges Uchôa.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

8 DE DEZEMBRO DE 1871.

O resultado dos exames de hontem, na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

1º anno medico.—Francisco Simões Corrêa Junior, Lycurgo de Castro Santos, approvados com distincção; Felizardo da Assumpção Cavalheiro e Silva, Carlos Pereira de Sá Fortes, Manoel Ferreira de Figueiredo Junior, Joaquim Mauricio de Abreu, approvados plenamente.

3º anno medico.—Honorio da Cunha e Souza, Antonio da Terra Pereira, João Lagden Corrêa do Rego, Francisco José Coêlho de Moura, Octavio Ellene, approvados plenamente.

6 anno (clinica).—Antonio Gabriel de Paula Fonceca Filho, approvado com distincção; Francisco Antonio de Barros Henrique, Luiz Antonio da Fonceca Vasconcellos, Manoel de Assis Vieira Bueno, Francisco Nogueira Cardoso, approvados plenamente.

Conferio-se hontem na Escola Central o grão de bacharel em sciencias methematicas e physicas aos seguintes alumnos: Agostinho Luiz da Gama Junior, Manoel Pinto Torres Neves Junior, Henrique Christino da Silva Guerra, Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Henrique Barreto Galvão, João Cancio Ferreira da Silva, João Teixeira Soares, José Francisco Martins Guimarães Filho, Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Luiz Raphael Vieira Souto, Jeronymo Francisco Ribeiro, Henrique Maria Leoni, José Feliciano de Noronha Feital, José Basilio Magno do Carvalho, João Paulo Dias Carneiro e Napoleão Augusto Muniz Freire.

O resultado dos exames da 2ª cadeira do 4º anno (botanica e zoologia) foi o seguinte:

Approvados plenamente com o grão 9, Feliciano Antonio Benjamin, Carlos Maximiano Pimenta de Laet, Francisco Antonio Carneiro da Cunha e Manoel Peixoto Cursino de Amarante; com o grão 8, Pedro Betim Paes Leme e Carlos Eduardo Saulmier de Pierrelevée; com o grão 7, Manoel de Mendonça Guimarães, Antonio José Ribeiro da Cruz Rangel, José Theodoro de Souza Lobo, Napoleão Augusto Muniz Freire, Aristides Arminio Guaraná, Francisco José de Mello Souza Junior e Candido Ribeiro de Souza Mendonça, e com o grão 6, Galdino Alves Monteiro, José Ricardo Moreira de Barros, Alberto Macedo de Azambuja, João Gonçalves de Araujo, Emygdio Cavalcante de Mello, Arminio de Figueiredo, Joaquim José da Silva Nogueira, Juliano José de Amorim Gomes e Cesario de Almeida Nobre de Gusmão. Approvados simplesmente com o grão 5, Agostinho Coelho da Silva, Alcino José Chavantes, Antonio Gomes Sodré, Maximino Teixeira Maia, Theophilo Benedicto de Vasconcellos, Luiz Affonso Braga, Fernando Palmeiro Pereira da Cunha, Alberto Belmonte de Aguiar, João Ramos de Queiroz, Alvaro Pamplona Nebar da Fonceca, Francisco Severiano Braga Torres, Dionisio da Costa e Silva e Raymundo de Miranda Osorio; com o grão 4, Francisco Carlos da Costa Real, e com o grão 3, Diogo da Cunha Moreira. Deixaram de comparecer á prova oral dous.

Falleceu no dia 5 do corrente, na veneravel ordem terceira do Carmo, o subdito portuguez Manoel de Miranda Perdigão, trabalhador das descargas de navios. Era homem honrado e laborioso.

Na celebre crise bancaria de 1864, perdeu Miranda cerca de 14:000$ de suas economias, prejuizo este que lhe transtornou as faculdades intellectuaes. Muitas vezes o vimos defronte do edificio da praça do commercio desabafar a sua dôr em queixas contra os causadores das suas perdas.

Recobrando animo, atirou-se o infeliz de novo ao trabalho, apezar de seus soffrimentos physicos e moraes, e todo o fructo das suas fadigas ia depositando em casa do Sr. conselheiro João José dos Reis, que lhe convertia em apolices da divida publica.

Ha cerca de um anno fez Miranda o seu testamento, legando uma apolice de 1:000$ á veneravel ordem terceira do Carmo, outra á Sociedade Portugueza de Beneficencia, e ainda outra á real confraria do Senhor Bom-Jesus de Mattozinhos, em Portugal.

Os remanecentes da sua modica fortuna, que se compunha de dez apolices e 1:090$ em dinheiro, deixou-os a duas irmãs que residem em Bellas, suburbio de Lisboa, de onde era filho. Nomeou seu testamenteiro o Sr. conselheiro João José dos Reis, seu constante amigo e protector.

— 9 —

O Sr. Antonio Caetano de Carvalho, vice-consul de Portugal na cidade de Angra dos Reis, libertou no dia 30 do proximo passado mez, anniversario do nascimento de sua senhora e segundo de seu casamento, e sua escrava Luzia, crioula, attendendo aos bons serviços prestados por esta á sua familia.

E' com o maior prazer que registramos a seguinte carta, que nos foi hontem dirigida pelo Rvd. visitador apostolico, monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque:

« O abaixo assignado, visitador apostolico da provincia carmelitana fluminense, tem o prazer de communicar á redacção do *Jornal do Commercio*, que os religiosos carmelitanos libertaram todos os escravos de sua ordem, á excepção daquelles cujos serviços estão sujeitos a contratos anteriormente feitos. Rio, 8 de dezembro de 1871.—Monsenhor *Felix Maria de Freitas Albuquerque*, visitador apostolico. »

— 10 —

Pelo vapor *Calderon* recebemos folhas de Porto-Alegre até 25 do passado, do Rio-Grande do Sul até 4 e do Desterro até 7 do corrente.

— No Rio-Grande havia noticias da capital até 2 do corrente, que nada adiantam ás que demos ultimamente.

Reuniram-se naquella cidade os accionistas da Companhia Fidelidade, apresentando a directoria o seu balanço. Procedera-se á eleição de directores, e tinham sido reeleitos os Srs. Miguel Tito de Sá, Antonio José Soares Vianna e Virgolino José da Porciuncula.

A representação da Associação Commercial contra o prejudicial contrabando e procedimento da actual administração da alfandega havia sido favoravelmente recebida pela presidencia da provincia.

De S. Gabriel escreviam o seguinte ao *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Cheguei do Alegrete a 21, e sigo amanhã para D. Pedrito. Tanto naquella, como nesta localidade o commercio está inteiramente paralysado, e nota-se uma desanimação geral. O escandaloso contrabando é a causa principal desse precario e triste estado de cousas.

« Está muito adiantada a ponte de alvenaria e madeira sobre o magestoso rio Iberapuitam, proximo á Alegrete, construida sob a direcção do distincto engenheiro rio-grandense Sr. Francisco Nunes de Miranda. E' uma obra soberba, que muito honra a quem a dirige e muitissimo util será á provincia.

E' geral o engorde dos gados. Para os meiados de dezembro deve affluir á tablada dahi grande quantidade de rezes.

Em Bagé manifestavam-se queixas vehementes contra a maneira arbitraria por que era alli feito o recrutamento.

No dia 20 do passado fôra victima de um accidente fatal uma menina de 12 annos, filha do Sr. Annibal Rodrigues Candiota. Achando-se de passeio em uma casa, um dos hospedes da mesma quizera assusta-la ameaçando-a com uma arma de fogo; mas esta, mal tocada, disparára, indo toda a carga de chumbo empregar-se no collo da infeliz menina.

Fallecera no Rio-Grande o major de artilharia José Thomaz Theodosio Gonçalves.

— Fallecera em Santo Amaro de Cubatão (provincia de Santa Catharina), o fazendeiro José Duarte Silva.

Lê-se na *Regeneração* de 3 do corrente:

« Na semana passada um navio que aqui veio descarregar carvão garrou no Estreito e o ferro pegou o cabo telegraphico submarino; não podendo desvencilhar-se, o capitão mandou suspender o ferro, e quando se alcançou o cabo mandou-o cortar, largando depois barra-fóra para o norte.

« Assim interrompida a communicação com a terra firme, a estação passou um empregado para o outro lado do Estreito, de onde hoje partem os telegrammas, com prejuizo do serviço, além do damno não pequeno causado pela perda do cabo. »

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

1º anno medico. — Joaquim Gonçalves Ferreira Junior, João Ribeiro de Azevedo, José Serrano Moreira da Silva, Antonio Saturnino Gomes de Freitas, approvados plenamente; Antonio Affonso Faustino, approvado simplesmente; houve um reprovado.

6º anno (clinica).—Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, approvado com distincção: Bernardo Alves Pereira, Augusto Cesar de Paula Costa, João Dias de Andrade Ribeiro, Luiz Paulino Soares de Souza, approvados plenamente.

Terminaram o curso de engenheiro geographo os Srs. Feliciano Antonio Benjamin e Arsenio de Figueiredo, naturaes do Para; Juliano José de Amorim Gomes e Carlos Eduardo Salunier de Pierrelevé do Maranhão; Jeronymo Furtado de Mendonça e Francisco Severiano Braga Torres, do Ceará; Francisco Antonio Carneiro da Cunha, da Parahyba do Norte; Manoel Mendonça Guimarães, de Alagôas; Aristides Arminio Guaraná e Alcino José Chavantes, de Sergipe; Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, de Pernambuco; Emygdio Cavalcante de Mello, Napoleão Augusto Muniz Freire e João Ramos de Queiroz, da Bahia; Antonio Gomes Sudré, do Espirito-Santo; Francisco Carlos da Costa Real, Augusto Coelho da Silva, Carlos Maximiano Pimenta de Laet, Carlos Augusto Carvalho de Azambuja, Pedro Betim Paes Leme, Theophilo Benedicto de Vasconcellos, Francisco José de Mello Souza Junior e Tobias Rabello Leite Junior, do Rio de Janeiro; Galdino Alves Monteiro e José Ricardo Moreira de Barros, de S. Paulo; Fernando Palmeiro Pereira da Cunha, Alberto Belmonte de Aguiar e José Theodorio de Souza Lobo, do Rio-Grande do Sul; Antonio José Ribeiro da Cruz Rangel, de Minas-Geraes; Manoel Peixoto Cursino do Amarante, de Matto-Grosso.

— O Sr. Antonio José Nunes, residente na Soledade de Itajubá, tendo de retirar-se brevemente para a Europa, e querendo dar uma prova de sua gratidão ao Brasil, concedeu, em data de 16 do passado, liberdade ao seu escravo Raymundo, pardo, de 16 annos de idade. A respectiva carta foi registrada no livro de notas do cartorio da freguezia da Soledade de Itajubá.

— O Sr. Dr. Francisco Mendes Salgado, deu, no dia 8 do corrente, liberdade aos seus escravos Adão, Antonio, Maria e Thereza, maiores de 39 annos, Delfina de 9 e Adelina de 7 annos.

O Sr. Francisco de Paula Ribero de Almeida, em homenagem ao dia em que a igreja solemnisa a Conceição de Nossa Senhora, libertou tres de suas escravas de nomes Marcellina, Maria e Felicia, sem condições; anteriormente o mesmo senhor libertara 1 escrava e 4 escravos.

— 17 —

— Do relatorio ultimamente apresentado pelo secretario da ordem terceira do Carmo, extrahimos os seguintes dados e informações:

Entraram para a ordem no anno administrativo findo 722 irmãos, graças aos esforços dos irmãos mestre e mestra de noviços.

A receita proveniente do patrimonio da ordem foi de 123:539$831 e a despeza de 122:223$292; a receita do patrimonio do hospital foi de .... 121:826$309 e a despeza de 119 972$003.

Mostram estes algarismos, comparados com os de annos anteriores, que augmentaram os soccorros e tambem consideravelmente o custeio do hospital; pagaram-se as despezas com as obras concluidas no anno e pôde abater-se na divida a quantia de 20:000$000.

O patrimonio da ordem consta do cemiterio, de 14 predios e 191 apolices da divida publica; o do hospital consta de 49 predios além daquelle em que se acha estabelecido o hospital, 56 apolices e 24 acções do Banco do Brasil.

Fizeram-se durante o anno diversas obras no cemiterio e organisou-se a tabella dos preços dos jazigos.

O hospital acha-se no predio da rua do Riachuelo n. 19, que reune as condições necessarias em taes casos.

Os irmãos soccorridos com esmolas mensaes foram em numero de 387 e os que as tiveram por uma só vez de 25, elevando-se o algarismo das esmolas a 44:500$000.

O tratamento dos irmãos enfermos no hospital importou em 28:778$210.

Foram feitas tambem varias esmolas em cumprimento de legados e dotaram-se duas orphãas.

Foram feitos á ordem importantes donativos e legados.

A subscripção para as obras do hospital no anno findo elevou-se a 12:150$

As seis subscripções promovidas entre as administrações presididas pelo irmão prior jubilado, commendador Antonio Dias Guimarães, sommam em 75:570$700 concorrendo este senhor por sua parte com 15:000$000.

O Sr. commendador Dias Guimarães terminou o 6º anno do seu priorado propondo a libertação dos tres unicos escravos que o hospital possuia, proposta que foi unanimemente acolhida sendo as cartas de liberdade entregues no dia 14 de outubro ultimo.

— Communicam-nos o seguinte:

« Aos 22 do mez proximo passado, na fazenda da Gironda, propriedade do Sr. commendador José Eugenio T. Leite, deu-se um facto que nos apressamos em participar-lhes, afim de que chamem a attenção do poder competente para a falta absoluta de força publica nestes lugares e para que trate pelos meios convenientes de garantir o socego e bem-estar dos fazendeiros, que actualmente estão sendo ameaçados em suas propriedades por grandes hordas de calhambolas que infestam as suas fazendas, assolando suas lavouras e insubordinando suas escravaturas

» Na madrugada do dia acima mencionado, appareceu arrombado um dos moinhos daquella fazenda, notando-se vestigios de roubo, e logo o Sr. commendador José Eugenio suspeitou serem escravo fugido os autores do arrombamento e roubo: immediatamente mandou quatro dos seus escravos no encalço delles. Acompanhando estes as pégadas, foram até uma matta proxima e ahi descobriram a existencia de um grupo de negros fugidos, e como estes erão em grande numero, os quatro tiveram de recuar e procurar auxilio de gente entre alguns trabalhadores portuguezes, que estão trabalhando em uma estrada proxima. Com mais quatro destes voltáram ao lugar e encontraram um dos calhambolas que logo prenderam e levaram para a fazenda; tentaram segunda vez ir no encalço dos outros e de facto entraram dous escravos do Sr. commendador, Roque e João, e um dos trabalhadores, e a poucos passos encontraram dous pretos, um dos quaes fugio e foi perseguido pelo portuguez, o outro foi preso por João e Roque, mas quando este procurava amarra-lo com uma corda que trazia o preso puxou pela faca que Roque tinha na cinta e cravou lh'a certeira no coração, fazendo-o logo cadaver: em seguida ferio gravemente pelas costas ao companheiro João e fugio.

« O cadaver e o ferido foram transportados para a fazenda, onde a autoridade immediatamente avisada tomou conhecimento do facto e fez o competente auto de corpo de delicto.

« O calhambola que foi preso declarou chamar-se Valentim e ser escravo de Francisco Rodrigues Milagres, fazendeiro em Cantagallo; declarou mais ser criminoso por ter tentado matar com um tiro a seu senhor. Disse tambem que o assassino do escravo Roque chama-se Narciso e tambem escravo de Milagres, em Cantagallo. »

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

1.º anno medico.—Joaquim José Torres Cotrim, approvado plenamente; Francisco Bernardes Soares de Gouvêa, Firmino Rodrigues da Silva Junior, Joaquim de Almeida Vidal Junior, approvados simplesmente

Houve dous reprovados.

3.º anno pharmaceutico.—Constante da Silva Jardim, Joaquim de Freitas Noronha, approvados com distincção; João Henriques Fernandes da Veiga, Manoel José do Amaral, Mariano Nunes Teixeira de Mello e Joaquim Francisco Pires, approvados simplesmente.

6.º anno (clinica)—Diogo Cesar Garcez Palha, approvado com distincção; Manoel da Rocha Fernandes Leão, Cesario da Silva Coêlho Rangel, approvados plenamente; Deocleciano Alves de Souza, José Caetano de Oliveira Guimarães Junior, approvados simplesmente.

— 13 —

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

1.º anno medico.—Joaquim Marcelino de Brito Netto, Antonio Marques Pereira da Silva, approvados plenamente; Arthur Greenhalgh, approvado simplesmente.

Houve dous reprovados.

3.º anno pharmaceutico.—Luiz Felippe Freire de Aguiar e Antonio Alexandre Fortes de Bustamante Sá, approvados plenamente; Manoel Gomes Ribeiro, Jeronymo Pinto de Gouvêa e Carlos Pereira Rego, approvados simplesmente.

6.º anno (clinica)—João Martins Teixeira, Antonio Joaquim da Silva Leão, Carlos Augusto Flôres, José Bernardo Gomes Guimarães e Felippe Frederico Meyer, approvados plenamente.

Communicam-nos:

« Domingo, 10 do corrente, teve lugar em Nitherohy, freguezia de S. João Baptista, o acto de baptismo do 1º ingenuo, em virtude da lei de 28 de setembro

« Filha da preta Zeferina, escrava de José da Rosa Pereira da Silva, a baptisanda de côr parda, nascêra a 26 de novembro ultimo, e recebeu na pia o nome de Maria.

« Administrou-lhe o sagrado Sacramento o Rvm. vigario Antonio de Mello Moniz Maia, e foi padrinho o sacristão da matriz o Sr. Antonio Rufino Gomes, que rivalisa em sentimentos abolicionistas com o seu digno parocho.»

« O Sr. Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, por occasião da festa que costuma celebrar na capella de sua fazenda, na freguezia de S. João de Merity, mandou baptisar como livre uma cria sua, nascida um mez antes de votada a lei de 28 de setembro. Recebeu a innocente o nome de Maria da Conceição.»

O ministerio da marinha comprou a fazenda de S. Salvador, na ilha do Governador, para creação de um asylo de invalidos e casa de convalescentes. O pessimo alojamento que tinham as praças invalidas da marinha, de ha muito exigia uma providencia que melhorasse a sorte d'estes servidores da patria. Por outro lado grandes inconvenientes se tinham reconhecido na pratica de transportar convallescentes de molestias graves, directamente do hospital para bordo dos navios, ou de deixa-los largo tempo em acanhado recinto a respirar o mesmo ar dos doentes.

Felizmente ambas estas necessidades vão ser attendidas.

Falleceu a 5 do corrente, na cidade da Campanha, provincia de Minas, o Dr. Antonio Maximo Ribeiro da Luz, juiz de direito da comarca do Rio Verde. Era membro influente do partido liberal e geralmente respeitado como magistrado e chefe de familia exemplar.

Verificou-se hoje, pelas 5 horas da tarde, a ceremonia da benção e collocação da pedra fundamental do asylo de mendicidade, sob a invocação de S. Pedro de Alcantara.

S. A. Imperial, seu augusto esposo, a Sra. baroneza de Gurupy, superiora geral da congregação de Santa Thereza de Jesus e o Sr. vereador Dr. Abreu conduziram a padiola que sustentava a pedra, a qual S. Exc. Rvma. o Sr. bispo, capellão-mór, previamente benzêra, segundo o texto do ritual romano.

Não obstante o tempo pouco propicio, numeroso foi o concurso não só do publico, como tambem de muitos distinctos convidados.

Bandas de musica de sociedades particulares, em obsequio á Caixa Municipal de Beneficencia, executaram, durante a ceremonia, diversas peças de musica.

— 14 —

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

1.º anno medico.—Luiz Antonio da Silva Santos, Martinho Alvares da Silva, Jacintho Alvares Ferreira da Silva e José Joaquim de Oliveira Teixeira approvados plenamente.

3.º anno pharmaceutico.—Herculano José de Castro, approvado simplesmente; Fernando Pinto Correa, Frederico Augusto dos Santos Xavier e Fernando Machado de Simas, approvados plenamente.

4.º anno.—Fortunato da Fonceca Duarte, Francisco Moreira de Sampaio, Affonso Pereira da Silva, José Bazileu Neves Gonzaga, Honorio Rodrigues de Araujo Libero e D. José de Souza da Silveira, approvados plenamente.

6.º anno (clinica).—Julio Mario da Serra Freire e Augusto de Oliveira Pinto, approvados com distincção; Francisco Manhães Pimenta Barreto, Sebastião José de Moura e Affonso Carlos Moreira, approvados plenamente.

Devemos a um nosso assignante da Cacaria as seguintes informações:

« O Sr. Tiburcio Alves de Souza Pereira, professor publico d'esta freguezia, deu no dia 9 do corrente mez, liberdade gratuita a seu escravo Nicolau, de 5 annos de idade, filho legitimo de seus escravos Misael e Margarida; e no mesmo dia mandou baptisar outro criouliunho com o nome de João, filho legitimo dos mesmos pais, declarando o tambem forro por ter nascido um dia depois da lei de 28 de setembro. O nome do Sr. Tiburcio Alves de Souza Pereira, já deve ser bem conhecido em todo o imperio, muito principalmente na provincia e côrte do Rio de Janeiro, onde tem prestado relevantes serviços á educação e á humanidade soffredôra.

« Reinaldo Barbosa Lima, solteiro, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, fallecido em julho d'este anno, deixou forros dous escravos, que possuia por herança paterna, de nomes Leopoldino e Joaquina.

« José Francisco de Oliveira, fallecido em outubro ultimo, tambem deixou forro, em seu testamento, a Ventura, unico escravo que possuia, com a condição, porém, de servir a viuva emquanto viver; o que pouco póde durar, visto que ella já attinge a idade de 100 annos.

Pela inspectoria do trafego da estrada de ferro de Pedro II, nos foram communicadas as seguintes circumstancias sobre o encontro de dous trens, que teve lugar ante-hontem, junto á estação dos Mendes:

« Deu-se hontem (12) entre as estações dos Mendes e Rodeio, um encontro entre um trem da serra e o mixto (M 3), dando em resultado algumas contusões e ligeiros ferimentos nos passageiros do trem da serra, em consequencia da promptidão com que foram tomadas as necessarias precauções pelos machinistas dos dous trens.

« O trem da Serra vinha á hora competente e devia ser esperado pelo mixto no Rodeio, por isso que esse trem já se achava nesta estação atrazado 9 minutos; contando, porém, o agente do Rodeio fazer chegar o M 3 a tempo de partir dos Mendes o trem da Serra, e achando-se interrompidas as communicações telegraphicas, por causa da trovoada que havia áquella hora na Serra, expedio com effeito aquelle trem sem a competente licença. Deu isto lugar a que se encontrassem os dous trens, pela partida regular do trem da Serra, que observou as instrucções relativas ao movimento de trens por occasião de interrupções telegraphicas.

« Ao sangue-frio e pericia com que se houve, principalmente o machinista Antonio Joaquim Fernandes, do trem da Serra, deve-se o pouco que soffreu este trem, tendo muito menos soffrido o mixto, pela natureza de sua composição.

« Seguiram para o lugar do sinistro dous trens especiaes de soccorro, e para Rodeio expedio-se de Belém um trem com carro de passageiros, afim de effectuar se a baldeação, caso fosse precisa.

« A's 9 horas da noite estava inteiramente desimpedida a linha, partindo dos Mendes ás 11 horas e 20 minutos o trem da Serra, que trouxe a maior parte dos passageiros, preferindo alguns ficar nos Mendes, attendendo á hora adiantada em que chegariam á côrte.

« Foram graciosamente prestados todos os soccorros medicos aos feridos na estação dos Mendes pelo Dr. Luiz Antonio Chaves.

« O trem chegou á côrte as 2 horas e 28 minutos da madrugada.»

— 15 —

Consta-nos que finalmente vai a utilissima instituição do Lyceu de Artes e Officios ter casa proprio de terreno que fica junto á rua da Guarda-Velha, e é proprio nacional, vai construir-se um edificio com accommodações precisas para as aulas nocturnas que sustenta o lyceu.

Além disto informam-nos que tenciona o Sr. ministro do imperio alargar a esphera de acção d'esta instituição, tornando-a ao mesmo tempo recolhimento de menores que mais tarde serão restituidos á sociedade como habeis artezãos. Para este effeito annexar-se-hão ao lyceu diversas officinas em que os menores appliquem praticamente o que nas aulas forem aprendendo servindo tambem o producto d'este trabalho para custeio do estabelecimento.

E' seguramente uma bella idéa, promettedora de excellentes resultados em que por intuitiva escusamos insistir mais largamente. O edificio deve ser construido entre o theatro D. Pedro II e o largo da Carioca, expropriando-se algumas edificações particulares de pouco valor que alli existem, e dando-se ao mesmo tempo maior largura á rua da Guarda-Velha.

O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

1.º anno medico.—Houve uma reprovação.

4.º anno.—Eduardo Henrique Pereira de Mello, Eduardo Olympio Teixeira, Luiz Augusto Corrêa de Azevedo, José Rodrigues dos Santos Junior, José Rodrigues Peixoto, Caetano Ignacio da Silva, approvados plenamente.

Clinica (6º anno).—João José dos Santos Ferreira, approvado plenamente; Manoel das Chagas Andrade, Manoel Alves da Silva e Sá, José Ricardo Pires de Almeida, Joaquim José de Amorim Carvalho, approvados simplesmente.

1.º anno pharmaceutico.—Antonio José Duarte, Roldão Carlos Correa Fernandes, approvados plenamente.

3.º anno.—João José Prestes Pimentel, approvado plenamente; João Soares de Almeida, Pedro Rodrigues Horta, João Julião Manso Sayão e Luiz Antonio Murunho, approvados simplesmente.

O *Liberal Campanhense*, folha da Campanha da Princeza, em Minas, publicou a seguinte communicação que lhe fôra dirigida da povoação do Machado:

« No dia 18 do proximo passado mez, ás 5 horas da tarde, andava um tal Leandro, italiano, adorador de Bacho, desesperado pelas ruas d'esta povoação, correndo, com um punhal, atraz das pessoas que lhe appareciam; chegando á casa do honrado e pacifico francez João Baptista Juliard (mais conhecido pelo nome Henrique), pretendeu este desarma-lo, mas recebeu uma punhalada.

« Vendo-se mortalmente ferido, Henrique corre para casa de um visinho, porém cahe exhausto á porta da rua. Apenas dá accordo de si, manda chamar o Rvd. José Antonio Martins, apresenta-se este immediatamente, e Henrique faz-lhe entrega de todos os seus bens. Declara que é catholico romano, mas que não confessa-se porque a sua consciencia não o accusa de peccado algum, e que deixa a um seu irmão padre por nome Pedro Lambert, morador em França, na cidade de Bordéos, 8:000$ que se acham no Banco do Brasil

« O Rvd. Martins chama então o tabellião para tomar nota d'estas declarações, porém apenas tinha o ferido dito algumas palavras, entregou a alma ao Creador, depois de uma hora de terriveis dôres.

« Deixou um escravo, sete animaes, grande quantidade de peças de ouro, muitos outros objectos, etc.

O assassino foi preso immediatamente.»

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1871.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem no nosso porto o vapor brasileiro *Paraná*, trasendo datas: do Rio de Janeiro 15, da Bahia 19 e de Maceió 21 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official* e *Interior* damos por extenso as noticias dignas disso, e em seguida as restantes.

GOYAZ.

— Recebemos jornaes da capital até 4 de novembro.

— Lê-se na *Provincia de Goyaz* do dia 3:

« S. Exc. Rvma. chegou de Leopoldina, sexta-feira da semana passada (27) trazendo em sua companhia o capitão Luiz Jardim, ex-commandante de Jarupensen. O capitão chegou em extremo prostrado pelas febres pestilenciaes proprias daquellas regiões. Veio tambem em companhia de S. Exc. Rvma. o Revd. capellão de Jurupensen; pelo mesmo motivo das febres de que tem sido muito perseguido, o Rvd., abandona a capellania, e muda-se para Goyaz.

« Em pouco tempo se têm mudado de Leopoldina as principaes pessoas, das que para alli se haviam tentado de estabelecer.

« O Sr. Felicissimo do Espirito Santo, não póde alli persistir, e deixou o lugar onde exercia um rendoso emprego tendo perdido sua consorte uma escrava. O Sr. Antonio Fleury Curado, segundo nos consta, está tambem demoda. A continuar assim ficará Leopoldina habitada só pelas pessoas de côr, que têm, dizem, a particularidade de ser menos susceptiveis e mais duras para as febres.»

— O *Correio Official* de Goyaz, em data de 21 de outubro noticia as seguintes manumissões:

« O Revd. vigario da cidade da Meia-ponte. padre José Joaquim do Nascimento, deu liberdade a seus escravos Delfina, parda, e Pedro filho da mesma. tambem pardo, de idade de 24 annos.

« A Sra. D. Libania da Luz, digna irmã daquelle distincto sacerdote, igualmente deu liberdade a seus escravos Esther, de 22 annos de idade, e a um filho desta de nome Joaquim, o qual foi baptizado livre.

« O Sr. coronel João Luiz Teixeira Brandão fez libertar na pia baptismal a um seu escravinho.»

MINAS GERAES.

— Recebemos o *Pharol*, do Juiz de Fóra, de 12 do corrente, do qual extrahimos o seguinte:

« Escreve-nos um amigo, que se acha em Pouso-Alto, relativamente ao celebre criminoso que noticiamos ha dias ter sido morto na campanha em acto de resistencia, e que era conhecido pelo nome de *Paraguayo*.

« Manoel Pacca era um assassino que vagava pela estrada do Carmo, espalhando o terror por aquella redondeza.

« Essa féra, depois de haver commettido quatro assassinatos, matou a uma pobre mulher gravida, e abrindo-lhe o ventre dahi extrahio a criança que picou á faca; logo em seguida encontrando se com um homem que pedia esmola para o Espirito Santo matou-o tambem, e tomando a bandeira percorria os arraiaes e povoações impunemente.

« Era um homem baixo, tinha pouca barba, um braço secco e uma cicatriz na testa; e dizem que usava de collete de aramos.

« Da Januaria dizem que indo João da Conceição Araujo a apaziguar uma questão travada entre um seu famulo e varias mulheres, foi por aquelle assassinado com duas estocadas, e que, chegando um irmão da victima, de nome Felippe, deu uma cacetada na cabeça do assassino, que por sua vez tambem cahio morto.»

« Na fazenda da Capivara foi preso o celebre facinora Cleto Martins, pronunciado em Ouro Preto como autor de tres mortes.»

« No dia 27 do mez passado, em Matoias Barbosa, duas pretas livres, de nomes Maria Bibiana e Maria Camundá, tendo uma briga, esta poz fogo em roupas d'aquella.

« Sendo Bibiana mais forte que Camundá fe-la sentar-se sobre as roupas incendiadas, resultando disso ficar a infeliz horrivelmente queimada.

« Tendo o delegado de policia, o Sr. Antonio Luiz de Miranda Ribeiro, conhecimento do facto no dia 9 deste, foi no dia 10 ao lugar, acompanhado de peritos, procedeu a auto de corpo de delicto em Maria Camundá, que se acha gravemente ferida, e prendeu a Maria Bibiana, que se acha na cadeia desta cidade.»

S. PAULO.

Temos folhas da capital de Santos até 12 do corrente.

— Fôra designado, pela congregação da faculdade, o dia 13 do corrente, para nelle começarem os exames dos estudantes das aulas maiores.

— Em Campinas, na casa dos Srs. Marton e Lane, houve uma reunião convocada por esses senhores, sendo acolhida a idéa por elles apresentada de crear se em Campinas um collegio de instrucção primaria e secundaria.

— Noticia o *Correio Paulistano* que em Atibaia já fôra instaurado processo aos autores de uma violencia feita ao Sr. Antonio Bento de Souza e Castro, juiz municipal do termo: foram pronunciados o advogado provisionado C. Alves da Cruz e um individuo que atirára sobre aquelle juiz.

— Suicidara-se em Santos o Sr. Antonio Daniel da Cruz.

— O numero de passageiros e o peso de mercadorias transportadas durante o mez de novembro findo foi o seguinte:

Numero de passageiros.	6,244
Café em toneladas metricas.	3,759
Algodão, idem idem.	940
Sal, idem idem.	1,473
Assucar, idem idem	795
Generos, idem idem.	2 203
Total em peso.	9,170
Total em réis.	252:000$000

— Escrevem de Xiririca:

« No dia 18 do corrente (novembro), chegou a esta villa, vindo do sitio de Miguel Antonio Jorge, actual delegado de policia e juiz municipal substituto em exercicio, um cadaver que dizem ser de João Ramalho, natural da cidade de Campinas, assassinado a facadas no lugar chamado Caiacanga, na casa e presença do sobredito Miguel Antonio Jorge, que interrogado pela autoridade policial disse que Ramalho morrera de colica, e não de uma facada, como consta do corpo de delicto; que era verdade ter sido João Ramalho ferido na luta que teve por occasião da captura de um escravo que fôra alli buscar, mas que sendo os ferimentos apenas *arranhões*, curou-o, e em poucos dias *sarou elle perfeitamente*.»

— O Sr. Joaquim Guilherme Schimidt apresentára ao cumpra-se da presidencia da provincia o *exequatur* concedido pelo governo imperial á sua nomeação para consul do imperio da Allemanha na cidade de Santos.

— Segundo noticia o *Correio Paulistano*, houve congregação dos lentes da faculdade no dia 7, ficando assentado que fizessem acto os academicos que o requeressem declarando não terem tomado parte nos disturbios que se deram na academia.

— Fôra concedida ao bacharel Miguel Jorge Montenegro exoneração do cargo de promotor publico da comarca de Bragança.

« Ante-hontem cahio á tarde, diz o *Correio Paulistano* de 7, impetuosa trovoada sobre esta capital, e com uma singularidade: na parte do bairro da Luz, que pende para a margem do Tieté, houve tal abundancia de pedras, que muita gente fez sorvetes; entretanto que no resto da cidade não houve pedras, ou se houve foram tão diminutas, que passaram sem reparo.»

— Na estação do Rio Grande fallecera, no dia 6, Fulão Bernardo, de 17 a 18 annos de idade, que alli chegara vindo dos lados de Mogy das Cruzes, onde fôra ferido com um tiro, ao que diziam casualmente.

— Noticia a *Revista Commercial* que se acham adiantados os trabalhos do gazometro desta cidade, bem assim o serviço para canalisação de agua. O edificio da fabrica de gaz, segundo a mesma folha, está feito com todo o cuidado, segurança e elegancia.

E' de suppôr que nos primeiros mezes do anno estejam realisados esses melhoramentos.

— Em Campinas a sociedade allemã de instrucção e leitura creara á sua custa uma escola, que era frequentada por 25 alumnos. A mesma sociedade resolveu ultimamente convocar todos os allemães, suissos e em geral os que fallam a lingua allemã, para uma reunião que se effectuará no dia 26 do corrente e na qual se tratará de dar desenvolvimento á escola.

— Escrevem de S. Roque, provincia de S. Paulo, em data de 10 do corrente:

« A 8 do corrente, o Sr. commendador Antonio Joaquim da Rosa libertou aos seus escravos Benedicto Mirim da Rosa, pardo, de 27 annos; Rufina, alva, de 30 annos; Evaristo, alvo, de 16 annos; Maria, alva, de 12 annos; Francelina, alva, de 11 annos; Cherubina, morena, de 9 annos; Antonia, alva, de 40 annos; Joaquim de Lamartine Rosa, preto, de 9 annos; Francisca, parda, de 32 annos; Gabriel, alvo, de 5 annos; e Isidro, de côr indiatica, de 2 annos.

« A 9, S. Exc. fez casar seu pagem fiel Benedicto Mirim, e deu um esplendido baile.

« O Sr. commendador Antonio Joaquim da Rosa, deputado geral pelo 1.º districto desta provincia, e tendo votado pela proposta sobre o elemento servil, juntou agora o exemplo á palavra.»

— Communicaram o seguinte ao *Diario de S. Paulo*:

« Fui a Santa Rita em companhia do delicado fazendeiro tenente Manoel Cyrino Alves e do Rvd vigario do lugar ver na fazenda do Sr. M. Goulart o jequitibá monstro, de que tanto se falla; e, realmente, em presença delle fiquei sobremodo maravilhado. Esta arvore está cortada a 10 pés mais ou menos da superficie da terra, em razão de ser mais abaixo muito difficil o seu atoramento.

« O tôro ainda está em pé, porém como a arvore estava ôcada e quasi toda podre na parte central, o fogo a consumio ahi, ficando em pé sómente a casca e mais uma parte lateral de um palmo de grossura. Por uma grande abertura feita pelo fogo entramos dentro do respeitavel *jequitibá*; medimos o seu diametro, que é de 33 palmos, o que quer dizer que elle tem por dentro 99 palmos de circumferencia e por fóra muito mais do que isso, por causa da grossura da casca e da saliencia das raizes.

« Calculamos sem exageração que dentro da área formada pelo *jequitibá* podia dar-se um pequeno *soirée*, com boa musica, duas mesas de doces e uma roda de 20 pares a dansar. Calculamos, emfim, que dentro da referida area podiam estar 150 pessoas sem se incommodarem.

« Quando não seja uma maravilha da natureza, serve esta arvore para attestar a força productora das terras de Santa Rita; sendo que não é este um facto singular, pois que na fazenda do tenente Cyrino ha muitas arvores de dimensão extraordinaria, sendo notavel um coqueiro que tem uma grossura exorbitante em sua especie, o qual por falta de tempo não medi.»

RIO DE JANEIRO.

— Pelo ministerio do imperio, em 5 do corrente, declarou-se aos presidentes das provincias do Pará e do Rio-Grande do Norte que foram approvados os seguintes creditos: de 2:000$, aberto pelo primeiro, não só para pagamento das despezas feitas e por fazer para tratamento dos indigentes da comarca de Breves, acommettidos de febres epidemicas; e de 125$820, pelo segundo, para pagamento de despezas feitas com a compra de medicamentos remettidos para a cidade do Principe, onde manifestaram-se febres de máo caracter.

Ao presidente da provincia do Ceará, em resposta ao officio de 20 de agosto ultimo, que foi approvada a eleição de vereadores effectuada em julho do corrente anno na villa do Acarape, cumprindo que os cidadãos eleitos entrem sem demora no exercicio de seus cargos.

— Pelo ministerio da justiça, portaria de 7 do corrente, declarou-se de nenhum effeito, na conformidade do art. 16 do decreto n. 4,302 de 23 de dezembro de 1868, o decreto de 15 de abril do corrente anno, que reconduzio o bacharel Joaquim José Teixeira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz Gonzaga, na provincia do Maranhão, por não ter solicitado o respectivo titulo durante o praso marcado.

Em 9 declarou se ao presidente do Ceará, em resposta ao officio de 21 de outubro ultimo, que, de accordo com o aviso de 23 de agosto do anno passado, a designação feita pelos presidentes da provincia, em virtude do § 2º, art. 7º do decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, tem o caracter da provisoria, não depende de approvação do governo, e póde ser cassada por motivos de serviço publico.

Resolução imperial e parecer da secção de justiça do conselho de estado, sobre o recurso interposto da decisão do tribunal do commercio da provincia da Bahia, concedendo rehabilitação ao commerciante Carlos Coelho Messeder:

Senhor.—Mandou V. M. Imperial, por aviso de 7 do corrente, a secção de justiça do conselho de estado que consultasse com seu parecer, sobre o incluso recurso, interposto pelo desembargador fiscal do tribunal do commercio da Bahia, do accordão que concedeu a rehabilitação ao fallido Carlos Coelho Messeder; fundando-se o dito recurso em que:

1.º Sendo convocados os credores em data de 16 de julho, a 22 teve lugar a reunião para a prestação das contas, e foi dada a quitação ao fallido á revelia dos credores residentes fora do paiz, os quaes, em tão curto praso, não poderiam ter noticia.

2.º A convocação deveria ter sido feita por editaes e cartas circulares do escrivão, conforme o disposto nos arts. 132 e 133 do regulamento n. 738, applicaveis á especie.

A secção de justiça do conselho de estado, vistos estes autos, e vistos os arts. 890 e 893 do codigo commercial;

Considerando:

1.º Que como, resulta da acta da reunião dos credores a fl. 13, comparada com o documento fl. 5, mais de dous terços dos credores em numero, e representando mais de dous terços da divida, concederam plena quitação ao fallido.

2.º Que, ao demais, só dous credores ausentes, um de 41$250 e outro de 3 958$, deixaram de assistir a reunião ou mandar procuração, sendo insignificante tal quantia em relação á importancia da massa fallida (233:009$444);

3.º Que assim preenchidas as disposições essenciaes do art. 870 do codigo, isto é, o numero preciso dos credores, e o *quantum* preciso das dividas, seria a *summum jus summa injuria* que fosse annullada a vontade da quasi unanimidade dos credores, representando a quasi totalidade dos creditos, só porque faltaram certas formalidades exigidas para a convocação dos credores, os quaes aliás compareceram e com seu comparecimento sanaram os defeitos da convocação;

4.º Que a disposição do art. 893 é connexa com a do art. 870, e obtida a quitação na fórma deste artigo, não póde ser negada a rehabilitação que aquelle artigo concede.

Julga a secção de justiça do conselho de estado que o recurso interposto deve ser indeferido, subsistindo a rehabilitação concedida pelo accordão fl. 26 v., em virtude da honrosa quitação fl. 13.

Vossa magestade imperial mandará o que fôr mais justo.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado em 27 de janeiro de 1870.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.—Domiciano Leite Ribeiro.*

Resolução.—Como parece. Paço, 30 de novembro de 1871. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Francisco de Paula de Negreiro Sayão Lobato.*

Em 12 remetteu-se ao presidente do Piauhy copias do officio do 1º secretario da camara dos deputados de 29 de novembro findo, e do parecer da respectiva commissão de justiça civil, ácerca do requerimento em que o tabellião do termo das Barras, José Francisco Villa Nova pedio quatro annos de licença; e recommendou-se ao mesmo presidente que verifique a impossibilidade em que porventura se ache esse serventuario para continuar no exercicio de suas funcções, e procedendo-se a este respeito na conformidade dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853 e §§ 1º e 2º do de n. 4,683 de 27 de janeiro de 1871.

— Pelo ministerio da fazenda, por titulos de 12 do corrente, foram nomeados:

3º escripturario da alfandega de Pernambuco o 3º dito da thesouraria da mesma provincia, Vasco da Gama Lobo.

3º escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul o praticante João de Oliveira Guimarães.

Praticante da thesouraria do Espirito Santo, Cyrillo Pinto Pereira de Azevedo e Christiano Augusto Nogueira da Gama.

— Pelo ministerio da agricultura, por portaria de 6 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença sem vencimentos ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Pernambuco.

Por outra de 11, foi nomeado João Lopes Velloso para o lugar de thesoureiro da administração do Correio da provincia da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

— Falleceu, no dia 14 do corrente, o major de engenheiros Dr. José Maria Jacintho Rabello, professor da academia de Bellas-Artes da Escola Central, mordomo de S. A. Imperial a princeza regente e secretario de S. A. real o Sr. conde d'Eu.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« No 1º do corrente abrio o mercado de cambio sobre Londres com pequenas transacções a 24 1/4 d. papel bancario, 24 3/8 e 24 1/2 d. papel particular.

« No dia 12 negociou-se algum particular a 24 5/8 d. Hontem e hoje passou-se papel do *London and Brazilian Bank* a 24 3/8 d. As taxas do papel particular conservaram-se as mesmas.

« Sobre Portugal regula o cambio a 126 % de premio á vista papel bancario.

« As apolices de 6 % conservaram-se paralysadas. Das do emprestimo de 1868 fizeram-se vendas a 9 do corrente a 1:120$; depois disso nada mais se tem feito.

« Os soberanos tem tido algum movimento, fechando hoje o mercado a 10$180.

« Ha algumas difficuldades no mercado de descontos, cujas taxas ficam de 9 a 12 por cento.

« As taxas do banco do Brasil continuam sem alteração.

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 932 922$110 réis.

— Sahiram para Pernambuco: a 7, barcas inglezas *Barbadões* e *Insigne*; a 8, a barca allemã *Albatross*; a 9, o brigue sueco *Helena*; a 10, brigue inglez *Hebe*; a 12, galera portugueza *Aria*; a 13 lugar inglez *Pegy*; e a 14, barca norueguense *Brasileira*.

BAHIA.

Foram nomeados promotores publicos: da comarca de Monte Santo, o Dr. Antonio Francisco de Souza Braga; e da de Maracas, o Dr. Manoel Joaquim Cardoso Bahia.

— A subscripção promovida em favor do papa, pelo Exm. arcebispo, elevava se a 23:442$030.

— Falleceram: o Dr. Luiz Felippe de Sampayo Vianna, juiz de direito do Lagarto; e o padre Francisco José de Oliveira Fonceca, vigario de Villa Viçosa.

— A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 391:501$134.

— O cambio regulava sobre Londres 24 3/4 a 24 7/8 d.

— Sahiram para Pernambuco: a 9, barca ingleza *Avoca*; a 12 hiate brasileiro *Garibaldi*, barca portugueza *Claudia*, e barca ingleza *Fling Cloud*; a 15, patacho hespanhol *Helena*; e a 16, brigue brasileiro *Feliz Americano*.

— Lemos no *Jornal*:

« Teve raro brilhantismo a festa da collação do grão de doutores em medicina aos jovens que terminaram seu curso, no corrente anno.

« A's 10 horas da manhãa de hontem (16) reunidos os doutorandos e muitas outras pessoas e familias na Piedade, celebrou-se com o maior esplendor a missa do costume.

« Desta vez, cumpre dize-lo teve essa ceremonia um novo realce: cantou-se uma nova missa, composição do nosso talentoso comprovinciano Anselmo do Nascimento, o insigne violinista que todos conhecem e apreciam. A curiosidade era a mais viva; e em breve converteu-se na mais sincera admiração pela belleza e correcção artistica da nova composição.

« Finda a missa, fez-se ouvir na tribuna sagrada o Rvd. Sr. padre Fiuza: para resumir o juizo que fazemos de sua oração, diremos apenas que raras vezes temos ouvido com tanto prazer e sob tão profunda impressão o celebre orador, que aliás é sempre ouvido por todos com tamanho interesse.

« Depois da ceremonia religiosa dirigiram-se os doutorandos e convidados para a faculdade.

« Era um espectaculo curiosissimo e novo a passagem dessa multidão de carros, que desta vez constituiram um prestito de prazer e de felicidade. Ninguem que o visse deixaria de sentir parpitar-lhe o coração por um movimento de sympathia.

« Entretanto o salão de honra e o amphitheatro da faculdade achavam-se já litteralmente cheios de convidados e espectadores, notando-se entre aquelles grande numero de senhoras.

« A uma hora da tarde, presentes as principaes autoridades, começando a ceremonia da collação do grão, a qual seguio-se o juramento dos jovens que tambem terminaram no corrente anno o curso pharmaceutico.

« Eram 53 os doutorandos e 13 os pharmaceuticos.

« Terminou a festa pela recitação dos discursos de estylo pelo Sr. conselheiro Magalhães, vice director da faculdade, e pelo Dr. Eutychio Soledade, orador eleito pelos collegas.»

ALAGÔAS.

Apenas encontramos o seguinte no *Jornal das Alagôas*:

« Foi baptisada, no dia 17 do corrente, a parvula Maria, semi branca, filha natural de Maria, escrava do negociante José Antonio dos Santos Andrade, nascida a 15 de novembro do corrente anno, sendo seus padrinhos, por devoção N. S. e a conviva Francisco José Duarte da Silva Braga. Baptisante o Rvm. conego vigario.»

Noticias do norte do imperio

Hontem chegou tambem o vapor brasileiro *Ipojuca*, trazendo datas: do Ceará 15, do Rio Grande 20 e da Parahyba 21 do corrente.

CEARÁ.

Depois de alguns dias de estada na capital, voltára para S. Bernardo das Russas, lugar de sua residencia, o Exm. Sr. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo eleito de S. Paulo.

— O vapor *S. Jacintho*, em viagem para o norte do imperio, tocou no porto da Fortaleza no dia 12 do corrente.

— Diz o *Cearense* que foi transferido aos Srs. Henry Forster & C. o privilegio para o estabelecimento de *bonds* na capital e arrabaldes da Fortaleza, mediante 40:000$000.

— Lemos no *Cearense*:

« No dia 2 do corrente foram manumettidos por conta da provincia, nesta capital, 35 creanças.

« O Rvd. João Baptista Alves Maia, vigario do Riacho do Sangue, por occasião de publicar a lei de 28 de setembro sobre a emancipação, declarou livres dous escravos que possuia.

« O Sr. José Aquino de Souza mandou baptizar como livre uma sua escravinha.»

« No lugar Sacco do Bato, termo de Maranguape, falleceu o cidadão João Leite de Oliveira, deixando livres os seus escravos Pedro e Manoel, este de 19 e aquelle de 21 annos de idade.»

« Dos 35 escravos alforriados no dia 2 do corrente, no palacio do governo, sómente 32 foram por conta da provincia, os outros 3 foram manumettidos um pelo Sr. Francisco Lopes da Costa, outro pelo Sr. Antonio da Silva Albano. Dos 35 libertos, são 26 do sexo femenino e 9 do masculino.»

« Existem neste bispado 166 sacerdotes, inclusive os professores do seminario, a diocese divide-se em 56 freguezias, 5 das quaes ainda não foram canonicamente instituidas; Mecejana, Cococy, Quixelo, Brejo Secco e Marrecas, e o outro pelo Sr. Manoel Francisco da Silva Albano. Dos 51 parochos, apenas 17 são collados e 34 encommendados.

« De 1861 para cá tem-se ordenado neste bispado 104 alumnos, a saber: em 1861—4, 1862—3, 1863—9, 1864—2, 1865—3, 1866—1, 1867—27, 1868—7, 1869—8, 1870—19 e 1871—21, sendo desta diocese 56, da de Pernambuco 44, da da Bahia 1, da do Rio de Janeiro 2, da da Marianna 1.

« De 1861 a 1871 falleceram 28 sacerdotes.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

NOUTE DE NATAL. — A igreja commemora amanhãa a mais augusta das suas festas, e a mais predilecta dos christãos, o nascimento de Jesus Christo, o Redemptor da humanidade.

Para celebrar tambem por nossa parte essa importante festa, damos em seguida a traducção de um bello artigo francez, concluindo com uma bella poesia do Sr. L. M. Pecegueiro.

« Uma alegria pura e um piedoso sentimento de amor, commove a todos os christãos; mais agradaveis são hoje os nomes de amigo e de irmão, e mais queridos e sensiveis os laços do sangue e da affeição.

« A atmosphera das almas purifica se; uma necessidade particular de ternura e de amor fraternal nos impelle para os nossos semelhantes; e nesta reunião de sentimentos mais ternos, nesta troca mais amigavel de votos e de cuidados, que nos desvia dos prazeres terrestres, á busca inquieta do util, apreciamos melhor a vida e a religião; que se apresentam revestidas de um novo esplendor. O proprio mundo visivel, como transfigurado pelo amor, torna-se para nós mais radiante.

« Oh! bemaventurada festa de Natal! Tú és a mais augusta do christianismo, e a mais venerada e predilecta dos christãos!

« Quem ha que não saúde com grande regosijo a tua vinda solemne!! A creancinha commovida presta toda a attenção para ouvir as narrações que tú inspiras á avózinha, quem sabe se pela ultima vez, e estas repetições sempre as mesmas e sempre novas, agradam tambem aos ouvidos do pai, que, apertando ternamente seu filho contra o peito, contempla com piedosa affeição as respeitaveis cans da avó, e recorda-se ao mesmo tempo da sua propria infancia e da mocidade d'esta mãi querida.

« O homem rustico que tem a sua cazinha situada n'um cume deserto ou no interior de uma floresta selvagem, reune a sua familia em volta da lareira, e falla desta festa divina, transportado de amor e de jubilo, até que um som alegre despertando harmoniosamente os echos da noute, como a voz que outr'ora ouviram os bemaventurados pastores, vem animar todos os camponezes. O campo, ainda ha pouco deserto e occulto sob a neve, vai animando-se e reverdecendo pouco á pouco; vê-se ao longe na escuridão grande quantidade de lanternas, archotes, e ouvem-se gritos de grande alegria

« A apparição de novas luzes atravez os bosques e pelos caminhos tortuosos, é saudada de longe por alegres acclamações. Bons desejos e cuidados acompanhados de uma cortezia rustica, se manifestam nos camponezes como um affectuoso preludio da festa de fraternidade universal. O ar está frigidissimo, e os caminhos intransitaveis por causa da neve que o vento levanta em turbilhões... mas, ao alegre tanger dos sinos, quem não ha de encontrar o caminho.

« Os raios de luz, penetrando atravez as vidraças do velho templo, alumiam os cyprestes do cemiterio e o arvoredo da cerca.

« A multidão dos pastores reune-se em volta do presepio! A criança encontra alli tradicções ainda um pouco confusas, mas já preciosas; o ancião, as castas recordações da innocencia e os sonhos dourados da mocidade. A sua voz trémula faz côro ás acclamações do povo, repetindo com os sacerdotes: *Gloria á Deus! Gloria á Deus nos Céos!* Gloria á Deus! responde o orgão harmonioso; e, ao alegre tanger dos sinos *Gloria á Deus!* repetem os echos da terra que vai allumiar a aurora mais radiante, saudada de um á outro pólo pelo grandioso hymno da redempção!»

. . . .

« Nas grandes cidades e nas capitaes, durante a noute santa tudo é movimento, regosijo e animação. Os fieis concorrem aos templos muito antes da hora, e ahi, silenciosa e com o mais profundo respeito esperam que chegue o momento solemne e abençoado. O altar está adornado de mimosas flores e scyntillante de mil luzes; os cantos echoam e os sacerdotes approximam-se. Dá meia noute! e no meio do alegre concerto de todos os sinos, ouve-se o troar do canhão annunciando á terra o nascimento do seu Redemptor!..... Um secreto estremecimento corre em todas as veias, e o pensamento de um povo inteiro se encaminha para o presepio do Menino Jesus.

« A mãi christãa, com os olhos banhados em pranto, ajoelha com seus filhos diante do Deus feito homem. E o pobre povo, que sente quando necessita d'Elle, corre pressuroso ao templo a contemplar com amor e respeito o Recem-Nascido.

« Nas provincias de França ainda é costume preparar-se a mesa á volta da festa. A familia e os amigos sentam-se com o maior regosijo. Ao som dos cantos alegres batem com os ossos uns nos outros, e as crianças repetem: Natal! Natal! Sim, queridos filhos, repitam em côro: Natal! Natal! Que consolação não se sente ao pensar que o mundo inteiro quasi que partilha hoje da nossa alegria, que desde a mais humilde choça até ao mais sumptuoso palacio, por toda a parte onde se estende o pacifico imperio da Cruz um hymno de alegria e um sentimento de puro amor nos une fraternalmente á Deus!

« Que estejamos proximos ou distantes, pouco importa, estendamos as mãos amigavelmente; grandes e pequenos, ricos ou pobres, sejamos hoje, pelo menos todos irmãos.

« O Filho Divino está deitado sobre as palhinhas; desçamos da cadeira do nosso orgulho, e que diante d'este berço desappareçam todas as destincções sociaes; que o rico se lembre com caridade e amor do seu attribulado irmão, e que o pobre possa abençoar a riqueza beneficente.

« Que o sino, que do mais alto campanario chama para a adoração do Messias as tribus errantes dos paizes selvagens, seja ouvido com tanto contentamento como os antigos bronzes das cidades, suspensos pelo genio christão nos elevados campanarios, como symbolo e testemunho de suas esperanças, como a voz das gerações passadas chamando-nos em nome de nossos paes.

« Que o altar rustico, levantado no meio do deserto, ornado singellamente com um ramo de musgo e de flôres selvagens e apenas enrequecido com uma reliquia e uma cruz; este altar do missionario não deve attrahir menos as pessoas devotas do que os templos augustos.

« Que seja o presepio o ponto de reunião, o centro d'onde irradiam e convergem todas as nossas affeições!

« Possa o facho luminoso, que atravez a folhagem e o musgo, esparge hoje a sua luz na gruta de Bethlem, illuminar tambem a nossa existencia, ou pelo menos, com um raio benefico do astro nocturno, scyntillar um dia no meio das trevas para alumiar novamente a nossa vida. O canto humilde dos pastores fortalecerá a nossa alma com a harmonia religiosa, e talvez, resoará aos nossos ouvidos para despertar em nossos corações o desejo efficaz de uma alegria mais pura e mais serena.

« Oh! bellas figuras do presepio! Que de recordações e affeições em vós não se encerram! De que alegria e de quantas vivas e perpetuas commoções não sois origem mystica e santa.

« Salve noute de Natal! A tua vinda é o signal de uma nova colheita de bençãos para a terra. Os povos, guiados pela tua estrella mysteriosa, caminham sempre pelo caminho do bem. Os astros mentirosos podem n'um momento perder os povos por causa da sua falsa luz e desvia-los do verdadeiro caminho, mas bem depressa todos tornarão a seguir-te, porque só tu os alumias verdadeiramente, pharol infallivel dos pobres combatentes resgatados por Christo.»

I.

O sol seu brilho estendia
Dos horisontes no manto,
E quasi as portas de um dia
Fechava cheio de encanto;
Quando uma linda menina,
De formosura divina,
Saudosa, abafando os ais,
No puro amor em que arde,
Um hymno de amor á tarde
Mandava ao Deus de seus pais.

—Eis aqui, Senhor, a escrava,
Que pobre e humilde se embala!
Se a minha voz não te agrava,
E pódes ouvir-me falla!...
Eu sou a serva das servas,
A quem constante observas,
E vês que te sou fiel;
Dá que eu veja inda algum dia
Brilhar a dôce alegria
No coração de Israel!

Falla, Senhor, a grandeza
Do teu poder manifesta;
Não é só a natureza
Que a tua existencia attesta;
São essas fallas, são essas
Brilhantes, firmes promessas
Em que toda crença está;
E' essa gloria sem métas,
Que todos os teus prophetas
Têm promettido a Judá!...

II.

Calou-se a Virgem, e no seio
Da prece o fervor acalma,
Sentindo n'um dôce enleio
De amor prender-se a sua alma.
Mudando a côr de seu gesto,
Abaixa um olhar modesto,
E treme toda em pudor,
Vendo n'um vivo luzeiro
Gabriel o mensageiro,
Mandado pelo Senhor.

— Ave! lhe diz o enviado,
Maria, cheia de graça!
Do eterno o verbo creado,
Meu Senhor, por ti se faça!
Salve! Virgem, cuja dita
Te faz ser a mais bemdita
Das obras que Deus formou;
Que entre todas escolhida,
Serás mãi da luz, da vida,
Que em teu ventre se gerou!

III.

Já desde então se occultára
Do céo o astro brilhante,
Que alli outro começára
A luzir naquelle instante.
Era noute; e a Virgem pura
Dava graças á ventura
Que lhe descêra dos céos:
Nas trevas o mundo envolto,
Mal cuidava estar já solto,
E ter no seu seio um Deus?

. . . .

Mysterio Santo, divino
Que devia n'um menino
Mudar a face ao destino,
Da morte a vida tirar!
Mysterio immenso, supremo
Que desta vida no extremo,
A's nossas almas postremo
Valor nos vinha offertar!
Mysterio grande, infinito,
Que precisava um delicto,
Para fazer que bemdito
Nos fosse o mundo em Jesus!
Mysterio, que a humanidade
Não sabe a necessidade
Porque a mão da atrocidade
Lhe havia erguer uma cruz!

Mas chega o dia aprazado,
Em que deve então ser nada
Do Senhor o filho amado
Para todo o nosso bem;
Vai raiar o grande dia,
Jesus, filho de Maria,
Vai nascer como devia
Na lapinha de Belem!

IV.

E' meia noute; as lucidas estrellas
Scyntillantes no céo brilhando estão,
Em vigilia os pastores se revezam,
E alli resplende a gloria, a luz do mundo,
A nossa redempção!

Mas cumprio-se a promessa, eis o vagido,
Que indica desta vida a morte, a dôr;
Nasceu Jesus, e aos cantos que resôam,
Abrem-se os céos, e os anjos annunciam
Do mundo o Salvador!

Gloria nos céos á Deus, na terra aos homens,
Paz para sempre nesse que nasceu!
O Christo do Senhor salve o povo,
E o seu dia nos traga sempre glorias
Da gloria que nos deu!...

VIAGENS DE INSTRUCÇÃO. — Estavam-se aprompatando na côrte as corvetas *Nitheroy* e *Vital de Oliveira* para viagens de instrucção, aquella dos guardas marinhas e esta dos aspirantes.

DINHEIRO.—O vapor *Paraná* trouxe as seguintes quantias para:

London and Brasilian Bank	100:000$000
P. M. Maury.	30:000$000
Augusto F. de Oliveira & C.	15:000$000
Hyvernat & C.	10:500$000
Manoel Teixeira Bastos	10:000$000
Keller & C.	4:570$000

ILEGÍVEL

Manoel Martins Fiuza.	2:000$000
Carvalho & Nogueira.	600$000
José Rodrigues de Souza.	600$000
Jeronymo Lourenço de Araujo.	150$000

— O vapor *Ipojuca* trouxe para os Srs.:

Luiz Antonio Siqueira.	6:422$000
Parente Vianna & C.	5:400$000
Alfredo & C.	5:085$000
Adriano Castro & C.	4:395$660
José Luis Gonçalves Ferreira & C.	3:813$000
Antonio Correia de Vasconcellos & C.	3:300$000
A. Alberto de Souza Aguiar & C.	3:200$000
Luiz José da Costa Amorim.	2:310$000
Perdigão, Oliveira & C.	2:200$000
Carneiro & Nogueira.	1:681$000
Agostinho F. da Silva Leal & C.	1:633$000
Silva & Alves.	1:200$000
José Ferreira Pinto de Magalhães.	959$000
Manoel da Silva Pontes.	939$000
Manoel Alves.	863$000
Fraga & Rocha.	736$220
Antonio de Moura Rolim.	600$000
João Ramos.	450$000
Moraes & Irmão.	432$000
José Ferreira de Miranda.	423$000
Henrique Saraiva A. Mello.	400$000
Alheiro, Oliveira & C.	215$000
Marcelino Cleto Ribeiro.	200$000
Antonio G. Pires & C.	200$000
Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.	150$000

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ — Os accionistas desta companhia elegeram, na capital do Ceará, a sua directoria da seguinte forma: presidente, senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil; thesoureiro barão do Aquiraz; secretario, Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante; directores — Joaquim da Cunha Freire e João Mackee.

NOVO PARCEL.—O Sr. vice-consul de Hespanha nos communica a seguinte participação que recebeu do commandante da sumaca hespanhola *Pacca*:

« Sr. vice-consul.—O abaixo assignado, capitão da sumaca hespanhola *Pacca*, da praça de Barcelona, vem perante V. S. fazer a seguinte declaração: que, no dia 19 de novembro ultimo, em viagem de Montevidéo para Pernambuco, com o vento N. O., céo e horizontes cobertos, e tendo em conta, segundo o ponto diario, que pela mura de bombordo deviamos ter o vigia de Meleiros, íamos com todas as precauções que o caso exigia, quando ás 23 horas, de cima do castello de prôa, vimos uma lista verde amarella, que se estendia de N. E. á S. O., tomando uma extensão de 3 á 4 cables (360 a 480 braças) de comprimento, e muito pouca largura; que seguidamente virámos de bordo, ficando á uma distancia como de 2 cables (240 braças), que tomada a outra volta, vimos que perto do extremo N. E. haviam manchas pretas, uma dellas grande e de fórma circular. A profundidade, não podemos apreciar, pois, se bem é verdade, que parecia muito pouca, o mar agitado que havia, fez-nos crer o contrario, por ver que não rompia. Por estar o céo encoberto, não podemos fazer observação e situarmos o baixo por estima em Lat. 25° 37' S. e Long. do chronometro estimada 38° 37 O. de S. Fernando.

« Póde ter-se por certo sua existencia, e sua situação se não verdadeira, muito aproximada. Pernambuco, 16 de dezembro de 1871.—*Felix Orta y Millet.* »

TRILHOS URBANOS PARA CAXANGÁ.—Começa hoje o trafego de passageiros e carga no ramal entre o Manguinho e o Arraial, regulando a tabella do horario n'outra parte publicada.

— Na linha geral do Recife á Cachangá tambem começa a vigorar a nova tabella do horario que hoje publicamos.

ACROBATAS RUSSOS. — Acha-se entre nós o distincto artista, Frederico Airec e sua mulher miss Nellie Forrester que segundo annunciaram os jornaes das diversas cidades e paizes por onde teem exhibido os seus admiraveis trabalhos, podemos tambem, apoiado na opinião dos collegas asseverar que são ambos os mais perfeitos na arte que até hoje tem sido vistos no continente sul americano.

CLUB DO MONTEIRO.—A reunião familiar, annunciada para hoje, em consequencia da chuva havida, fica transferida para o dia 30 do corrente.

FESTA RELIGIOSA. — Affirmam-nos que a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, tenciona fazer este anno a sua festividade com toda a pompa, principiando no dia 25 do corrente, o setenario do mesmo senhor na igreja da Madre de Deus.

FILICIDIO. — Dionisio Antonio da Silva, no termo de Tacaratú, a 5 do corrente, assassinou a menor sua propria filha, de nome Benedicta, logrando evadir se. A policia trata de captura-lo.

TRANSFERENCIA.—A illuminação da cidade de Goyanna, bem como a dos ferros velhos desta cidade, foi transferida para o dia 26 do corrente.

LARAPIOS.—Na noute de hontem deram esses industriosos no armazem dos Srs. José Marcelino da Rosa & Filho, e mudaram lhe 10 barris de manteiga, 1 caixa de chá e 1 sacca de arroz.

— Na cidade da Victoria, na noute de 10 para 11 do corrente, tambem outros collegas do officio roubaram differentes obras de ouro e prata e o dinheiro que encontraram em casa de Joanna Olympia Borges. Recahindo suspeitas sobre Manoel Francisco dos Santos, que alli é conhecido por Manoel Paraguayo, foi pela policia encontrado em poder do mesmo muitos dos ditos objectos, menos o dinheiro, pelo que o fez immediatamente recolher a prisão.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 219 a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual corre hoje 23.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 21 de dezembro de 1871:

Existiam (presos) 336, entraram 2, sahiram 3, existem 335.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 8, estrangeiros 38, escravos 38, escravas 4.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria, do dia 21 de dezembro de 1871:

Tiveram baixa:

Paulo Schmet.—Febre.
Daniel Laudesson.—Syphalalgia.
José Alves Barbosa.—Bronchite.
Theotonio da Silva Wanderley—Indigestão.

Tiveram alta:

Manoel Luiz Cavalcante.
José Joaquim de Oliveira.
Joaquim Leocadio Coêlho.
José Salvador dos Santos.
Francisco Xavier de Jesus.
José Antonio da Silva.

PASSAGEIROS.—Vindos do Rio de Janeiro, no vapor *Paraná*:

Manoel Nonato Neves de Seixas e sua senhora D. Isabel, Manoel Tavares de Aquino Junior, Dr. José Marques da Silva Bastos, Joaquim Ferreira da Silva, Cezario de Almeida Nobre Guzmão, Antonia Marques Pereira da Silva e 1 criado, Luiz Maria de Souza Nunes, Luiz Gonçalves Quintano, Joviniano de Souza Mafra, sua mulher e 3 filhos, João José da Silva, Joaquim Israel de Cisneiro, Dr. Affonso A. Cisneiro de Albuquerque, Dr. Bernardo Tolentino Cisneiro da Costa, José Netto de Siqueira, Dr. Francisco G de Andrade Lima, Dr. José de Miranda Curio, sua senhora, 1 filho, e 1 criada, Jeronymo Moniz Ferrão de Aragão e 1 escravo, Francisco Dias de Arruda Falcão, Antonio Dias de Arruda Falcão, Henrylo S. Woods, Frederick Sidney Sherreia, Mrs. F. S. Sherreia' J. P. Wilson, C. Brandmoller, José Dantas Itapecurú. Americo Carvalho do Passo, Saturnino Ferreira de Carvalho, Ignacio Beltrão, I. J. C. Silva Lisboa, José Joaquim da Palma, Manoel Thomaz Pereira do Rego, João Antonio Fernandes Novaes, Caetano Lourenço de Seixas, Dr. Servilisno de Faria Castro, Dr. Caetano de Faria Castro, Hygina Maria da Conceição, Benedicto, Ileivlyn Jonnes, Maria da Gloria Reis, Nicolão Bomiella e 2 filhos, José Joaquim Pontes Guimarães e 2 sobrinhos, José Epiphanio de Almeida Durão e 1 criado, Joaquim das Virgens Lima e 1 escravo, Joaquim Francisco dos Santos Maia, Antonio Fernandes Porto, Manoel Joaquim Silva Leão, Antonio Machado dos Santos, Flaviano Monteiro Machado, Manoel Homem de Carvalho, Domingos J. Machado, Manoel Vergentino de Souza Vianna, 1 desertor, 1 criminoso com 3 praças de policia, 4 praças da marinha, 2 ditas e 1 ex dita do exercito.

— Vindos de Granja e portos intermedios, no vapor *Ipojuca*:

Dr. Domingos José Pereira Pacheco e sua familia, Dr. José Pereira da Silva Moraes e 1 criado, D. Guilhermina, Francisco Antonio Martins de Miranda, José Gomes de Amorim, padre Galdino José Soares Pimentel, Franklin José A. Poggi e 1 criado, Dr. Paulo de Oliveira, Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, 1 criado e 2 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 20 do corrente:

Anna da Maia, branca, Portugal, 75 annos, solteira, Recife; diarrhéa.

Joaquim Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, Boavista; albdmeira.

Um parvulo que foi achado na Cabanga, pardo, Pernambuco, S. José.

Maria, parda, Pernambuco, 15 dias, Graça; espasmo.

Maria Paula, parda, Pernambuco, 2 annos e 5 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; bexigas.

Antonio Felix de Oliveira, preto, Parahyba, 37 annos, solteiro, Santo Antonio; phthysica pulmonar.

Francisco Rodrigues de Figueiredo, branco, Portugal, 47 annos, solteiro, Boavista, Hospital Portuguez; hepatite.

Romualda Maria de Oliveira, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boavista, Hospital Pedro II; hepatite chronica.

Manoel Ferreira do Monte, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Boavista, Hospital Pedro II; interite chronica.

Maria Violante Lopes, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; gastro interite.

Francisca Maria dos Santos, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, S José; hepatite chronica.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE DEZEMBRO, DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 div. 25 d., e do banco 24 7/8 d. por 1$000.

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	819:623$341
Idem do dia 22	24:695$592
	844:3 8$933

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas	135	
» » com generos	343	
		478

Descarregam hoje 23 de dezembro.

Barca ingleza—*Glenfallich*—carvão.
Barca ingleza—*Philippina*—varios generos.
Barca portugueza — *Despique II* —varios generos.
Patacho americano—*Rachell Coney* — varios generos.
Barca ingleza—*Witch of the Teign*—ferro bruto.
Barca ingleza — *Willage Quem* — carvão.

Despachos de exportação no dia 21 de dezembro.

Para os portos do exterior.

— No brigue norte-allemão *Palme*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente cachaça.

— No navio norte-allemão *Avance*, para Hamburgo, carregaram: Keller & C. 430 saccas com 30,164 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 150 fardos com 29,731 kilos de algodão; P. M. Maury 90 ditos com 5,579 ditos de dito.

— Na barca franceza *Colygny*, para o Havre, carregaram: Tisset freres & C. 67 saccas com 4,786 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *José Maria*, para Barcelona, carregou: Joaquim José Gonçalves Beltrão 38 saccas com 2,158 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norte-allemão *Maria*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 250 barricas com 36,068 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Amelia*, para o Rio Grande do Sul, carregou: Januario José da Costa 410 barricas com 39,000 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	39:902$577
Idem do dia 22.	1:156$723
	41:059$300

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	125:624$793
Idem do dia 22.	6.682$038
	132:306$831

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Garcia, equipagem 43, carga differentes generos; á Henry Forster & C.

Bahia—6 dias, brigue nacional *Feliz Americano*, de 281 toneladas, capitão Antonio Martins de Almeida, equipagem 11, carga varios generos; á Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bahia—8 dias, hiate brasileiro *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga differentes generos; á Tasso Irmão & C.

Bahia—9 dias, barca ingleza *Fling Cloud*, de 343 toneladas, capitão West, equipagem 10, em lastro; á Johnston Pater & C.

Bahia—13 dias, barca ingleza *Avoca*, de 308 toneladas, capitão Calvér, equipagem 10, em lastro; á Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—32 dias, patacho inglez *Azalia*, de 191 toneladas, capitão Havery, equipagem 9, carga 2,993 barricas com bacalhão; á Johnston Pater & C.

Terra-Nova—26 dias, brigue inglez *James Stewart*, de 189 toneladas, capitão Mitchell, equipagem 12, carga 2494 barricas com bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Granja e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Ipojuca* de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille—Barca franceza *Esther*, capitão Breudgan, carga assucar.

Aracaty — Hiate brasileiro *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, carga varios generos.

Hampton Roads — Patacho americano *Caprera*, capitão Blanchard, carga assucar.

EDITAES.

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca, cavalheiro da Ordem da Rosa, 1º juiz de paz da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de S. Antonio da cidade do Recife de Pernambuco e presidente interino do collegio eleitoral, em virtude da lei etc.

Faço saber que me foi remettido pela camara municipal o officio seguinte:

Paço da camara municipal do Recife 16 de dezembro de 1871.

Illm. Sr. Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia resolvido addiar para o dia 11 de fevereiro futuro, a eleição marcada para 21 de janeiro proximo vindouro, afim de preencher a vaga que por este districto deixou na camara dos Srs. deputados o Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, que tomou assento no senado, visto que aquelle dia é designado pela lei para a reunião das juntas de qualificação de votantes cujos trabalhos são incompativeis com os da eleição; esta camara assim o communica á V. S. para os fins convenientes. Deus guarde á V. S. —Illm. Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de S. Antonio. Bento José da Costa pró presidente. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

Em cumprimento do referido officio convido os eleitores não só desta freguezia de S. Antonio, como os das de S. Pedro Gonçalves, S. José, Affogados, Varzea, S. Amaro Jaboatão, Muribeca, S. Lourenço da Matta, Poço da Panella e da Boa-Vista, todos da comarca do Recife que constitue o referido collegio, afim de que todos compareçam na igreja matriz de Santo Antonio no referido dia 11 de fevereiro proximo futuro pelas 9 horas da manhãa, para que procedam a organisação da mesa e mais actos relativos a eleição da assembléa conforme as leis em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publical-o pela imprensa.

Recife, 22 de dezembro de 1871.

Eu, Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrivi.

Antonio Augusto da Fonseca.

— O inspector da alfandega faz publico que quarta feira 27 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão levados a hasta publica livre de direitos ao arrematante 2,550 kilogrammos peso liquido legal de cebolas a 166 rs. o kilogrammo, total 423$300, as quaes vieram de Lisboa no vapor inglez *Gladiator*, entrado em 18 do corrente, contidas em 50 caixas da marca M I O e abandonadas aos direitos por Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Alfandega de Pernambuco 22 de dezembro de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARACOES.

Consulado provincial

Por esta repartição começa a receber-se no dia 1º de dezembro vidouro o imposto da decima urbana e o de 5 0/0 sobre as rendas dos bens de corporações de mão morta, relativos ao primeiro semestre do presente anno financeiro de 1871 a 72, correndo d'ahi o praso de 30 dias para esse pagamento sem dependencia de multa.

Consulado provincial, 21 de novembro de 1871.

O administrador,
A. Corneiro Machado Rios.

— Pela secretaria da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que no dia 23 do corrente mez, as duas horas da tarde irão a praça para serem arrematados por quem por menos fizer os reparos de que precisa o edificio em que funcciona a alfandega, orçados em 535$000; aos pretendentes sera franqueado na mesma secretaria o respectivo orçamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de dezembro de 1871

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Deposito especial de instrucção.

Tendo de contratar-se o fornecimento de capim, farello, mel e milho para a cavalhada do mesmo deposito no 1º semestre de janeiro a junho do anno vindouro, convido aos senhores que quizerem se propôr a fornecer os generos acima indicados, á comparecerem na secretaria do referido deposito no dia 23 as 10 horas da manhãa com suas propostas fechadas; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogramo, o milho, farello e mel de cada litro.

Quartel no Campo das Princezas 21 de dezembro de 1871.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas faz-se publico a quem o conhecimento deste pertencer, que foi designado o dia 27 do corrente para proceder-se a eleição da mesa regedora que tem de administrar o patrimonio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-vista, requerida por João Silvestre Francisco de Mello, em virtude do que é este publicado pela imprensa por tres vezes, afim de que compareçam no consistorio da dita irmandade as 10 horas da manhãa do indicado dia. Subscrevo e assigno.

Recife 22 de dezembro de 1871.

O escrivão interino,
Theophilo Alves da Silva.

Obras militares

A 28 do corrente terá lugar na repartição de obras militares a arrematação dos concertos precisos na cozinha da fortaleza do Brum, orçados em 1:400$840: as pessoas que se quizerem encarregar deste serviço, apresentem suas propostas em carta fechada no referido dia, as 11 horas da manhãa. O orçamento acha-se á rua do Barão de S. Borja n. 39. Pernambuco 21 de dezembro de 1871.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

— O conselho economico do 2º batalhão de infantaria tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios, abaixo declarados, para as praças arranchadas no primeiro semestre de janeiro a junho do anno vindouro de 1872, e para dito fim convida aos senhores negociantes que a isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, certos os mesmos senhores de que os generos devem ser de 1ª qualidade, fornecidos pelos pesos e medidas do antigo systema e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que se não admitte razão alguma para ter a preferencia ao fornecimento, a não ser a obrigação de apresentar generos de superior qualidade e que não serão aceitas as propostas que vierem com clausulas contrarias ao regulamento:

Arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca da terra, feijão mulatinho e preto, manteiga ingleza e franceza, erva-matte, pães de 4 e 6 onças, toucinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, e bem assim lenha em achas.

Quartel do 2º batalhão de infantaria nas Cinco Pontas em Pernambuco 23 de dezembro de 1871.

O tenente-secretario,
Manoel A. P. Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE DEZEMBRO DE 1871.

Malas pelo vapor *Paraná* da Companhia Brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

TREATRO DO MONTEIRO

COMPANHIA DO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 23 do corrente

Primeira representação do importante drama em 3 actos, original portuguez

TRABALHO E HONRA

Toma parte toda companhia.

Segue-se, pelo Sr. Pensale, a scena commica de sua composição

O ROCAMBOLE

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto

VIVA A LIBERDADE DO TABACO

Principiara ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Depois do espectaculo haverá trem para o Recife.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 23 do corrente

Ante-vespera de festa

GRANDE BAILE DE Mascaras e sem ellas

Ultima na presente estação.

Director da musica, Sr. Peixoto.
Director do baile, S. Correia.
Mestre-sala, Sr. Z. Andrade.

Principiará as 9 finalisa as 2.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

GRANDE NOVIDADE!

Magnifico espectaculo

DOMINGO 24 DO CORRENTE.

A's 5 3/4 da tarde.

Representar-se-ha o excellente e sempre applaudido drama em 4 actos, original portuguez, intitulado:

O PODER DO OURO

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto

Viva a liberdade do tabaco!

Os bilhetes acham-se no escriptorio do theatro.

Principiará as 5 3/4 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

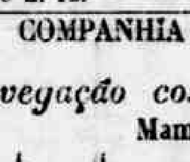

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

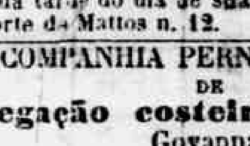

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

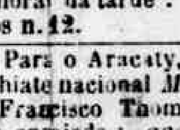

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracaty, segue com toda a brevidade o hiate nacional *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, já tem alguma carga engajada: quem no mesmo quizer carregar póde entender-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, a rua do Amorim n. 60, ou com o capitão a bordo.

Venda d'um navio.

Vende-se um de lote de 186 toneladas brasileiras, pregado e forrado de cobre, calando carregado 15 palmos d'agua com todo o seu apparelho sobresalentes e pertences promptos a navegar. A pessoa que o pretender dirija-se a esta typographia onde se lhe dirá com quem se deve entender.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade, a barca portugueza *Claudina*, por já ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, e passageiros, trata-se com os consignatarios Cunha, Irmãos & C. na rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue nestes doze dias o brigue nacional Isabel, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Para o Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardozo, por ter a maior parte da carga prompta: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Para Lisboa

vai sahir breve por ter a maior parte da carga o brigue portuguez « Soberano », capitão Bugiganga: para carga trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

RIO DE JANEIRO

Para o indicado porto o patacho *Cassilhas*, quem nelle quizer carregar, deverá tratar a rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

Rio de Janeiro

É esperado todos os dias da Bahia a linda e veleira barca portugueza *Claudia*, navio de excellente construcção e primeira classe e depois de pouca demora seguirá para o indicado porto por ter a maior parte do seu carregamento engajado, e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão; á rua do Commercio n. 5.

BAHIA

Sahe em poucos dias para este porto o hiate nacional *Sobralense*, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto trata se com J. Carrere, rua da Cruz n. 34.

LEILOES.

Leilão DA

Armação e mais generos existentes na taberna sita á rua de Santa Cecilia, pertencente a Joaquim da Costa Amorim.

Heje

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e requerimento de Tasso Irmãos & C., da armação e mais generos e utencilios existentes na taberna acima, sita a rua de Santa Cecilia, e será tudo vendido em um ou mais lotes na mesma taberna no dia sabbado 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Leilão DE

221 barricas de farinha de trigo, avariada.

Quarta-feira 27 do corrente

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 221 barricas com farinha de trigo avariada, desembarcadas do patacho americano *Caprera*, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, no dia quarta-feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. José Duarte das Neves, ao Caes do Apollo.

Leilão DO

Sitio na Passagem da Magdalena, que faz parte da massa fallida de Marques Barros & C.

Quinta-feira 28 do corrente.

A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

Por ordem dos administradores da mesma massa, e por intervenção do agente Pestana haverá leilão do sitio na Passagem da Magdalena com pavimento terreo, 1º andar e sotéa, todo edificado de novo, gosto moderno, com excellentes commodos para grande familia, encanamento de gaz, e agua, banheiros etc., em chãos proprios, e fica defronte do sitio do Sr. commendador Manoel da Silva Santos.

Os Srs. pretendentes podem examina-lo, pois o leilão terá lugar no dia quinta-feira 28 do corrente as 11 horas, no escriptorio do agente, rua do Vigario n. 15, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 71: á tratar na rua Hortas n. 94.

— Na noute de 18 do corrente (das 8 1/2 as 9 horas) perdeu-se na estação dos trilhos urbanos para Olinda á rua da Aurora, um caxorro todo preto com a frente e mãos de côr amarello escuro, costuma á acudir, chamando o —mimoso—: quem o tiver achado e guardado, querendo restitui-lo ao seu dono, que por isso o gratificará — tenha a bondade de mandar leva-lo, ou participar para que possa ser procurado a rua do Imperador n. 20

Nossa Senhora da Luz

Previne-se a todas as pessoas que ficaram com bilhetes de esmola para a festa da mesma Senhora que por motivos justos não póde ter execução com a ultima loteria do presente mez, como está nos mesmos bilhetes, e sim com a segunda loteria do mez de janeiro.

Recife. 20 de dezembro de 1871.

Boa caza no Porto da Madeira em Beberibe

Aluga-se uma das melhores casas no arruado porto da Madeira, com 2 salas, 5 quartos, gabinete, cozinha, bom quintal, com excellente banho no fundo, caiada e pintada: trata se no largo do Paraizo n. 14, venda, pelo tempo e preço que se convencionar.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado só pelo amor de sua reputação, que muito preza, passa a dar uma ligeira resposta ao annuncio que em letras garrafaes, a Sra. D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida tem feito publicar neste *Diario*.

Diz a *Sra.* D. Ursula que no balanço que organisei prescindi dos lucros da sociedade havida com o seu finado marido. Jamais tive sociedade com o finado, e os lucros do tempo por que administrei o estabelecimento com autorisação da Sra, D. Ursula e de mais herdeiros fizeram parte do capital com que a mesma senhora entrou para a sociedade que celebrou comigo. O nosso contrato de sociedade e os nossos livros desmentem essa infundada arguição de ter eu prescindido de taes lucros.

Quanto a exhibição dos livros nunca os recusei á Sra. D. Ursula, em quem sempre reconheci o direito de os ver e examinar; recusei-os sim a quem me pareceu não ter a isso direito. Emfim não me sobeja o tempo para polemicas, e declaro á Sra. D. Ursula, ou a quem quer que de seu nome se serve, que se tem justas reclamações a fazer não é a imprensa o lugar proprio para as liquidar, ahi temos os tribunaes para fazerem justiça a nós ambos. Recife 21 de dezembro de 1871.

José do Rego Borges.

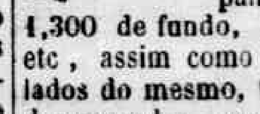

Aluga-se ou vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, o qual tem 200 palmos de frente e cerca de 1,300 de fundo, com cacimba, fructeiras, etc, assim como vendem-se terrenos aos lados do mesmo, tendo as frentes e os fundos murados, sendo na verdade excellente acquisição para edificação, não só por ser bem perto da cidade, como por passar pela frente a via ferrea do Arraial: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias ou com Carlos da Silva Araujo na rua do Bom Jesus n. 23, armazem.

— Precisa-se de trabalhadores na refinação da rua Direita n. 10.

— Precisa-se de um escravo que seja fiel para entregar pão a algumas pessoas: a tratar na padaria da rua do Rangel n. 9.

2º batalhão de infantaria,

Roga-se a um senhor sargento deste batalhão o favor vir a rua do Cieo, taberna, a saldar um negocio que tem.

ATTENÇÃO

Perdeu-se um relogio de ouro patente inglez, com parte da corrente de ouro e uma fita preta, deu-se por falta delle ao passar a igreja de S. Pedro Novo em Olinda. o nome do fabricante é E. S. Yates, Liverpool: quem o achar póde leva-lo a rua da Aurora n. 52, que será generosamente gratificado.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque bom: na rua larga do Rosario n. 44.

Declaração em tempo

A primeira confeitaria, pastelaria e culinaria; acha-se estabelecida na rua do Imperador n. 24 Em sua frente acha se collocado um lampeão com o seguinte letreiro: CONFEITARIA DO CAMPOS.

Os proprietarios daquelle estabelecimento teem caprichado em fazer dalli um « centro do bom e agradavel ao paladar ».

Todos os dias encontra-se alli, grande sortimento de pastelaria para lanches, sobremesas e merendas

Receberam tambem de sua encommenda, um variadissimo sortimento de caxinhas e cestinhas ricamente enfeitadas, proprias para os presentes de festas do natal.

E se põem duvida no que acima está dito, que digam os que alli se tem suprido do que necessitam, no que pertence a estabelecimentos de tal natureza.

Fiambres, leitões, pirús, patos, galinhas, pudings, bolos, pastelões, empadas, tortas, bolinhos para chá e doces em calda, secco e christalisado, nacionaes e estrangeiros tudo alli se encontra com limpeza.

Só na confeitaria de Campos, á rua do Imperador n. 24.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro: na rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba ler, escrever e contar, para Maceió, que tenha de 10 a 12 annos de idade: a tratar na rua da Guia numero 20.

Mlle. Marie Lavergne tem a honra de scientificar as Exmas Sras. que encontrarão em seu salão de cabelleireiro á rua Primeiro de Março n. 14, um lindo sortimento de coques, tanto de trança como de cachos, e por preços muito commodos; assim como um variado e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos melhores fabricantes. Offerece tambem as Exmas. Sras. os seguintes objectos que lhes são indispensaveis, lindos espartilhos a duqueza, obra muito bem acabada, proprios para noivas, e ultimamente chegados; ditos mais inferiores, ditos para meninas; bonitas ligas de seda e de algodão; lindos pentes a Imperatriz, tanto de tartaruga como a imitação para ornatos dos penteados, objectos de ultima moda de Pariz, os mais bonitos e modernos leques de osso, a imitação de marfim, pentes de alisar, finos para tirar piolhos, tesouras finas para unhas, escovas para dentes e para unhas, bonitas bolsinhas para meninas, magnificos bouquets e ramos de flores artificiaes, gravatas de seda e de cambraia muito bonitas, luvas de pelica, de seda e de fio de Escocia, brancas, de côres e pretas (tambem tem para homem) lindos botões para punhos, ramos de flores para vestido, enfeites de palha para coques, sapatos chariot, ditos aveludados, ditos de trança, botinas pretas para meninas por barato preço, brinquedos para meninos, e uma infinidade de objectos que omitte para se não tornar enfadonho.

Para mais commodidade de suas Exmas. clientes, tem preparado uma sala que só terão ingresso nella as senhoras que se quizerem pentear em seu estabelecimento sem estarem expostas as vistas dos mais concorrentes, e será a annunciante quem se encarregará do trabalho de pentear.

Attenção

Perdeu-se na estação das officinas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá, hontem á 6 1/2 horas da tarde um embrulho de papel pardo enrolando alguns documentos escriptos em inglez e nada serve senão ao annunciante.

Gratifica-se a quem o achou, a entregar na mesma estação, ou em qualquer outra.

Attençaõ

O Sr. João Alves Mendes da Silva, não póde vender, hypothecar nem fazer negocio algum com os escravos seguintes: Thomaz, João e Mathias por ser doação feita a sua mulher, como consta da escriptura publica lançada nas notas do tabellião Porto Carreiro.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 504 com 5:000$000 um meio n. 2868 com 400$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acaboa de extrahir (218ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (219ª), que se extrahira sabbado 23 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Rangel n. 10.

— Precisa-se alugar uma negrinha para o serviço de menino: na rua da Saudade n. 35.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

De ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos irmãos para a reunião do collegio representativo no dia 22 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se eleger o nosso fi...

Secretaria de Santa Rita de Cassia 18 de dezembro de 1871.

O secretario,
Francisco Lopes da Silva.

IRMANDADE de N. S. da Conceição dos Militares.

Não se tendo reunido numero legal de mesarios para em mesa geral eleger se a futura mesa regedora, manda o irmão presidente convocar novamente mesa geral para o dia 21 do corrente mez as 4 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio, e pede encarecidamente a todos os irmãos desta irmandade seu comparecimento.

O secretario,
Francisco Antonio de Sá Borreto Junior.

A M A — Precisa se de uma que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: á rua do Amorim numero 33.

CHAPÉOS DE VELLUDO E PALHA D'ITALIA

A loja da Magnolia, acaba de receber um lindo e variado sortimento de chapéos de velludo e palha de Italia, modernos e baratos.

A elles antes que se acabem: na loja da Magnolia, rua do Duque de Caxias n. 43.

1:100$000

— No dia 15 do corrente perdeu-se um embrulho com a quantia de 1:100$000, pede-se a quem o achou e queira restitui-lo dirija-se á rua Duque de Caxias n. 82, que se dará o valor de cada nota que o dito embrulho continha, como signal e se gratificará generosamente a pessoa que o achou.

Cozinheiro

No hotel Central precisa-se de um bom cozinheiro, paga-se bem, merecendo: rua larga do Rosario n. 37.

Ensino

Dous moços habilitados pela Faculdade de Direito a ensinar em algum engenho, lingua nacional, francez, latim, arithmetica e principios de piano: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 3, botica.

AMA — Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

— Vende-se ou dá-se sociedade no hotel Luso Brasileiro, sito no Varadouro em Olinda, é o primeiro junto da estação dos trilhos urbanos: a tratar no mesmo que se faz todo negocio.

Club do Monteiro

Em consequencia da chuva não tem lugar a reunião familiar annunciada para hoje, ficando transferida para 30 do corrente.

O emprezario.
P. J. Layme.

Precisa-se de um ama para cozinhar, na rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

ILEGÍVEL

TABELLA que provisoriamente regulará a partida dos trens no ramal do Arraial da estrada de ferro do Recife a Caxangá' do dia 24 de Dezembro de 1871 em diante.

IDA.	Dias de trabalho. Manhãa.		Tarde.				Domingos e dias santificados. Manhãa.		Tarde.			
Recife		6.45	2.28	4.25	5.25	7.25	6.58	8.25	12.55	2.58	4.50	7.55
Rua do Sol		6.51	2.34	4.31	5.31	7.31	7.4	8.31	1.1	3.4	4.56	8.1
Rua Formosa		6.53	2.36	4.33	5.33	7.33	7.6	8.33	1.3	3.6	4.58	8.3
Officinas	6.0	6.56	2.39	4.36	5.36	7.36	7.9	8.36	1.6	3.9	5.1	8.6
Soledade	6.4	7.0	2.43	4.40	5.40	7.40	7.13	8.40	1.10	3.13	5.5	8.10
Caminho Novo	6.7	7.3	2.46	4.43	5.43	7.43	7.16	8.43	1.13	3.16	5.8	8.13
Manguinho	6.10	7.6	2.49	4.46	5.46	7.46	7.19	8.46	1.16	3.19	5.11	8.16
Entrada dos Afflictos	6.12	7.8	2.51	4.48	5.48	7.48	7.21	8.48	1.18	3.21	5.13	8.18
Igreja dos Afflictos	6.14	7.10	2.53	4.50	5.50	7.50	7.23	8.50	1.20	3.23	5.15	8.20
Tamarineira	6.18	7.14	2.57	4.54	5.54	7.54	7.27	8.54	1.24	3.27	5.19	8.24
Mangabeira	6.22	7.18	3.1	4.58	5.58	7.58	7.31	8.58	1.28	3.31	5.21	8.28
Casa Amarella	6.26	7.22	3.5	5.2	6.2	8.2	7.35	9.2	1.32	3.35	5.25	8.32
Monteiro	6.30	7.26	3.9	5.6	6.6	8.6	7.39	9.6	1.36	3.39	5.29	8.36
VOLTA.												
Monteiro	6.50	7.50	3.15	5.30	6.35	8.35	7.40	9.50	2.5	4.0	6.0	9.0
Casa Amarella	6.54	7.54	3.19	5.34	6.39	8.39	7.44	9.54	2.9	4.4	6.4	9.4
Mangabeira	6 58	7.58	3.23	5.38	6.43	8.43	7.48	9.58	2.13	4.8	6.8	9.8
Tamarineira	7.2	8.2	3.27	5.42	6.47	8.47	7.52	10.2	2.17	4.12	6.12	9.12
Igreja dos Afflictos	7.6	8.6	3.31	5.46	6.51	8.51	7.56	10.6	2.21	4.16	6.16	9.16
Entrada dos Afflictos	7.8	8.8	3.33	5.48	6.53	8.53	7.58	10.8	2.23	4.18	6.18	9.18
Manguinho	7.10	8.10	3.35	5.50	6 55	8.55	8.0	10.10	2.25	4.20	6.20	9.20
Caminho Novo	7.13	8.13	3.38	5.53	6.58	8.58	8.3	10.13	2.28	4.23	6.23	9.23
Soledade	7.16	8.16	3.41	5.56	7.1	9.1	8.6	10.16	2.31	4.26	6.26	9.26
Officinas	7.20	8.20	3.45	6.0	7.5	9.5	8.10	10.20	2.35	4.30	6.30	9.30
Rua Formosa	7.23	8.23	3.48	6.3	7.8	9.8	8.13	10.23	2.38	4.32	6.32	9.32
Rua do Sol	7.25	3.25	3.50	6.5	7.10	9.10	8.15	10.25	2.40	4.35	6.35	9.35
Recife	7.31	8.31	3.56	6.11	7.16	9.16	8.21	10.31	2.46	4.41	6.41	9.41

W. Rawlinson,
GERENTE.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção
Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Parte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affeccois das palpebras preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limited
AVISO

No dia 24 do corrente principiará a vigorará uma tabella nova de partidas de trens, a qual pode ser procurada nas estações do Recife e Officinas, neste mesmo dia será aberto ao transito publico o ramal desta estrada que partindo do Manguinho vai terminar na povoação do Monteiro, sendo os trens regulados pela tabella publicada hoje, podendo os Srs. passageiros procural-as avulsas nas estações acima mencionadas.

Além dos trens da tabella haverão na noite do dia 24 do corrente, trens extraordinarios, que partirão ás horas abaixo declaradas.

Do Recife (arco) para o Monteiro ás 11—30, 1.2—2.0 —3.0—4.0.

Do Recife (arco) para o Caxangá 1.0—3.0.

Do Recife (arco) pelo ramal 1.5—3.5 minutos.

Do Caxangá para o Recife 11.30 2.0—3.0.

Do Monteiro pela linha principal 12.15, —2.0—4.0.

Do Monteiro pelo ramal 2 5—4.5

Os trens extraordinarios á Caxangá e vice versa passarão pela estrada dos Afflictos e só tocarão nos pontos de Officinas, Monteiro e nas estações entre este e Caxangá.

Os trens do dia 25 serão regulados pela tabella nova, e a companhia esforçar-se ha para prover todas as accommodação possivel aos Srs. passageiros a fim de evitar agglomeração.

Recife, 22 de dezembro de 1871.

William Rawlinson.
Gerente.

AVISO

Procede-se a inventario dos bens de meus fallecidos tios major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e D. Antonia Vieira da Cunha, e porque tenha de dar execução como testamenteiro ás disposições de seu testamento, deixando legados a todos os seus afilhados, me dirijo a todos elles, solicitando que me apresentem com a brevidade possivel as certidões de baptismo, para em tempo competente receberem o que lhes foi doado.

Antero Vieira da Cunha.

— Arrenda-se por anno o 2º andar do sobrado n. 24 A, sito á rua larga do Rosario: quem o pretender compareça perante a junta da santa casa da misericordia do Recife, munido de carta de fiança ou acompanhado de fiador.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

Do dia 24 de dezembro de 1871 em diante a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte

Dias de trabalho. — IDA

IDA	Manhãa					Carg	Tarde		Exp.									
Recife	5.50	6.45		7.45	8.50	12.	1.30	3. 8	4.15	4.30	5.30		6.30	7.30		8.30		10.
Rua do Sol	5.56	6.51		7.51	8.56		1.36	3.13		4.36	5.36		6.36	7.36		8.36		10. 6
Rua Formosa	5.58	6.53		7.53	8.58		1.38	3.15		4.38	5.38		6.38	7.38		8.38		10. 8
Officinas	6. 1	6.56		7.56	9. 1		1.41	3.18	4.25	4.41	5.41		6.41	7.41		8.41		10.11
Soledade	6. 5	7. 0		8. 0	9. 5		1.45	3.22		4.45	5.45		6.45	7.45		8.45		10.15
Caminho Novo	6. 8	7. 3		8. 3	9. 8		1.48	3.25		4.48	5.48		6.48	7.48		8.48		10.18
Manguinho	6.11	7. 6		8. 6	9.11		1.51	3.28		4.51	5.51		6.51	7.51		8.51		10.21
S. José	6.15	7.10		8.10	9.15		1.55	3.32		4.55	5.55		6.55	7.55		8.55		10.25
Torre	6.17	7.12		8.12	9.17		1.57	3.34		4.57	5.57		6.57	7.57		8.57		10.27
Ponte d'Uchôa	6.19	7.14		8.14	9.19		1.59	3.36		4.59	5.59		6.59	7.59		8.59		10.29
Jaqueira	6.21	7.16		8.16	9.21		2. 1	3.38		5. 1	6. 1		7. 1	8. 1		9. 1		10.31
Parnameirim	6.24	7.19		8.19	9.24		2. 4	3.41	4.46	5. 4	6. 4		7. 4	8. 4		9. 4		10.34
Sant'Anna	6.27	7.22		8.22	9.27		2. 7	3.44		5. 7	6. 7		7. 7	8. 7		9. 7		10.37
Casa Forte	6.29	7.24		8.24	9.29		2. 9	3.46		5. 9	6. 9		7. 9	8. 9		9. 9		10.39
Caldeireiro	6.32	7.27		8.27	9.32		2.12	3.49		5.12	6.12		7.12	8.12		9.12		10.42
Monteiro	6.35	7.30	7.30	8.30	9.35		2.15	3.52	4.55	5.15	6.15	6.15	7.15	8.15	8.15	9.15	10.10	10.45
Porta d'Agua			7.33		9 38		2.18	3.55	4.58			6.18			8.18			10.48
Apipucos			7.35		9.40		2.20	3.57	5.			6.20			8.20			10.50
Dous Irmãos			7.39		9.44		2.24	6. 1	5. 4			6.24			8.24			10.54
Pedra Molle			7.41		9.46		2.26	6. 3	5. 6			6.26			8.26			10.56
Caxangá			7.50		9.55	1.40	2.35	6.12	5.45			6.35			8.35		10.23	11. 5

Trem mixto tocando em todos os pontos.

Domingos e dias santos. — IDA

IDA	Manhãa				Tarde															
Recife	5.30	7.	8.30	9.45	1.		2.	3.		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Rua do Sol	5.36	7. 6	8.36	9.51	1. 6		2. 6	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Rua Formosa	5.38	7. 8	8.38	9.53	1. 8		2. 8	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Officinas	5.41	7.11	8.41	9.56	1.11		2.11	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Soledade	5.45	7.15	8.45	10. 0	1.15		2.15	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Caminho Novo	5.48	7.18	8.48	10. 3	1.18		2.18	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Manguinho	5.51	7.21	8.51	10. 6	1.21		2.21	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
S. José	5.55	7.25	8.55	10.10	1.25		2.25	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Torre	5.57	7.27	8.57	10.12	1.27		2.27	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Ponte d'Uchôa	5.59	7.29	8.59	10.14	1.29		2.29	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Jaqueira	6. 1	7.31	9. 1	10.16	1.31		2.31	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Parnameirim	6. 4	7.34	9. 4	10.19	1.34		2.34	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Sant'Anna	6. 7	7.37	9. 7	10.22	1.37		2.37	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Casa Forte	6. 9	7.39	9. 9	10.24	1.39		2.30	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Caldeireiro	6.12	7.42	9.12	10.27	1.42		2.42	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Monteiro	6.15	7.45	9.15	10.30	1.45	1.45	2.45	3.45	3.45	4.45	5.11	5.45	5.45	6.45	7.45	7.45	8.45	9.45	9.45	10.45
Porta d'Agua	6.18	7.48	9.18	10.33		1.48			3.48		5.14		5.48			7.48			9.48	10.48
Apipucos	6.20	7.50	9.20	10.35		1.50			3.50		5.16		5.50			7.50			9.50	10.50
Dous Irmãos	6.24	7.54	9.24	10.39		1.54			3.54		5.20		5.54			7.54			9.54	10.54
Pedra Molle	6.26	7.56	9.26	10.41		1.56			3 56		5.22		5.56			7.56			9.56	10.56
Caxangá	6.35	8. 5	9.35	10.50		2. 5			4. 5		6.31		6. 5			8. 5			10. 5	11. 5

Dias de trabalho. — VOLTA

VOLTA	Manhãa				Exp.				Tarde									
Caxangá	5.35	6.30			8.15		10. 5	2	2.45	4.15		5.20			7.15		9.45	
Pedra Molle	5.44	6 39			8.24		10.14		2.54	4.24					7.24		9.54	
Dous Irmãos	5.46	5.41			8.26		10.16		2.56	4.26					7.26		9.56	
Apipucos	5.50	6.45			8.30		10.20	2.20	3	4.30					7.30		10	
Porta d'Agua	5.52	6.47			8.32		10.22		3. 2	4.32					7.32		10. 2	
Monteiro	5.55	6.50	6.50	7.50	8.35	8.55	10.25		3. 5	4.35	5.35	5.35	6.35	7.35	7.35	8.35	10. 5	10. 5
Caldeireiro	5.58		6.53	7.53		8.58	10.28		3. 8	4.38	5.38		6.38	7.38		8.38		10. 8
Casa Forte	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6 41	7.41		8.41		10.11
Sant'Anna	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.43	7.43		8.43		10.13
Parnameirim	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.46	7.46		8.46		10.16
Jaqueira	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.49	7.49		8.49		10.19
Ponte d'Uchôa	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.51	7.51		8.51		10.21
Torre	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.53	7.53		8.53		10.23
S. José	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.55	7.55		8.55		10.25
Manguinho	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		6.59	7.59		8.59		10.29
Caminho Novo	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7. 2	8. 2		9. 2		10.32
Soledade	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7. 5	8. 5		9. 5		10.35
Officinas	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7. 9	8. 9		9. 9		10.39
Rua Formosa	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7.12	8.12		9.12		10.42
Rua do Sol	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7.14	8.14		9.14		10.44
Recife	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		7.20	8.20		9.20		10.50

Trem mixto que toca em todos os pontos.

Domingos e dias santos. — VOLTA

VOLTA	Manhãa					Tarde								Exp.						
Caxangá	5.33	7. 3	8.33	9.48	10.40	1.15		2.45			4.45			6. 8	6.45			8.45		
Pedra Molle	5.42	7.12	8.42	9.57	10.19	1.24		2.54			4.54				6.54			8.54		
Dous Irmãos	5.44	7.14	8.44	9.59	10.21	1.26		2.56			4.56				6.56			8.56		
Apipucos	5.48	7.18	8.48	10. 3	10.25	1.30		3. 0			5. 0			6.18	7. 0			9. 0		
Porta d'Agua	5.50	7.20	8.50	10. 5	10.27	1.32		3. 2			5. 2			6.20	7. 2			9. 2		
Monteiro	5.53	7.23	8.53	10. 8	10.30	1.35	2. 5	3. 5	3. 5	4. 5	5. 5	5. 5	6. 5	6.23	7. 5	7. 5	8. 5	9. 5	9. 5	10. 5
Caldeireiro	5.56	7.26	8.56	10.11	10.33		2. 8		3. 8	4. 8		5. 8	6. 8			7. 8	8. 8		9. 8	10. 8
Casa Forte	5.59	7.29	8.59	10.14	10.36		2.11		3.11	4.11		5.11	6.11			7.11	8.11		9.11	10.11
Sant'Anna	6. 1	7.31	9. 1	10.16	10.38		2.13		3.13	4.13		5.13	6.13			7.13	8.13		9.13	10.13
Parnameirim	6. 4	7.34	9. 4	10.19	10.41		2.16		3.16	4.16		5.16	6.16	6.34		7.16	8.16		9.16	10.16
Jaqueira	6. 7	7 37	9. 7	10.22	10.44		2.19		3 19	4.19		5.19	6.19			7.19	8.19		9.19	10.19
Ponte d'Uchôa	6. 9	7.39	9. 9	10.24	10.46		2.21		3.21	4.21		5.21	6.21			7.21	8.21		9.21	10.21
Torre	6.11	7.41	9.11	10.26	10.48		2.23		3.23	4.23		5.23	6.23			7.23	8.23		9.23	10.23
S. José	6.13	7.43	9.13	10.28	10.50		2.25		3.25	4.25		5.25	6.25			7.25	8.25		9.25	10.25
Manguinho	6.17	7.47	9.17	10.32	10.54		2.29		3.29	4.29		5.29	6.29			7.29	8.29		9.29	10.29
Caminho Novo	6.20	7.50	9.20	10.35	10.57		2.32		3.32	4.32		5.32	6.32			7.32	8.32		9.32	10.32
Soledade	6.23	7.53	9.23	10.38	11		2.35		3.35	4.35		5.35	6.35			7.35	8.35		9.35	10.35
Officinas	6.27	7.57	9.27	10.42	11. 4		2 39		3.39	4.39		5.39	6.39			7.39	8.39		9.39	10.39
Rua Formosa	6.30	8	9.30	10.45	11. 7		2.42		3.42	4.42		5.42	6.42			7.42	8.42		9.42	10.42
Rua do Sol	6.32	8. 2	9.32	10.47	11. 9		2.44		3 44	4.44		5.44	6.44			7.44	8.44		9.44	10.44
Recife	6.38	8. 8	9.38	10.53	11.15		2.50		3.50	4.50		5.50	6.50	7. 3		7.50	8.50		9.50	10.50

Recife, 21 de dezembro de 1871.

Walfred Swenson.
AJUDANTE DO GERENTE.

Portugueza

Para casa de um homem solteiro, que se trata com asseio, precisa-se de uma senhora portugueza de meia idade, e com bastante capacidade, para tomar a seu cargo todo o arranjo domestico; cozinhando e engommando com perfeição. Fazem-se todas as vantagens, que merecer seu bom comportamento: no Bazar da Moda, rua Nova n. 50, se dirá com quem se trata.

Empreza do gaz
Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Thos. Newbigging,
Gerente.

Casa no Poço da Panella.

Aluga-se por 600$ uma excellente casa na rua do Rio n. 35 daquelle povoado, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, cocheira, quartos para criados, estribaria, e mais duas meias aguas separadas: a tratar com o commendador Tasso.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— Precisa-se alugar um escravo de 14 a 18 annos para serviço de casa de familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, ou em seu sitio no Monteiro.

— Um moço nacional se offerece para fazer algumas viagens ao sul ou norte do Imperio como capitão de Bandeira: quem precisar annuncie por este *Diario*.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de duas pessoas: á tratar no largo do Arsenal de Guerra n. 3.

ATTENCAÕ

D. Libania Emilia Cesar de Albuquerque, viuva do major Joaquim de Albuquerque Mello, pede á todos as pessoas que tivessem transacções com o seu fallecido marido, de nada fazerem relativo ás mesmas transacções, sem com ella se entenderem

Recife, 9 de dezembro de 1871.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Saudade n. 35.

Aos Srs. cabelleireiros

As afamadas tezouras — Pelleray — para cortar cabellos, vendem-se na rua Duque de Caxias n 115.

Aos Srs Dentistas

Qutta—Percha, borracha para vulcanete, massa para chumbar dentes, e outros artigos, para dentistas, vendem-se na rua Duque de Caxias n. 115.

Aos Srs. ourives o latoeiros.

Bancos para tornear obras e outras ferramentas para ourives: na rua Duque de Caxias numero 115

Aferição

O abaixo assignado partecipa aos Srs. negociantes dos estabelecimentos, sugeitos a este imposto, que ainda não aferiram, que o praso para a dita aferição finda-se no dia 30 do corrente.

Recife, 18 de dezembro de 1871.

O arrematante,
Miguel dos Santos Costa Junior.

AMA Na praça da Independencia ns. 1 e 3 precisa se de uma ama para cozinhar.

— Aluga-se um escravo, moço de boa figura e padeiro: á tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Medico operador e parteiro.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, a qualquer hora do dia ou da noite, n. 5, 1º andar, praça do Conde d'Eu, outr'ora da Boa-Vista.

CONSULTAS GRATIS AOS POBRES.

ÁMA DE LEITE.

Na rua da Penha n. 25, 1º andar, se dirá quem precisa de uma uma que tenha bom e abundante leite.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um bilhete inteiro de n. 2740, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (218), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias em beneficio da santa casa da misericordia, que será extrahida no dia sabbado 23 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— Na rua estreita do Rosario n 35 (sobrado) fornece comedorias para fóra com aceio e promptidão mandando-se levar em casa dos assignantes almoço das 7 as 9, e jantar de 2 as 3, ou a hora que se convencionar, a preços commodos e variedade nas comidas.

Feitor ou criado

Offerece-se um portuguez para feitor de algum sitio dentro ou fóra da provincia, o mesmo offerece-se para criado no caso que não se arrume como feitor: á tratar na rua das Cruzes n. 1.

— O Sr. Luiz E. Schmalz tem uma carta para ser-lhe entregue em mão propria: na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, loja n. 21.

AVISO

O abaixo assignado, tendo de acabar com o seu negocio, roga aos seus muitos e numerosos freguezes que lhe estão devendo em sua loja de calçado á rua da Imperatriz n. 10, de vir ou mandar-lhe pagar seu debito até o fim de dezembro do corrente anno, pois do contrario ver-se ha obrigado, e bem contra sua vontade, á entregar as contas a seu procurador, para elle receber amigavel ou judicialmente, o que o abaixo assignado espera dos seus bons freguezes isso não ser necessario.

Recife 31 de outubro de 1871.

Antonio Rodrigues Pinto.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Monteiro
Por 300,000 réis.

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro: a tratar na taberna do Sr. Nicoláo Machado Freire, no mesmo lugar.

PORTLAND

O deposito do verdadeiro cemento de Portland e agora no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, garante-se que ninguem póde vender por menos que neste armazem: quem comprar de cinco barricas para cima terá grande abatimento, tambem se vende a retalho.

— Ignacio da Silva Deiró avisa a seus freguezes e a quem mais possa interessar que segue para Pernambuco com boa tropa de burros e que passará pelos lugares seguintes: Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo e Escada: quem pois quiser fazer compras poderá encontra-lo ou avisa-lo. Penedo 3 de dezembro de 1871.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 5 da rua Imperial: a tratar no mesmo andar.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

30,000 RS.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, continua-se a fornecer almoço e jantar para fóra, com asseio e promptidão, sendo para tres ou quatro pessoas reunidas, a 30$ por pessoa, e sendo para uma só por 40$, mandando-se levar em casa dos assignantes ás horas que os mesmos determinarem.

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio na Capunga na rua das Pernambucanas n. 66, dos herdeiros do fallecido Santos Coelho, com gradeamento e jardim na frente, boa e grande casa de vivenda com 3 salas, 6 quartos, cozinha fóra, casa para feitor e pretos, galinheiro, tanques para banho, e lavagem de roupa, cacimba com bomba, todo murado e muito bem plantado, de excellentes fructeiras: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

Massa fallida de Magalhães Irmãos.

Os administradores desta massa fallida pelo presente convidam os credores a apresentarem no praso de oito dias os seus titulos para a classificação de que trata o art. 859 do cod. do com

Recife, 15 de dezembro de 1871.

Precisa-se

De um homem forro ou escravo para carregar pão e bolacha na padaria a rua da Marquez do Herval n. 9, e tambem precisa-se de um menino para um dos melhores estabelecimentos em Santo Amaro de Jaboatão: á tratar na rua de S. Francisco n. 76.

ATTENÇÃO.

Attenção á nova bolachinha americana não inferior a ingléza: na padaria da rua dos Pires n. 45. Na mesma fabrica-se pão e bolacha o melhor possivel, de farinha especial, para melhor agradar a seus freguezes.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 66, sobrado de um andar.

AMA Precisa-se de uma mulher para tratar de uma menina de 2 annos, e pouco serviço de uma casa: a tratar na rua dos Guararapes n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, sobrado de um andar contiguo a uma padaria. Não se diz o numero porque a rua não está numerada.

— Precisa-se alugar uma ama forra: na rua do Cabogá n. 2 B.

Casa em Olinda.

Ainda está para alugar a casa terrea n. 3 da Ladeira da Misericordia, com 3 sallas, cinco quartos, terraço na frente e atraz, cozinha fóra e bom quintal, muito fresca, excellente vista pela frente, e para o mar pela parte de traz, muito commoda para os banhos salgados, por ficar ao pé da rua do Bomfim em direcção aos mesmos: á tratar na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

COZINHEIRA

Na rua da Cadeia n. 51, loja, precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem.

AMA No principio da estrada dos Afflictos, sitio n. 33, precisa-se de uma mulher que engomme com perfeição, e paga-se bem.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Consultorio homeopathico
DO DR. SANTOS MELLO.

Rua do Barão da Victoria n. 43.

VACCINA.

Todos os domingos e quintas-feiras, pelas 9 horas ás 10 da manhãa vaccina-se por preço modico, para o que ha muito bom puz vaccinico.

Recebem-se chamados para vaccinar em qualquer casa.

Consultas medicas todos os dias pela manhãa.

Chamados a qualquer hora do dia e da noute.

Gratis a parte medica aos pobres.

Attenção.

As pessoas que tinham negocios forenses com o fallecido procurador major Joaquim de Albuquerque Mello, tenham a bondade de se dirigirem ao abaixo assignado, que presentemente se acha d'elles encarregado, na rua do Imperador n. 12.

Recife, 9 de novembro de 1871.

João B. Pinheiro Côrte-Real.

AMA Precisa-se de uma ama em Beberibe, na povoação: a tratar na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

COMPANHIA DOS
TRILHOS URBANOS
do Recife a Olinda e Beberibe

Do 1.º de janeiro em diante as assignaturas serão tomadas por um mez inteiro, e aos assignantes fica concedido o direito de viajarem nos dias santificados sem augmento dos preços estipulados para os dias uteis.

Até o dia 5 de cada mez serão entregues os cartões de assignatura as pessoas que tiverem pago, mas nessa data fica encerrada e distribuida pelos conductores a lista dos assignantes do mez.

Recife, 16 de dezembro de 1871.

O gerente,
G. R. Campello.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Trens extraordinarios.

Na linha ferrea de Olinda haverão os seguintes trens extrardinarios:

Dia 24— 11 e 12 horas da tarde.
Dia 25— 1, 2, 3, 4 e 5 horas da manhãa.
10, 11 e 12 horas da tarde.

No ramal de Beberibe haverão tambem trens extraordinarios em igual numero.

Os passageiros que quizerem ter ingresso nos trens nos dias 24 e 25 deverão munir se de bilhetes para mostra-los ao empregado, que se achar na porta da sahida da sala de espera na estação do Recife e na de Olinda.

Recife, 20 de dezembro de 1871.

O gerente,
G. R. Campello.

— Do 1º de janeiro em diante o preço dos trens especiaes será regulado como autorisa o artigo 37 do regulamento do governo de 21 de junho de 1870. As pessoas que quizerem alugar trens especiaes deverão fazer a requisição na estação do Recife, das 6 horas da manhãa até as 6 da tarde, e sempre com antecedencia de 2 horas pelo menos.

O preço de um trem especial:
Do Recife a Olinda ou Beberibe—36$000.
Do Recife á Encruzilhada—26$000
Sendo a partida das 8 horas da noite até as 5 da manhãa os preços serão:
Para Olinda ou Beberibe—44$000.
Para a Encruzilhada—29$000.

Recife 22 de dezembro de 1971.

O gerente,
G. R. Campello.

AO COMMERCIO

D Ursula Cordolina da Rocha Almeida, vendo publicado no *Diario* de hoje o annuncio do seu ex-associado José do Rego Borges, communica ao publico que em vista do balanço organisado por elle, era-lhe impossivel a aceitação do meio proposto, visto que esse balanço, devendo ter por base essencial os lucros da antiga sociedade, que tivera Borges com seu finado marido, cujos lucros formavam o seu capital commanditario conformemente ao contrato social, abstrahio d'isto o Sr. Borges, e formou um balanço, em que a annunciante ainda era devedora, além do capital, da quantia de réis 3:113$972 e isto depois de oppôr-se á exhibição dos livros para liquidação d'aquella extincta sociedade com seu marido, da qual ficara elle encarregado, e sem que mostrasse haver cumprido as clausulas do seu contracto com o finado marido da annunciante.

Quanto a encarregar-se da liquidação da sociedade, a annunciante passa a requerer em juizo o que for a bem seu e de seus filhos.

Recife, 16 de dezembro de 1871.

D. Mariana Carolina Lobo Corte Real.

Travessa da rua da Palha n. 205, 2º andar.

(CASA PARTICULAR)

Póde admittir em sua casa, a qual offerece as melhores condições de confortavel hospedagem, por preço modico, algumas pessoas ou familias do Imperio, que pretendam demorar-se em Lisbôa, a passeio, ou por molestia: para informações, queiram derigir-se á rua Primeiro de março, (antiga do Crespo) n. 19, loja de fazendas dos Srs. José dos Santos Neves & Irmão, em Pernambuco.

ATTENÇAO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia, torna-se recommendavel por passar perto a linha dos bonds: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

— Pede-se ao Sr, Henriques Dias de Freitas que vá pagar os alugueis da casa em que morou, sita á rua dos Coelhos n. 8.

— Aluga-se a casa n. 23 da rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, sendo o pavimento terreo, 1º andar e sotéa, tudo com muito bons commodos: quem pretender dirija-se á praça do Corpo Santo n. 6.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: no Restaurant Santa Isabel, rua da Florentina n. 2.

O MUEO ELEGANTE

N. 1 Rua estreita do Rosario n. 1

ALTA NOVIDADE

Recebidas pelo vapor francez Gironde

Lindas chapellinas de seda para senhoras, chapéos de palha de Italia e de seda, cousa moderna, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, pentes modernos para coque, riquissimas guarnições de foulard da China para cabeça e peito das senhoras, bellas gravatinhas para senhoras, cousa mais linda possivel, completo sortimento de lindissimas flores, sipós de flores de larangeira para enfeite de vestidos, ricas grinaldas com véos para casamento, leques finos de osso, sandalo e madeira, véos de blond para noivas, esplendido sortimento de galão de seda, franja, fita de setim, de veludo e de grosdenaple de sedas e de todas as cores, bicos de blond branco e preto, elegantes espartilhos de uma só peça, aspas de aço para os mesmos, bonitos chapéos de sol de seda pretos e de côres para senhoras, luvas de pellica de todas as cores e da melhor que tem vindo ao mercado, fivelas de madreperola para cabeça e pulseiras, bournou e pelerinas de lãa e seda, cousa propria para as pessoas que estão nos arrabaldes, voltas pretas a benoitou com cassoleta e cruz, ultima moda.

Perfumarias

O Mozeo Elegante acha-se provido de grande sortimento de perfumarias, inglezas e francezas, e recommmenda aos apreciadores deste artigo o apreciavel perfume GRANDE DUQUEZA FENO!!

Botinas para crianças

No Muzeo Elegante vende-se botinas para crianças á 3$000 o par, fazenda que em outra qualquer parte vendem por 4$000.

Poupar dinheiro

No Muzeo Elegante está se vendendo camisas de linho para homens, de 60$000 por 47$000 e de 70$000 por 55$000. a ellas antes que se acabem, chapéos de sól de seda paragon cousa moderna á 14$000. 16$000 e 18$000. bengalas de cana com castão de marfim, bengalas de baleia e outras muitas por preços baratissimos.

Ouro a imitação para passar a festa.

Os amantes da elegancia encontrarão no Muzeo Elegante modernas cadeias de ouro a imitação pelo preço de 2$, 3$ e 4$.

Grande Enconomia

Quem for amante da economia appareça no Mozeo Elegante, pois está vendendo talheres finos de balanço com um cravo no cabo á 4$800, ditas melhores á 5$000 fazenda esta que ninguem pode vender por menos de 6$ á 6$500 a duzia, ternos de bandeijas finas á 15$000 rs., ditas marchetadas de madreperola á 18$000 e outros muitos artigos que os proprietarios do Mozeo Elegante estão resolvidos a vender barato por ser fim de anno.

Rua estreita do Rozario n. 1.

DE

FERREIRA MARTINS & C.

LEONARDO KUHN

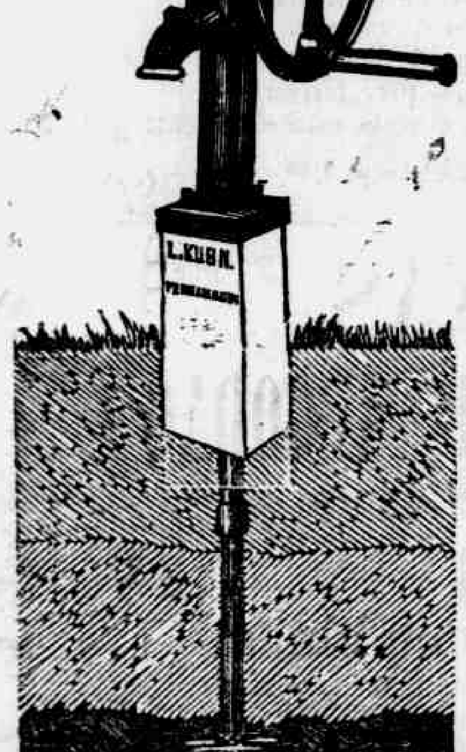

Primeiro introductor dos poços tubulares da Abyssinia em Pernambuco.

Acaba-se de receber, **a preços muito reduzidos,** nova remessa desses execellentes e elegantes poços, cujas vantagens já bem conhecidas pela prompta e abundante quantidade d'agua que dão, fazem-se recommendaveis aos Srs. empreiteiros de obras, para os estabelecimentos fabris, industriaes e outros, pella facil collocação e remoção, tanto dentro como fora dos edificios. Elles se prestam igualmente nos quartos e casas de banhos pela commodidade do seu assentamento e pouco espaço que occupam, e grande economia da despeza que se teria, pelo encannamento e consumo, com a companhia de Beberibe.

Estes poços tambem substituem completamente as bombas dentro das cacimbas já feitas, distinguindo-se dellas pela sua elegancia, solidez e quantidade dagua que fornecem,

So se recebe o pagamento depois de collocados e que funccionem a contento dos compradores.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na loja do senhor F. J. GERMANN, á rua Nova n. 21, e na officina de metaes do senhor PAULO JOSÊ DA SILVA FREIRE, no largo da Concordia n. 7.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

AVISO

Aluga-se a casa n. 53 na rua Augusta, moderna, com commodos para familia: a tratar na rua do Mondego, sitio do portão n. 63, as 11 horas da manhãa e as 5 da tarde,

— Aluga se o andar e sotão da casa n. 27 á rua de Lomas Valentinas, antiga rua de Aguas-Verdes, pintada e forrada a papel: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Cede-se para passar á festa por modica quantia uma casa muito fresca com 2 salas, 5 quartos, cozinha, copiá e cacimba; em Sant'Anna: a tratar no largo do Paraizo n. 29, 2º andar.

— Aluga-se o segundo andar de sobrado sito á rua Duque de Caxias n. 9, á tratar na praça da Independencia n. 19 e 21, loja de chapéos.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Mudança

Antonio Secundino do Monte participa aos seus numerosos amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de cabelleireiro e barbeiro, sito á rur estreita do Rosario n. 10, para o primeiro andar n. 4 da mesma rua. Espera merecer dos mesmos seus amigos e freguezes a sua valiosa coadjuvação.

Conserta-se machinas para costura.

de qualquer autor por um machinista norte-americano ha pouco chegado em

Casa de Chapman
Rua do Imperador n. 45.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

Companhia Alliança

DE

Seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Precisa-se de uma ama para lavar, cozinhar e comprar para casa de familia de duas pessoas, prefere-se escrava: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 14, armazem.

— No deposito da rua de Santo Amaro n. 6. precisa-se de um caixeiro de 12 a 13 annos, com pratica ou sem ella.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de pouca familia: na rua da Camboa do Carmo n. 11; prefere-se escrava.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Augusta n. 22.

— Aluga se um escravo que serve para compras, mandados e qualquer serviço leve: na rua Direita n. 137, das 6 as 9 da manhãa.

Aluga-se

uma excellente casa com grandes accommodações e bem perto do rio, no Poço da Panella: a tratar na rua do Livramento n. 30.

Casa para alugar.

Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 4, 3º andar.

— Nesta typographia se dirá quem precisa alugar um preto de meia idade.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 20: á tratar na rua do Amorim n. 37.

AMA Precisa-se de uma preta de meia idade que saiba cozinhar e comprar: na rua Velha n. 116.

— Offerece se duas amas com bom e abundante leite: na rua da Conquista n. 21, taberna.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 10, 1º ander.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á tratar na rua da Palma n. 4.

AVISO.

A casa da rua Augusta, annunciada para ser alugada, não tem o n. 53 e sim o de 177: a tratar na rua do Mondego, sitio do portão n. 63, as 11 horas da manhãa e as 5 da tarde.

Na rua do Cabugá n. 5, 2º andar, por cima da loja de cera, precisa se de uma ama para andar com uma criança.

Attenção.

Na rua Direita n. 53, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Pinho, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Quem precisar de um administrador para engenho, ou de um professor de primeiras letras para fóra da cidade, indique por carta nesta typographia derigida a João Marinho Falcão o lugar e hora em que poderá ser procurado pelo annunciante, que dá fiador á sua conducta.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Companhia Pernambucana.

Os credores bem como os devedores desta empreza são rogados a vir saldar suas contas até o dia 31 do corrente.

Pernambuco 21 de dezembro de 1871.

O gerente—F. F. Borges.

Thomaz J. de Gusmão e Pedro C. Beltrão convidam os amigos do finado Dr. Antonio T. de Serpa Brandão Junior para ouvirem algumas missas que, por sua alma, mandam celebrar no dia 26 do andante, as 7 horas da manhãa, na igreja do Amparo de Olinda.

Attenção

Chaves Filho & C. e o Visconde de Gandarinha e Pinto Leite & Sobrinhos, de Londres, liquidaram amigavelmente as contas que tinham entre si por convenção a signada hoje. E de accordo com ella os segundos se dão por pagos e satisfeitos de todos os debitos dos primeiros e assignaram a presente declaração conjunctamente com estes, para elles poderem fazer o uso della que lhes convier. Bahia 4 de dezembro de 1871.—Como procurador do Visconde de Gandarinha e de Pinto Leite & Sobrinhos.—Aurelio Pinto Leite, Chaves Filho & Companhia.

AMA Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço: na rua da Madre de Deos n. 34.

— Precisa so alugar dous escravos, assim como tambem precisa-se de um carroceiro: a tratar na Boa-vista, rua do Socego n. 27, ou na livraria Universal.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha 14 annos de idade e dê fiador de sua conducta, para taberna: na rua do Rangel n. 53.

COMPRAS.

— Compra-se uma carroça e arreios para um cavallo, tudo em bom estado: na rua da Senzalla Nova n. 30.

VENDAS.

— Vende-se um terreno aterrado e com viveiro, com 150 palmos de frente, na estrada velha de Santo Amaro das Salinas: a tratar no mesmo lugar com Ricardo da Silva.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

CAMBRAIA

A 3.000 rs, a peça.

Cambraia transparente com 10 jardas a 3$000 a peça, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

AVARIADO.

Chitas finas escuras com toque de avaria a 6$ e 7$ rs. a peça ou 200 rs. o covado: na rua 1º de Março n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molões inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

Cal nova

chegada recentemente de Lisboa no patacho portuguez «José»; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Novidades para a festa

Chegaram á loja de mindecas e calçado, denominada—o Mercurio—rua da Imperatriz n. 86, um completo sortimento de grinaldas de flores, luvas de pellica de Jouvin, franjas e galões de seda de lindos gostos, meias inglezas para senhoras, ditas para homens e meninos, grande sortimento de perfumarias e fécos francezes de todos os tamanhos para meninos e outros muitos objectos que se vende por menos do que em outra parte.

MUDANÇA

Manoel Tavares da Costa Ribeiro, tendo mudado seus estabelecimentos da rua do Visconde de Inhauma (antiga do Rangel n. 39 e 41) para a mesma rua n. 37, e tendo feito completa reforma em seu novo estabelecimento, avisa a seus freguezes e ao publico que tem tomado a resolução de vender barato para vender muito cujos preços são os seguintes: amendoas de casca molle a 500 réis a libra, avelãs a 320, de 8 libras para cima tem grande abatimento, vinho de Bordeaux a 6$ a duzia e 560 rs. a garrafa, serveja Bass, dita Norruega, vinhos Figueira, Lisboa e Porto, dito engarrafado, queijos do ultimo vapor, doce de goiaba, passas, figos, nozes e outros muitos generos que se deixa de mencionar, tudo por preço commodo: na rua do Rangel n. 37.

Com o publico em geral.

Objectos para luto!!

Brincos, pulceiras, broches, meios adereços cruzes, cassoletas e moldes inteiramente novos acaba de receber á Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63... a elles....

E' sempre assim

A Nova Esperança... jámais acaba de receber novidades! agora mesmo, recebe tantas que não sabe dellas qual annuncie! porém sempre declara as seguintes para sciencia de alguem.

Medalhões de madreperola para voltas, cruzes para o mesmo fim, bonitas caixinhas vazias de papelão, modernos adereços de madreperola, delicadas correntes de plaqué, lindos enchovaes para baptisados e chapeusinhos para o mesmo fim, bem como deste ultimo artigo recebeu cousa muito especial de seda copa alta, ou velludo para senhoras, descrever mais é massante....

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Pereira da Cunha Irmãos

Rua da Cadeia do Recife Nº. 21

VENDEM:

Vaquetas para carros.
Bezerros de lustre e graixa.
Aço da Suecia.
Folhas de zinco para latoeiros.
Cimento Portland.
Potassa da Russia.
Alcatrão da Suecia.
Pixe dito.

TINTA ROXA.

No Muzéo Elegante vende-se tinta rôxa extrafina, a melhor que tem apparecido até hoje, a 1$200 a botija; a ella, antes que se acabe: na rua estreita do Rosario n. 1.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

FOLHINHAS

PARA

O ANNO DE 1872

As festividades são indicadas para o bispado de Pernambuco. As horas das marés, o nascer do sol, eclipces, etc. (60 pag.), são exactamente calculadas para Pernambuco: Indicações estas, que não se encontram nas folhinhas impressas no Rio de Janeiro.

O PREÇO E' DE 400 RS. CADA

Constam das seguintes variedades.

ANEDOTICA

Consta de cincoenta anecdotas inéditas, illustradas com numerosas estampas.

COMMERCIAL

GUERRA FRANCO-PRUSSIANA

GUERRA DO PARAGUAY

RELIGIOSA

FOLHINHA DE PORTA

Rs. 160

Uma folha contendo a folhinha e o kalendario.

MEMORIAL PERNAMBUCANO

Ou memento diario para 1872.

Um bonito volume encadernado pelo medico preço de

Rs. 2$000

Com meia folha em branco para cada dia do anno.

Livraria franceza

Camisas inglezas

A loja dos Arcos a rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 20 A, vende as seguintes pechinchas.

Camisas inglezas de setenta mil réis a duzia a 40$000.
Lãas com mescla de seda a 500.
Dito de quadros a 160.
Cambraia branca fina de 6$ a 3$.
Damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$500.

CORTES DE NANSUC

A 4$000

Cortes de nansuc a 4$000 rs. é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Para cobertas de carros

Vende-se vaquetas de lustro e couros grandes de lustro para guarda lamas: na rua do Barão da Victoria n. 1 por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio no Arraial junto á rua da Harmonia, com casa: a tratar no mesmo.

— Vende-se boas terras na estrada do Fundão com quinhentos palmos de fundo, terra de barro, boas para plantações, perto do banho e da estação: á tratar com José Machado morador no mesmo lugar.

Gaz.

Vende-se gaz. latas com torneiras a 7$000 e 360 rs. a garrafa: na rua do Rangel n. 37.

— O Novo Rival á rua Direita n. 86 acaba de receber lindos adereços encarnado imitando a coral, proprios para o tem o presente

Para partidas, bailes, soirées, e para assistir a casamentos, etc,

Os mais lindos vestidos de grenadine de seda ou gasa de seda com listras assetinadas, fazenda superior e do melhor gosto, e que no Rio de Janeiro tem a primasia a qualquer outra fazenda para os fins acima indicados.

Bonitos e bem preparados córtes de vestidos de blonde de seda bordados e com todos os pertences para noivas.

Lindas colchas grandes de seda e lãa matisadas, o que póde haver de melhor gosto.

Bellas fronhas de labyrintho já promptas, em ternos de quatro fronhas de duas tamanhos.

Estas e outras muitas fazendas se vendem a preços commodos: na Fragata Amazonas.

— Vende se uma taberna com poucos fundos propria para principiante, á rua do Socego numero 31.

— Vende se um terreno com 134 palmos de frente e quasi 800 de fundo cercado e limpo, no Porto da Madeira, em Beberibe: na rua do Progresso (Soledade) n. 7.

JOIAS

José de Souza Soares & C., vendem em seu Bazar á rua do Barão da Victoria n. 30, um especial sortimento de joias de ouro por resumidos preços. Recommendamo-las ao bello sexo pernambucano.

Por um conto de réis

Vende-se uma casa reedificada de novo, com o terreno que tem 200 palmos de frente e 300 de fundo com alguns arvoredos, só o terreno vale o preço porquanto se vende na estrada de Agua-Fria: á tratar na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 14.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de mindezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para côz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 100 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200
Livro das missões abreviadas a	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160

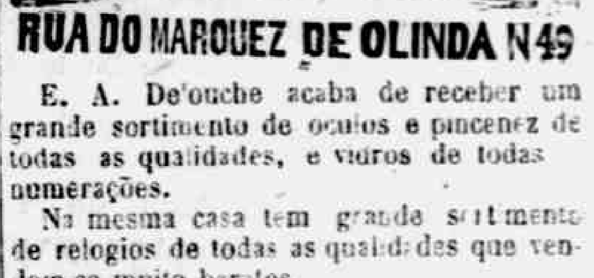

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 49

E. A. Delouche acaba de receber um grande sortimento de oculos e pincenez de todas as qualidades, e vidros de todas numerações.

Na mesma casa tem grande sortimento de relogios de todas as qualidades que vendem-se muito baratos.

— No escriptorio de Vicente Ferreira da Costa junto ao arco da Conceição, vende-se o seguinte: caixas com vidro de grossura dupla 15/13, 16/14, 17/15, 19/14 e 23/15, camas de ferro com estrado de palhinha, de 5 palmos de largura, de gosto moderno, lavatorios de ferro com espelho baldes e rezadores.

Azeitonas

Vende-se a 1$ a ancoreta: na rua do Amorim n. 54.

E' com os meninos

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber os engraçados bonecos de borracha, a elles...

Um lindo presente

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de objectos inteiramente novos proprios para presentes.

Querem as festas ?

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a dar as festas aos seus freguezes e tambem aos que não são afim de se alistarem, péde que não deixem todos para o dia para não haver atropello, quem não quererá as festas dadas pela Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63!!

Appareçam para terem uma differença nos preços de 20 0/0 e ista será o cumprimento da promessa acima, não se cancem, a Nova Esperança é generosa!!

Attenção.

Vende-se uma casa terrea á rua do Visconde de Goyanna, ha pouco reedificada: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Amendoas

Vende-se amendoas da casca molle a 440 á libra, e avelãs a 320 a libra: na rua do Rangel n. 37.

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir essa rotina antiga de fazer estampar nos jornaes mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em rasão de se aproximar o tempo dos «Rega-bofes» tem elle feito do seu armazem «um centro de tudo que nos é grato ao paladar» e para que ninguem duvide do que acima se tem dito

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Vende-se

o hotel da Passagem, defronte do Sr. Tinto: a tratar na rua Direita n. 35, taberna.

ILEGÍVEL

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS DE FAZENDAS NA LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios da loja do CYSNE convidam ao respeitavel publico para virem prover-se do mais completo sortimento de fazendas finas a preços reduzidos, advertindo que estes preços só serão a dinheiro. A imperiosa necessidade que temos em satisfazer nossos compromissos, nos obrigam a semelhantes reducções. Avisamos aos freguezes do matto que costumam comprar em menor escala, que nesta casa encontrarão sinceridade e maior commodidade nos preços.

LÃAS com xadrez lindos padrões a 320 rs. o covado, é pechincha.

DITAS, bareges, lindas côres a 320 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS lisas com lindas côres e largas a 640 rs. o covado, é pechincha.

MERINÓS lisos côres diversas e largos a 440 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS LAVRADAS muito modernas e finas a 700 rs. o covado, é pechincha.

DITAS DITAS muito modernas e finas a 900 rs. o covado.

LÃAS COM SEDA, lindos padrões que seus preços foram de 1$200, hoje vendemos por 800 rs. o covado para acabar.

CAMBRAIAS transparentes finas a 3$500 a peça com 8 1/2 varas, é pechincha. Ditas Victorias a 4$000, 4$500, 5$000..... 5$500 e 7$000 com 8 1/2 varas. Ditas transparentes com dons cortes em 17 varas por 11$000. Ditas de côres muito lindas e finas a 460, 500 e 560 rs. o metro.

SAIAS BORDADAS a 4$500, 6$000, 8$ e 10$000. Ditas com pregas muito finas a 3$500.

BALÕES DE ARCOS a 1$000 para acabar com elles. Ditos com saias e babado bordado muito lindos a 6$000.

FILÓ de sêda, preto e branco de superior qualidade.

ATOALHADOS.—Recebemos ultimamente atoalhados de linho muito superior por menos que em outra qualquer parte. Ditos de algodão com bonitos desenhos a 1$800 a vara.

TOALHAS felpudas muito superiores a 9$000 a duzia.

RICOS CORTES de vestidos de filó com bolinhas brilhantes proprios para partidas a 30$000.

VESTIDOS brancos bordados com babados para acabar, liquida-se por 12$000, seu preço foi de 16$000. Ditos brancos com babados bordados pelo barato preço de 7$000. Ditos brancos com palminhas de lãa de côr muito lindos pelo barato preço de 5$000. Ditos mais finos a 8$000.

CRETONES lisos de côres diversas pelo barato preço de 5$000.

Ditos com pintas de côres, fazenda super..., a 440 rs. o covado.

MANTILHAS a brasileira de filó de seda pelo barato preço de 14$000.

CAMISAS BORDADAS para senhora por menos que em outra qualquer parte.

PENTEADORES bordados para senhora pelo barato preço de 4$500.

COLXAS de fustão de côr, muito grandes pelo baratissimo preço de 5$000 para acabar.

CAMISAS para homens a 2$000. Ditas a 2$500 até 4$500. Ditas bordadas para homens a 6$000 8$000 e 10$000 cada uma.

CAMBRAIA com salpicos a 5$500, é pechincha.

CAMISAS para meninos de todas as idades.

CHALES chinezes com modernos padrões muito proprios para senhoras honestas. Ditos de merinó lisos a 2$500. Ditos ditos estampados muito finos a 5$000. Ditos de metim a 1$000.

LUVAS DE PELLICA frescas de Jovin a 3$.

LÃAS finas com tecido de barege para acabar á 360 rs. o covado.

BOLSAS para viagens a 1$500.

TAPETES de diversos tamanhos para guarnição de sala.

PARA LUTO.

Alpacas, merinós, cantões, princetas, cambraias, chitas e muitas outras fazendas.

PARA HOMENS.

CASEMIRAS finas com bonitos padrões a 9$000, 6$500 e 4$800 o corte.

ROUPA FEITA

Por baratissimo preço inclusive superiores sobrecasacos de panno fino a 20$000, é pechincha.

Tambem temos um excellente alfaiate que se encarrega de fazer qualquer peça de obra ao gosto do freguez.

POUPELINAS.—Temos um completo sortimento tanto em xadrez como com palminhas e por baratissimos preços.

GROSDENAPLES tanto preto como de côres, temos um grande sortimento e por menos que em outra qualquer casa.

MUSSELINAS brancas lavradas muito finas a 400 rs. o covado.

BRILHANTINAS brancas lavradas a 500 rs. o covado.

LENÇOS brancos abainhados a 2$200, é pechincha.

BABADOS bordados finos de lindos padrões.

Gravatas, collarinhos, punhos e muitos outros artigos que só se encontra na loja do CYSNE !

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGUEIREDO & LOPES.

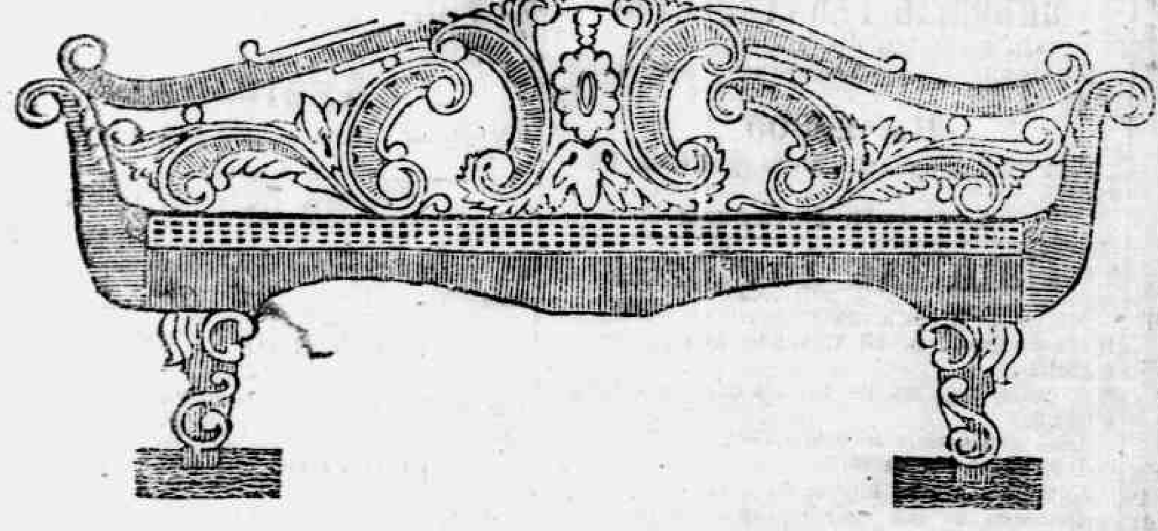

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dito, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantoneiras de mogno, santuarios, tisars para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bidés, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer : vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C. : rua Larga do Rosario 34.

Vende-se

Uma bôa casa situada na Capunga, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, cacimba e um grande quintal plantado : a tratar na rua 1º de Março n. 7 1º andar.

Attencão

Vende-se uma taberna cita a rua da Moeda n. 23, com poucos fundos : á tratar na mesma.

Livros inglezes

Aende-se por commodo preço, na rua do Commercio n. 9, um excellente jogo de livros, composto de diario e razão.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia : a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Attenção

Na rua do Visconde de Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 5, precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava.

Não ha mais cabellos brancos. Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencia, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 54, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio especial, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gaulier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo

DE

Cascas de laranjas amargas

COM

BROMURETO DE POTASSIUM

DE

LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber :

Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá 1 Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Prevenção necessaria

Quando muitas lojas procuram adquirir grandes lucros não compadecendo-se das *bolças alheias*, a Nova Esperança busca consegui-los sem que de forma alguma vá entesica-las ; porque segue sempre o seu antigo e santo systema *de vender barato para vender muito e chegar assim ao fim desejado.*

A Nova Esperança não almeja somente o lucro pecuniario, suas aspirações são mais benevolas, em quanto ao interesse material, contenta-se com a mediocredade, em quanto porém ao moral, ou então ao essencial que ella julga —nomeada—sente uma vasta ambição, que detesta e faz toda a guerra ao costume macarronico da carestia.

A sua prevenção necessaria, consiste em avisar ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo, que ella está sempre provida do que ha de melhor e mais elegante no *mundo das modas*, e então é necessario não deixarem a Nova Esperança para preferirem outro qualquer estabelecimento, porque aqui, é o typo da carestia, e alli, (na Nova Esperança) é o epylogo de tudo quanto é bom e barato.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas em chãos proprios, no largo da Soledade ns. 18 e 20 : a tratar na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

MUDANÇA

Manoel Tavares da Costa Ribeiro, tendo mudado seus estabelecimentos da rua do Visconde de Inhauma, antiga do Rangel n. 39 e 41, para a mesma rua n. 37, e tendo feito completa reforma em seu novo estabelecimento, avisa a seus freguezes e ao publico que tem tomado a resolução de vender barato para vender muito, cujos preços são os seguintes : amendoas de casca molle a 500 rs. a libra, avelãas a 320 a libras, e de 8 libra para cima tem grande abatimento, vinho de Bordeaux a 6$000 a duzia e 560 a garrafa, cerveja Bass, dita Norwega, vinhos Figueira, Lisboa e Porto, dito engarrafado, queijos do ultimo vapor, doce de goiaba, passas, figos, nozes e outros muitos generos que se deixa de mencionar, tudo por preço commodo : na rua do Rangel n. 37.

ABILIO CESAR BORGES.

Resumo da grammatica portugueza, 1 vol. cart. 1$000.

EPITOME DA GRAMMATICA FRANCEZA. 1 vol. cart. 2$000.

Livraria franceza.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se venda na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se na antiga rua Direita, hoje Marcilio Dias n. 99, queijos do reino dos ultimos chegados a 2$400, 2$200 e a 1$800, farinha de milho de todas as qualidades e abacaxis muito maduros e doces.

Cura rapida e radical dos callos

pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholoman & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE :
COGNAK HENNESSÁ.
VINHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FELTRAGEIRAS.
BITTER
A' rua do Commercio n. 38.

FABRICA DE CHAPÉOS

DE

Todas as qualidades

N, 24 rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar

Se o desejo dos proprietarios desta fabrica fosse unicamente illudir a fé publica, ha muito que teriam annunciado os seus productos, mas para corresponderem mais dignamente á confiança nelles depositada, esperaram receber os objectos e pessoal, que acabam de chegar-lhes.

Hoje, pois, que a sua fabrica se acha montada com as mais aperfeiçoadas machinas, com os melhores petrechos e servida dos mais peritos officiaes europeos, podem os seus numerosos freguezes e o publico em geral encontrar desde já.

Chapéos de seda da ultima moda, sendo altos e baixos.

Ditos de castôr de todas as côres, em formatos inglezes e amburguezes.

Ditos de feltro de todas as qualidades e feitios, tanto para homem como para crianças.

Ditos de velludo para senhora.

Ditos para ecclesiasticos, redondos, triangulares e a romana.

Ditos armados para militares.

Ditos de pasta.

Concerta-se toda a especie de chapéos quer de homem quer de senhora, com a maior pericia e mais barato que em qualquer outra parte, assim como se recebem encommendas tanto para a provincia como para fóra.

Formas para pódins e cangica.

A loja de louça da rua Primeiro de Março n. 16, de Bernardino Duarte Campos & C., chegaram as muito desejadas formas de louça para podins e cangica, as quaes se vendem por modico preço.

VENDE-SE

uma boa casa situada na Capunga, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, cacimba e um grande quintal plantado : a tratar na rua 1º de Março n. 9, 1º andar.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

FOLHINHAS DE VARIEDADES

PARA O ANNO DE 1872.

Contendo :

KALENDARIO adoptado á diocese de Pernambuco.

TABELLA dos emolumentos que são cobrados pelas secretarias dos tribunaes do commercio.

PREÇOS e horas das partidas dos trens das estradas de ferro e das companhias de navegação provinciaes nacionaes ou estrangeiras.

LEI da extinção do elemento servil.

LISTA dos novos nomes das ruas desta cidade.

A 400 rs. na livraria Universal.

LIQUIDAÇÃO

Para acabar.

AVISO A'S FAMILIAS

O dono do grande estabelecimento de fazendas sito á rua da Imperatriz n. 2 quer liquidar todas as fazendas de sua loja por barato preço, sendo vestidos de blonde, capellas com véos, sedas, popelinas, alpacas, lãas, cretones, percalles, nanzuk, grosdenaple, setins, cambraias, basquinas, chapéos e muitas qualidades de chitas finas e grossas, algodões madapolões, brins finos e ordinarios, um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, camisas para homem bordadas e lisas, ditas para senhora, saias, balões, anquinhas e outras muitas fazendas, que tudo se vende com grande abate de preço, e tambem se faz negocio com a armação : quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento que achará com quem tratar.

VINHOS

Cunha Irmãos & C. em seu armazem na rua da Madre de Deos n. 34, teem para vender, de marcas acreditadas, e por preços commodos :

Vinho do Porto de Pasto em barris de quinto e decimo.

Dito dito fino em barris de dito dito.

Dito dito fino em ancoretas encapadas.

Dito dito de todas as qualidades em caixas de duzia.

ESPECIALIDADE

Chegou uma pequena remessa de vinho do Porto em caixas de duzia, proprio para mimos ou pessoas doentes.

= Vende-se a bem conhecida e afreguezada taberna na rua Imperial n. 150, por se achar o dono doente e pretende hir para o matto tratar de sua saúde, trata-se o negocio na mesma casa.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirico outra qualquer.

— Vende-se uma cama franceza em meio uso e uma mesa redonda : na rua do Jardim n. 16.

Incendio de Paris.

No Bazar Victoria vende-se steleoscopios com importantes vistas do incendio dos edificios mais notaveis de Paris e de diversas cidades da Europa, o que ha de mais notavel : na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se um sobrado acabado ha pouco tempo, que ainda ninguem morou nelle, e qual tem bastantes commodos, na rua de S. João, que é para pagamento dos herdeiros : quem o pretender dirija-se a casa junto do mesmo sobrado.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A

outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

De 10 a 40 serras.

VAPOR

para mover as machinas.

EM CASA DOS IMPORTADORES SHAW HAWKES & C. | Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

ROUPA FEITA

NA

Rua do Crespo n. 20.

Tendo resolvido não continuar a ter grande deposito de roupa feita, offerece ao respeitavel publico, e aos negociantes de fóra, um grande sortimento, por preços baratissimos para acabar.

Palitóts sobrecasacos de panno fino de 12$ a 30$000.

Ditos saccos e refranqueados de casimira de côr de 5$500 a 9$000.

Ditos, ditos e ditos de panno preto de 5$ a 12$000.

Ditos, ditos e ditos de alpaca preta de 2$500 a 5$000.

Ditos, ditos e ditos de alpaca branca e de côr a 2$500.

Ditos, ditos e ditos de bramante de linho a 2$500.

Ditos, ditos e ditos de bramante pardo a 2$500.

Calças de casemira de côr de 5$500 a 9$.

Ditas ditas preta de 5$500 a 9$000.

Ditas de brim branco de linho de 2$000 a 4$000.

Ditas de brim branco de algodão a..... 1$200.

Ditas de brim de côr de 1$600 a 3$000.

Ditas de castor de 1$000 a 2$500.

Ditas de brim pardo de 1$000 a 2$500

Camisas de flanella, grandes a 3$000.

Ditas de algodão, muito bôas a 2$000.

Ditas de linho muito bôas a 3$500.

Ceroulas de bramante a 1$600.

Cobertas de chita a 1$500.

Lenços de linho abainhados a 4$000.

E outros muitos artigos por preços baratissimo para acabar, na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento ; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

ILEGÍVEL

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado.

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Poupelinas de sêda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos sendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 15$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 15$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda
A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

Loja do Pavão
SAIAS BRANCAS BARATAS
a 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de boa fazenda branca com bonitas barras de pregas, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, é grande pechincha na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

MODERNAS BAREGES COM LISTRAS DE SEDA E FRANJA AO LADO.
a 800 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um elegante sortimento das mais lindas bareges modernas e tendo ao lado bonitas listras assetinadas e franjas para os enfeites, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, por haver um grande sortimento desta nova fazenda; assim como delicadissimas bareges com lindas listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia a 640 rs. é grande pechincha, no armazem do Pavão.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVOS SORTIMENTOS

O armazem do vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

O armazem do vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Acaba de receber novas facturas.

Calçado

Botinas de Suzer e de Polak, para homem, completo sortimento para todos os gostos á vontade dos compradores.

Botas e perneiras para montaria.

Botinas para senhoras e meninas.

Abotinados para meninos e meninas.

Sapatões de bizerro, verniz, cordavão, e de brim branco para homem.

Sapatos de tapete avelludados de charlot, casemira preta e trança portuguezes.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira proprios, para banhos.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, poses, agua de cologne, agua divina, agua florida, dentifrice, lavande, agua de toilet, tinturas para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, etc.; tudo isto de primeira qualidade, dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

de phantasia e luxo, como sejam: espelhos, luvas, joias de ouro, corrente de plaqué, ricas carteirinhas para dinheiro, caixinhas de costura com musicas, esterioscopo de 50 vistas com musica, bolças de seda e cestinhas diversas para braço de senhoras e de meninas, oculos, pencenez com vidros de côres, chicotinhos e bengalias, tudo isto de differentes modellos e qualidades em grande numero destes artigos de quinquilharias finas de gosto que não se póde bem mencionar.

Brinquedos

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de bringuedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento das crianças.

Carrinhos

e berços de vimes para crianças, de novos differentes modelos á preços commodos,

Preços.

Em virtude das novas facturas e ordens dos fabricantes, vende-se agora tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

FAZENDAS MUITO BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido, e acreditado estabelecimento, resolveram fazer uma liquidação das fazendas existentes, e pelo maior preço que poderem obter, não engeitando preço algum até o fim do anno; portanto previnem ao respeitavel publico, para approveitar a occasião de comprar bom e barato.

Lenços brancos grandes de esguião já abainhados a 3$200 a duzia.

Ditos ditos de algodão, e com abainhado largo e pintado.

Costumes de alpaca de côres enfeitados de sêda e lãa para meninos.

Palitots de alpaca de côres para homens a 3$000.

Capellas e véos para noivas, tudo junto, preço muito barato.

Ditos adamascados para camas e janellas, já recortados.

Grande sortimento de bareges, lãasinhas e alpacas pretas e de côres, lavradas e lisas para preços muito em conta.

Grande variedade de chitas de 240 até 400 rs. o covado.

Cassas de côres, e cambraias listadas para diversos preços.

Um completo sortimento de roupas feitas para homens e meninos.

Casimiras pretas e de côres, pannos finos azues e pretos.

Festões de côres para vestidos, padrões miudinhos a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas bordadas para vestidos a 8$500 a peça.

ROUPAS FEITAS E OFFICINA DE ALFAIATE

Uma grande quantidade de palitots, calças, colletes de pannos, casemiras e brins para todos os preços.

Camisas de lãa, ditas de meia, ditas de linho, francezas e inglezas, collarinhos de linho e de papel, sortimento de mantas e gravatas de sêda preta e de côr, bournus e outras muitas fazendas, como sejam:

Bramante de linho e de algodão atoalhado trançado e adamascado, esguião, meias para homens, senhoras e meninos, cobertores, colchas e outras muitas fazendas que não descrevemos para o annuncio se não tornar enfadonho. A dinheiro.

Pelo preço que se vende só a dinheiro.

AO PAPAGAIO
NA
Rua da Imperatriz n. 40.
DE
MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attenda de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se aggiomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da cór e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

Cofres de ferro de Milners e outros

Prenças para copiar cartas.

Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.

Tachas de ferro, estanhado.

Arados Americanos

Grades, para agricultura.

Carrinhos de maõ.

Machinas a Vapor

Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.

Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
PARA A FESTA
NA
LOJA DE PAULO GUIMARÃES

Palitots de meia casemira de diversas côres de 2$000 a 3$000.
Ditos de casemira bonitos padrões de 4$000 a 5$000.
Ditos de alpaca de côr de 2$500 a 3$000.
Ditos de brim branco de 2$000 a 3$000.
Ditos de alpaca sobre-sacos de 2$000 a 3$000.
Calças de brim de côr para acabar a 500 rs.
Cortes de brim de côr para acabar de 1$000 a 2$000.
Brim da Angola, duas côres de 1$200 a 1$800 a vara.
O gandys brancos com listras a 600 rs. a vara.
Lãa para vestido de esmerado gosto de 400 rs. a 1$000 o covado.
Chitas claras e escuras de 320 a 360 rs. o covado.
Cretone para vestidos a 360 rs. o covado.
Cambraias de côres fixas de 400 a 500 rs. a vara.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, assim como de fazendas proprias para vestuario de homens, o tudo sendo por preços baratissimos só para apurar dinheiro.

48 RUA DA IMPERATRIZ 48
Junto a padaria franceza

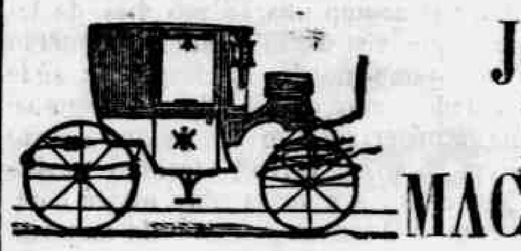

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

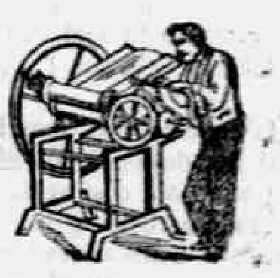

Travessa do Corpo-Santo n. 25

ARTIGOS AMERICANOS

Cylindros para padaria.
Carros de mão para conduzir fazendas.
Machinas para descaroçar algodão.
Polias de diversos tamanhos.
Canos de ferro galvanisados para encanamento d'agua.

OBJECTOS PARA CARRO

Oleado preto para guarda-chuva de carro.
Dito de côres para forro de dito.
Chicotes para dito.
Pontas de lança.
Galões de seda para o forro de dito, estreitos e largos.
Pregos de cabeça de marfim.
Escovas para dar graxa.

EXTRACTUM CARNIS.

E' um producto que se obtem da carne do gado vaccum, da qual se tira todas as pelles, tendões, ossos etc. Elle tem todos os principios nutritivos da carne sem contar gelatina, ou fibrina, gordura. N'um pequeno volume e peso dado contem 32 vezes mais substancia alimenticia que outro igual de carne despida de ossos, pelles etc., por isso por pouco que se tome delle se obtem uma forte alimentação, que immediatamente produz effeito como tem sido observado em pessoas debeis, por qualquer causa ou exangues como succedeo a um homem ferido que dous outros trouxeram á pharmacia do Sr. Firmiano Antonio de Araujo (Porto Alegre) onde recebeo o primeiro curativo, estando tão fraco que não podia voltar para casa; mas logo que tomou duas oitavas de extractum pôde caminhar sem adjutorio.

Tal é a força alimenticia que ainda mais se revella com o que succedeo no escravo do Sr. capitão João Cezar de Oliveira acommettido de thetanus, com thrismus tão forte que não foi possivel empregar-se medicação interna, podendo o doente tomar, introduzindo-se com muita difficuldade pela abertura que havia pela falta de um dente 6/8 de extractum carnis por dia, cessando os symptomas nervosos no fim de 22 dias, achava-se o doente em bom estado de vigor, restabelecendo-se logo. Que é um alimento que não cansa os orgãos proprios da digestão, se conhece pelo que aconteceo ao Sr. commendador Antonio Falcão, que soffrendo de uma gastro interite não tolerava nem a agua de frango ou d'arroz. Homem de mais de 70 annos com perdas tão abundantes como tinha e sem alimentar-se estava condemnado; sendo improficuo todos os remedios intentados; o Exm. Dr. Flores empregou o extratum que o doente tomou com repugnancia, porém que desde logo sentio um bem estar que não tinha, e pouco a pouco mais vigor, ficando restabelecido em pouco dias, obrigando-o a sua gratidão a dirigir ao Dr. Ubatuba um attestado desse beneficio (diz elle) para que outros podessem gozal-o, e a falta de conhecimento não obstasse a vulgarisação que era conveniente que tivesse um producto tão necessario. Nos casos que é preciso diminuir a producção excrementicia — anus artificial, fistula sanaes, attaques hemorrhodarios etc. é um valente recurso. O Sr. I. O. Castro n'um intensissimo attaque hemorrhoidal que o levou á cama durante mezes só obteve cura alimentando-se com o extractum. Uma familia (do Sr. Joaquim Maria) debil e nervosa, soffria horrivelmente, começou a uzar do extractum e logo restabeleceo-se, e o Sr. Joaquim Maria agradecendo ao Dr. Ubatuba disse-lhe: — Dr. V. correo-me com as doenças de casa. Taes tem sido os resultados de seu emprego que os principaes medicos o aconselhão, e o consummo tem quadruplicado em toda a parte. Não somente é applicado como dieta aos enfermos, mas como meio alimenticio e mesmo como proprio para vigorar os alimentos, e dar-lhes sabor mais agradavel. Já muitas familias preferem uzal-o á noute, substituindo o chá, e tem encontrado nelle o recurso de poderem rapidamente augmentarem nos casos de necessidade as refeições para maior numero de pessoas do que contava, ou darem alimentação prompta quando seja preciso não haver demora. As pessoas debeis, velhas que necessitão tomar alguma alimentação no intervallo das horas destinadas para a refeição, tem no extractum um meio prompto de satisfazerem essa necessidade, melhor e com mais proveito do que nenhum outro. As moças que nos dias de baile se abstem de alimentação para conservarem a belleza do talhe prejudicando muito a saude, uzão já do extractum que satisfaz sem prejuizo esse fim. E' esse producto indispensavel a todos, especialmente ás pessoas que viajam e ás que moram fóra da cidade. A sua incorruptibilidade, peso, volume, a sua grande força alimenticia, e sua barateza, e o seu agradavel sabor, quando bem preparado, dão-lhe tal superioridade que só se faz myster ser conhecido para poder ser aproveitada a utilidade que elle presta. Como alimento para as crianças tem produzidos os melhores resultados e até hoje não se conhece outro para substituir o aleitamento. Não é o extractum por si um alimento que canse o estomago, que o tenha cheio, porém é um alimento que dá forças e preenche o fim de levar a economia os elementos animaes que ella necessita, e para substituir o que lhe falta — esse peso — o que é certamente necessario ao estomago do homem de trabalho pelo habito que tem, encontra-se facilmente por baixo preço nas substancias vegetaes que existem em qualquer parte como sejam as raizes, batatas, legumes, grãos, farinhas, que como extractum se faz optima e bella alimentação.

Um homem que tome 6/8 de extractum por dia, que custa 188 rs., terá uzado de toda a substancia de 1 1/2 lib. de carne fresca sem ossos, pelles etc., o que por sem duvida é além do que se faz necessario principalmente se ajuntar-se-lhe quaesquer massas, legumes, farinhas, grãos, batatas etc., e um pouco de gordura, com o que, quando gaste mais 100 rs. terá uma alimentação saborosa, commoda, facil, muito hygienica e muito reparadora por 290 rs.

UZA-SE COMO CHÁ — Meia colherinha n'uma chicara d'agua, com sal sufficiente, e um aromatico (salsa).

COMO SOPA — De uma colherinha a duas em sufficiente agua, gordura, tempeiros e quaesquer massas, farinhas, batatas, grãos etc.

ARROZ — Prepara-se como é de uzo, dissolvendo a porção do extractum na agua que se deita nelle para cosel-o.

OS LEGUMES — As carnes salgadas recuperão com ella a força alimenticia indispensavel.

Deposito Pharmacie Americane, de Ferreira Maia & C.

57 Rua Duque de Caxias 57.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A Lua.

Ao Sr. Dr. Manoel Figueiroa de Faria, em testemunho de sincera estima e consideração.

Oh! lua da minha patria!
Pallida flor dos meus sonhos...
Oh! luz dos vergeis risonhos
Do meu querido Brasil!
Eu, te saúdo formosa,
Como a virgem luminosa,
Que mais brilha expleadurosa,
No firmamento de anil!

Quando pareces dormindo
A par de nuvens sombrias,
Que te orvalhão de ambrosias
Sorvendo os suspiros teus...
Oh! como é bello, morena,
Contemplar-te a face amena,
Medrosa, gentil, serena,
Surgindo atravéz dos céos?!...

Quer dispontes radiante
Do seio immenso dos mares,
Argenteando os palmares
Na praia deserta e nûa,
Quer escondas despeitada,
No céo a face nevada
Pelo sol eclipsada,
És sempre formosa, oh! lua!

Quér surjas pallida e triste
Atravéz das serranias,
Do throno das harmonias
Envolta em candido véo,
Quér das encostas dos montes
Bordando as aguas das fontes,
Quantos bellos horisontes
Provêm de um sorriso teu!...

Ou quando em noute sombria
Vens-te erguendo docemente
Como a donzella innocente
Do seu leito na cortina,
Ou chóres no céo perdida
Qual creança adormecida
Por serpentes perseguida,
És mais que bella! és divina!

Quér banhes de luz os rochedos,
Quér brilhes sobre as collinas,
Quér orvalhes as campinas
Com teu pranto seductor;
Não ha no céo uma estrella,
Nem flor, nem anjo, ou donzella,
Que como tu seja bella
Ideal do Creador!...

Qu'importam as tuas lagrimas
Lá nos desertos dos céos?
Quando até o proprio Deus
Mira teu rosto gentil?!...
E és o astro adorado,
Que mais resplende encantado
No firmamento azulado
Do meu querido Brasil?!...

Oh! lua da minha patria!
Pallida flôr dos meus sonhos...
Oh! luz dos vergeis risonhos
Dos vastos campos dos céos!
Eu prézo tua grandeze,
Porque amo a natureza;
Porque adoro a belleza
Que parte das mãos de Deus!

....

Eu quizera lá onde vagueias
Contemplar as campinas formosas,
Onde colhes, correndo e sorrindo
Lyrios, cravos, boninas e rosas;
Qu'essas flores do mundo que habitas
São mais bellas, gentis, graciosas,
Que as florinhas nascidas na terra
Aos bafejos das brisas cheirosas!
Eu quizera lá onde vagueias
Contemplar as campinas formosas!...

Ah! então das florestas divinas
Eu iria aprender os caminhos,
Onde cantam suaves endechas
Os celestes, gentis passarinhos;
Qu'esses anjos que os bosques da terra
Enchem ternos de doces carinhos,
Não encerram a graça divina
Que no céo guarda a ave em seus ninhos
Ah! então das florestas divinas
Eu iria aprender os caminhos!...

Eu iria tambem nesses sitios
Lá em tardes de estio serenas,
Onde linda appareces corôada
De saudades, jasmins, açucenas;
A libar o melzinho das flores,
Rociada das auras amenas,
Escutando das virgens divinas
Descuidosa, infantis cantilenas!
Eu iria tambem nesses sitios
Lá em tardes de estio serenas?...

Eu iria tambem nos palacios
Onde vives risonha brincando,
Dos archanjos do céo rodeada
O semblante de Deus contemplando;
Qu'esses lautos palacios da terra
Onde vivem monarchas reinando;
Não encerram a dita daquelles
Onde vivem os anjos cantando!
Eu iria tambem nos palacios
Onde vives risonha brincando!...

Ah! iria tambem em teu leito
Circumdado de estrellas luzentes,
Escutar os segredos mellifluos
Dos teus sonhos virgineos, olentes;
Qu'essas virgens que nascem na terra
Cujas crenças (se diz) innocentes,
Não encerram em si o perfume
Dos teus sonhos de flores virentes!
Ah! iria tambem em teu leito
Circumdado de estrellas luzentes!...

Mas, eu vejo que morro, querida,
Sem gozar de tão doces encantos;
Porque a sorte persegue-me ingrata,
Porque vivo orvalhado de prantos!
Mas, ao menos acolhe em teu seio,
Como acolhes a Deus e aos santos,
— Os suspiros de um teu namorado
Que te envia saudoso estes cantos!
Mas eu vejo que morro, querida,
Sem gozar de tão doces encantos!...

Gymnasio Pernambucano, 21 de dezembro de 1871.

Pelino Guedes.

Apontamentos para a historia.

O VISCONDE DO RIO-BRANCO.

(Continuação.)

....

..... « confiou as outras pastas a homens novos, mas que se haviam distinguido no parlamento e na administração, que lhe traziam o poderoso auxilio de suas intelligencias, e que, livres de compromissos, podiam aceitar lealmente o pensamento da nova politica.

....

« *Os nossos partidos, força é confessa-lo, nunca tiveram principios bem pronunciados; e naquelle tempo, mais do que nunca,* cer os dogmas de um e outro lado pareciam senão proscriptos ao menos esquecidos ou modificados; *os nomes eram os unicos symbolos das duas opiniões* que por muito tempo dividiram o paiz. »

A autoridade e a isenção do mestre que acaba de fallar dispensar-nos-hiam de reincidir nas questões odiosas que a brilhante fortuna do visconde do Rio-Branco tem desgraçadamente provocado, se, com a transcripção do seguinte artigo do *Novo Tempo*, publicado sob n. 4 em 26 de fevereiro de 1844, não julgassemos prestar um serviço aos que teem ouvido dizer que o visconde do Rio-Branco foi na sua mocidade um liberal exaltado e intolerante.

Leiam:

« Quereis a prosperidade da nação?... Derramai o balsamo da *conciliação*; por vossos actos inspirai ao paiz a maior confiança possivel no seu futuro: franqueza e justiça para todas as opiniões, a par de fortaleza para com o delirio das facções; alargai a esphera dos cidadãos que podem tomar parte nos negocios do Estado; proscrevei o exclusivismo, que manda dar sómente importancia a um limitado numero de pessoas; usai da clemencia para com os vencidos; economisai o suor da nação; estendei afoitamente a espada da justiça até os lugares onde empregados delapidadores estragam a riqueza publica; fazei com que as camaras sejam realmente a expressão do paiz inteiro, e não commissões de certas potestades.

« Assim conservareis á corôa todo o seu brilho e magestade, a constituição deixará de ser uma chimera, a vertigem dos revolucionarios desapparecerá, como as nevoas da madrugada ao primeiro clarão do oriente.

« Quereis a desgraça do paiz? Pois bem: exercei a parcialidade e a injustiça para com aquelles cujas opiniões forem diversas; concentrai todo o vosso poder nesses amigos que vos acompanharão nos dias de felicidade, que vos darão o ultimo empurrão para o abysmo no dia da desgraça: sêde desapiedados com os vencidos, condemnai á fome, á miseria e á morte os que se não jungirem ao vosso carro; eternisai as dissenções civis; e a vossa obra estará completa com o desmantelamento do imperio, e o aniquilamento de tudo quanto tem de mais caro a nação. »

Assim escrevia o *energumeno* liberal aos 25 annos, na idade das paixões. Vejam a moderação com que fallava, dirigindo se aos seus correligionarios no poder, *dias depois da victoria*, e se as idéas que sustentava não estão de accordo com a que sempre manifestou, e manifesta.

A nova politica, a nobre idéa da conciliação foi acolhida com enthusiasmo pelo paiz inteiro, porque tinha por fim dar treguas e acabar com as lutas odientas e ensanguentadas dos velhos partidos, e, com o apoio dos homens de talento e boa vontade de ambos os lados, cuidar dos grandes e muitos melhoramentos moraes e materiaes que o paiz reclamava.

Forçado a demorar-se em Montevidéo, o visconde do Rio Branco só pôde tomar conta da pasta da marinha em 14 de dezembro de 1853.

« Ministro e secretario de estado dos negocios da marinha *(galeria dos homens illustres)*, foi honrado pelos eleitores fluminenses com uma brilhante reeleição, e elle, por sua parte, na camara e no gabinete ministerial, confirmou o seu bem estabelecido credito de homem laborioso, e revelou aptidões proprias do alto posto em que o haviam collocado a confiança da corôa, a justiça e estima de seu illustre amigo (o marquez de Paraná)

« Como ministro da marinha, desde 14 de dezembro de 1853 até os primeiros dias de junho de 1855, os seus relatorios, que foram louvados até pelos mais extremos adversarios do gabinete a que pertencia, attestam os conhecimentos profissionaes que adquirira em sua primeira carreira, um profundo estudo das necessidades desse ramo da publica administração, e um tacto raro em descobrir-lhes o verdadeiro remedio.

« O projecto de promoções que apresentou na camara dos deputados, as medidas que solicitou e obteve do corpo legislativo, os varios regulamentos que promulgou, e não poucos projectos que passou já muito adiantados a seu successor, comprovam a figura proeminente que representou na direcção do ministerio da marinha.

« Entre os regulamentos a que acima alludimos, citaremos os que crearam companhias de aprendizes marinheiros no Pará e na Bahia; os que marcam os prazos de serviço, accessos, soldos e outras vantagens das classes dos imperiaes marinheiros e marinheiros avulsos; finalmente aquelle por que hoje são feitos os alistamentos de voluntarios e recrutas para as equipagens de guerra. »

Em 14 de junho 1855 houve recomposição ministerial. O visconde de Abaeté retirou-se do gabinete para ir ao rio da Prata em missão especial, e ao visconde do Rio-Branco coube substitui-lo na pasta dos negocios estrangeiros.

« As circumstancias em que essa mudança teve lugar (diz a mesma biographia) tornaram a posição do novo ministro dos negocios estrangeiros summamente difficil. O Sr. Paranhos, porém, soube sahir triumphante d'essa nova experiencia, e desde então, dentro e fóra do imperio, é considerado como um verdadeiro homem de estado.

« Aquelle que como ministro da marinha havia, sem o menor estrepito, e com o maior zelo e acerto possivel, preparado uma luzida expedição naval para apoiar a missão diplomatica enviada em 1854 á Republica do Paraguay, como ministro dos negocios estrangeiros teve de procurar uma solução pacifica e honrosa das questões pendentes com esse estado, e logrou o seu empenho por modo muito distincto. O tratado de amizade, navegação e commercio de 6 de abril de 1856, e os protocollos dessa longa e porfiada negociação, serão a todo o tempo um titulo de gloria para o plenipotenciario brasileiro, que dest'arte evitou a guerra que se mostrava imminente, e abrio as portas do rio Paraguay á rica e infeliz provincia de Matto Grosso. »

Desde 1852 o governo imperial se esforçava por chegar a um accôrdo com o Paraguay sobre a questão da navegação fluvial, que tanto interessava, ou mais exacto, que era questão de vida ou de morte para a provincia de Matto Grosso.

O governo paraguayo, imaginando que o Brasil achava se no caso do naufrago, que despoja-se da maior parte da roupa para salvar-se a nado não queria separar a questão de limites da questão da navegação fluvial, e como um accordo sobre a questão de limites segundo as suas pretenções, era impossivel, estavamos privados do exercicio do direito ao transito fluvial, implicita e virtualmente estipulado no art. 3° do tratado de 25 de dezembro de 1850.

D. José Bergês, discipulo da escola jesuitica, mantida a baraço e cutello nos dominios da sombria dictadura de D. Carlos Antonio Lopez, era o plenipotenciario paraguayo que viera em missão especial ao Rio de Janeiro, afim de tratar d'esta questão.

Os protocollos dessa negociação foram publicados em um volume, que acompanha em avulso o relatorio do ministerio de extrangeiros de 1857. O modo porque o visconde do Rio Branco houve-se n'essa laboriosa e enredada discussão mereceu o elogio dos proprios adversarios: conseguira que o Paraguay se prestasse a separar as duas questões, e venceu como o Horacio da antiguidade, que separou os seus tres inimigos para vence-los um apoz outro.

O senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, que fazia uma opposição desabrida ao gabinete, teve a lealdade de confessar, fazendo justiça ao seu adversario, que o direito do Brasil na questão de limites sahira vencedor, e ficára plenamente provado á luz dos debates havidos nas conferencias que precederam á celebração do tratado de navegação.

A questão de limites, porém, brilhantemente esclarecida, ficou adiada. O enviado paraguayo não quiz ceder por fórma alguma de suas exageradas pretenções.

Aquelle adiamento despertou, e pôde ainda despertar, os reparos das raras vezes fatigada, mas nunca saciada, censura politica. O visconde do Rio Branco, conseguindo que o plenipotenciario paraguayo discutisse a questão de limites, obteve uma grande vantagem, porque geralmente se acreditava que o imperio, por ser uma nação forte em relação ao Paraguay, não tinha razão na sua contenda sobre limites, e a discussão deixou bem patente como consta dos protocollos della, a sem razão do governo paraguayo. Não é licito duvidar do grande passo que foi dado para um accôrdo definitivo.

Interpellado pelo fallecido senador visconde de Jequitinhonha, que parecia não estar lembrado das circumstancias que se deram na discussão do tratado de 6 de abril de 1856, o visconde do Rio Branco disse o seguinte no senado em a sessão de 28 de junho de 1865:

« Do que se tratava em 1865 com a Republica do Paraguay? Tratava-se de resolver a questão de limites? Não. V. Exc. Sr. presidente (visconde de Abaeté), sabe que não foi mais do que continuar a politica que V. Exc. tinha seguido. A questão de limites não estava então na ordem do dia: desertos nos separavam e separam do Paraguay. A questão vital era a navegação, e não podiamos pedir o exercicio da navegação á Republica do Paraguay senão nos termos do nosso direito; não podiamos exigir a liberdade do transito senão sob condições mais ou menos favoraveis, dependentes do assentimento do Paraguay; porquanto pelo governo imperial tinha sido sempre sustentado o principio de que o ribeirinho inferior póde negar o transito ao ribeirinho superior desde que este se não conforme ás clausulas que o primeiro julgue necessarias á sua segurança. O Paraguay possue a soberania da embocadura d'aquelle rio: não podiamos deixar de negociar com elle as condições do livre transito, e estas condições dependiam do seu espontaneo assentimento, porque, assim como não quereriamos que os Estados-Unidos ou qualquer outra nação nos désse a lei no Amazonas, assim tambem não queriamos dar a lei no rio Paraguay. Eis a explicação do tratado de 6 de abril. »

Não foi essa a unica questão que o preoccupou: teve tambem de ligar o seu nome com o do visconde de Abaeté no tratado de 7 de março de 1856, que assentou em novas e solidas bases as relações entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Em uma das mais porfiadas discussões que tivemos de sustentar n'aquelle tempo com a arrogante legação ingleza, —discussões motivadas pelo trafico de escravos, que já então era condemnado moralmente e perseguido sem tregua pelo povo brasileiro e suas autoridades civis e militares, em todos os pontos da costa do Brasil, onde os navios negreiros poderiam tentar o desembarque de sua mercadoria humana, coube ao visconde do Rio Branco consignar em sua nota, dirigida á legação britannica em 6 de abril de 1856, um energico protesto contra os actos arbitrarios e violentos dos cruzadores inglezes. Alguns membros da camara dos lords, entre elles o lord Malmesbury, com honrosas e nobres palavras, apreciaram o protesto do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil contra as ameaças de que tinha sido orgão o encarregado de S. M. Britannica William Jermingham. Esse protesto, cheio de dignidade, moderação e nobreza, que profligava a usurpação de nossos direitos de soberania e independencia, foi redigido quando aos olhos dos brasileiros ainda fumegavam as ruinas da fortaleza de Paranaguá, desmantellada pelos canhões dos cruzadores britannicos.

Depois de manifestar a sorpresa com que recebeu a nota do ministro inglez, datada de 6 de março, o visconde do Rio-Branco occupou-se com a tentativa de desembarque de africanos em Serinhãem, e passando ás ameaças da legislação britannica demonstrou que a abolição do trafico no Brazil não se devia attribuir á vigilancia dos cruzadores inglezes, insufficientes para o extenso perimetro das nossas costas, e muito menos ao acto do parlamento britannico de 1845, que apenas autorisou violencias executadas no littoral, nos portos e rios do imperio; que a consolidação da paz e ordem constitucional no imperio, e a lei de 4 de setembro de 1850, que ampliou e deu nova força á de 7 de novembro de 1831, imprimiram á repressão do trafico uma efficacia que dentro e fóra do paiz se julgava impossivel.

« Hoje, porém (accrescentou o visconde do Rio-Branco) que a paz da Europa se figura como possivel, o honrado Sr. Jermingham julga conveniente contestar os esforços do governo imperial, exprobrar-lhe frouxidão, e ameaçal-o em nome do governo de S. M Britannica com a execução do *bill* de 8 de agosto de 1845! »

« A ameaça que tão injusta e acremente se faz ao governo imperial poderá servir para despertar a lembrança de que a Grã-Bretanha é uma nação mais forte do que o Brazil e para significar que não duvidará usar ainda sem motivo legitimo, do seu grande poder material; mas poderá nem encombrir a sem razão de um semelhante procedimento, nem abalar a tranquilidade que ao governo imperial inspira a consciencia de sua dignidade e da inteireza de seus actos. »

Coube ainda ao visconde do Rio-Branco, nesse ministerio (1857), adherir aos quatro principios da declaração final do congresso de Paris, de 16 de abril de 1856, e principalmente aos da abolição immediata do corso.

Aceitando esses principios, manifestou o desejo de vêr proclamada a abolição do direito de captura da propriedade privada no mar. Eugene de Couchy em sua obra— *Le Droit Maritime Internacional (Paris. 1862, 2 vol.)* cita o trecho de sua nota de 18 de março de 1857 que se refere a esta questão, e é o seguinte: « A humanidade e a justiça devem certamente ao congresso de Paris um grande melhoramento feito á lei commum das nações; mas, em nome dos mesmos principios, é licito ainda pedir ás potencias signatarias do tratado de 30 de março de 1855, como complemento de sua obra de paz e de civilisação, uma consequencia salutar que se contém nas maximas que ellas proclamaram. Esta consequencia é—que toda a propriedade particular inoffensiva, sem excepção dos navios mercantes, deve ficar ao abrigo do direito maritimo contra os ataques dos cruzadores de guerra.

No seio do nosso parlamento e da nossa imprensa, que devem ser os thermometros da opinião publica algumas vozes deixaram ouvir censuras contra o ministerio que adherira áquelles principios de direito maritimo, proclamados pelo congresso de Paris. Dizem que o Brazil devera seguir a opinião dos Estados-Unidos, que, segundo o pensar delles, queriam a conservação do direito de corso, porque julgavam o corso uma medida muita licita, um meio, de guerra conveniente.

Os Estados-Unidos, porém, não prestaram sua adhesão ás novas maximas estipuladas pelo congresso de Paris, porque queriam que o principio de inviolabilidade da propriedade particular de um dos belligerantes no alto mar fosse posto ao abrigo do direito maritimo contra os cruzadores de guerra. Os Estados-Unidos não sustentaram que o corso seja um recurso proprio da civilisação actual, ou que não tenha o caracter de uma pirataria organisada e legal.

Segundo as estipulações das potencias signatarias do tratado de Paris, os quatro principios deviam ser considerados inseparaveis; não se admitiia uma adhesão parcial, e sim uma adhesão integral; a potencia que se não prestasse a esse accordo ficava privada da sua applicação.

O visconde do Rio-Branco disse na camara dos deputados o seguinte:

« Se não adherissemos aos principios proclamados pelo congresso de Paris, dada uma guerra em que fosse parte alguma das potencias signatarias do tratado de 30 de março de 1856, ou algumas das outras que tem adherido aos mesmos principios, as mercadorias brazileiras seriam boa presa sob o pavilhão inimigo, as mercadorias inimigas não seriam protegidas, não ficariam isentas sob o pavilhão brazileiro.

Ora; deviamos nós sacrificaras vantagens da paz a um recurso de guerra? Esta politica seria a que convinha ao imperio, que em todas as suas relações exteriores tem por base a justiça e a moderação? Conviria este procedimento ao imperio, que tem uma marinha mercante ainda muito limitada, e cuja exportação se faz quasi toda em navios estrangeiros? Creio que não. (Apoiados.)

« Senhores, os vapores reduziam a mui pouco os serviços que hoje podem prestar os corsarios. E as nações que tem uma grande força maritima tem tambem uma marinha mercante numerosa; se ellas quizerem usar desse recurso, levarão de certo vantagem ás nações mais fracas sob o ponto de vista da força naval, (Apoiados.)

Já então, e desde o passamento do illustre marquez de Paraná, que se verificou no dia 3 de setembro de 1856, era o gabinete presidido pelo duque de Caxias. O visconde do Rio Branco regia interinamente a pasta da marinha, havendo o barão de Cotegipe passado para a da fazenda, que estava a cargo do finado marquez.

« Nessa curta interinidade *(galeria dos homens illustres)*, sobrecarregado com os graves assumptos da politica externa, teve entretanto tempo para levar a effeito o importante projecto da conclusão do dique da ilha das Cobras, formular a reforma do corpo de saude da armada e dos officiaes de fazenda, e dar organisação ás classes dos artistas dos vapores de guerra; trabalhos que foram honrados com a aceitação do seu illustrado successor, e por este concluidos e promulgados. »

Dissolvido o primeiro ministerio da conciliação em 4 de maio de 1857, o visconde do Rio-Branco, então deputado pelo 2° circulo da côrte, esteve sempre na tribuna para defender os actos da administração de que havia feito parte, e o credito de seus collegas como o proprio. Recommendamos a leitura do discurso que pronunciou na sessão de 15 de junho de 1857 por occasião da discussão da falla do throno.

VII

Entretanto novas e serias difficuldades surgiam entre o Brasil e o Paraguay. O governo de Assumpção annullou de facto o tratado de 6 de abril, submettendo a navegação commum a regulamentos, que eram a negação do que havia sido estipulado, e que tornaram impossivel o commercio externo com a provincia de Matto-Grosso. Parecia imminente a guerra. O dictador paraguayo D. Carlos Antonio Lopez augmentava o numero de suas tropas e fazia executar grandes trabalhos de defesa por habeis engenheiros contratados na Europa. A primeira missão mandada ao Paraguay, a cargo do almirante Pedro Ferreira de Oliveira, fôra mal succedida, e o conselheiro José Maria do Amaral, enviado depois, viu-se forçado a romper as negociações O Brasil, por sua parte, preparou-se para a guerra, comquanto não a quizesse.

O gabinete presidido pelo marquez de Olinda, e no qual era ministro de estrangeiros o visconde de Maranguape, depois de reiteradas instancias, conseguio do visconde do Rio-Branco aceitar a missão especial de ir ás republicas do Prata e á do Paraguay para resolver as difficuldades pendentes. Foi uma escolha acertada, porque ninguem conhecia melhor estas questões do que aquelle que, como ministro dos negocios estrangeiros, negociara o tratado de 6 de abril de 1856, consignando nos respectivos protocolles os principios e as razões em que se fundaram as estipulações que elle consagra.

O principal objecto da missão do visconde do Rio-Branco era acabar com os regulamentos fluviaes que o governo paraguayo tinha promulgado a despeito dos tratados vigentes, e resguardar a observancia do tratado de 1856, se mais não fosse possivel conseguir amigavelmente a respeito do transito fluvial.

Depois de algumas conferencias com o presidente do Paraguay D. Carlos Antonio Lopez, e com o ministro das relações exteriores D. Francisco Solano Lopez, assignou com este a convenção de 12 de fevereiro de 1858, onde ficou estabelecida a verdadeira intelligencia e pratica do tratado de 1856. Os regulamentos que havia expedido o governo paraguayo foram todos revogados, obtendo o representante do Brasil não só a facil observancia daquelle tratado, como até novas e importantes concessões. O rio Paraguay ficou aberto a todas as bandeiras, e esse triumpho inesperado valeu ao visconde do Rio Branco o mais cordial acolhimento na provincia de Matto Grosso, que foi visitar, e uma recepção brilhante na capital do imperio. Seus serviços foram recompensados pela munificencia imperial com a dignitaria da ordem do Cruzeiro, e os seus comprovincianos da Bahia, por meio de uma subscripção popular, offertaram-lhe as insignias d'aquella ordem, rica e artisticamente trabalhadas.

Referindo-se a esta missão, diz o Dr. Pereira Pinto, no seus *Apontamentos para o Direito Internacional*, o seguinte:

« Para plenipotenciario dessa missão foi, com o melhor fundamento, escolhido o conselheiro Paranhos, negociador do tratado de 6 de abril, e portanto genuino interprete do espirito que dictara os preceitos daquella convenção. No meio de nossos infortunios com o Paraguay desenha-se com viço e brilhantismo a phase que gerou o ajuste internacional commettido aos talentos do conselheiro Paranhos.

« ..... aceitando o honroso encargo para que havia sido eleito, o conselheiro Paranhos amanhou com summa prudencia o terreno, antes de investil-o temerariamente, Invias eram as veredas; varios negociadores tinham errado o trilho; elle mesmo em 1856 palpara o perigo dos atalhos; só se póde, pois, louvar o acerto com que buscou encaminhar a negociação de forma que, quando lançasse ancora em Assumpção, as prevenções estivessem, se não desvanecidas, ao menos assaz modificadas. Se o conselheiro Paranhos, sem procurar a adhesão ou as sympathias dos estados platinos á nossa causa, velejasse direito ao porto da capital do Paraguay, é nosso juizo que a sua missão falharia. Aquelle foi o segredo de sua politica, e essa politica deu sazonados fructos.

Tentou-se fazer acreditar que a attitude bellica tomada então pelo gabinete imperial concorrêra principalmente para facilitar o favoravel exito da convenção de 12 de fevereiro de 1868; mas, como bem disse o enviado brasileiro no magistral discurso proferido na sessão de 11 de julho de 1862, na camara dos deputados,—quando uma negociação vem acompanhada de força, esta é um meio auxiliar que não dispensa trabalhos e esforços de intelligencia para a solução amigavel; e nós acrescentaremos, se por esses esforços alcança-se um desenlace pacifico, grande elogio cabe ao diplomata que por tal forma evita a seu paiz e á humanidade as calamidades da guerra.

« Na época que nos referimos as relações do gabinete imperial com o governo argentino, ou antes com o general Urquiza, que tinham esfriado em consequencia de nossas desintelligencias com o Estado Oriental por causa da aceitação dos tratados, ás exigencias de cujo Estado o referido general mais se inclinára, e attenta a posição neutral que o Brasil tomára em suas desavenças com a provincia de Buenos-Ayres, haviam melhorado, mandando o mesmo general a esta côrte um agente confidencial, com o qual travaram-se as aberturas para a celebração do tratado de commercio e navegação, que com effeito foi firmado pela missão brasileira em 7 de março de 1856.

« Aproveitando discretamente este estado de benevolencia entre os dous paizes, o conselheiro Paranhos, como preliminar da negociação com o Paraguay, julgou acertado concertar previamente com a confederação Argentina algum ajuste sobre a navegação fluvial como complemento dos tratados de 1851 e 1856, e do accôrdo que sobre identico objecto haviamos ajustado com o governo oriental em 15 de setembro de 1857.

« Nesse empenho foi o plenipotenciario brasileiro bem succedido, conseguindo que em 20 de novembro de 1857 se subscrevesse por ambas as partes uma convenção fluvial, pela qual os trechos dos affluentes do Prata de um e outro Estado ficavam abertos ás bandeiras de todas as nações sob os principios dos regulamentos mais liberaes.

« Esse resultado, isto é, o reconhecimento pelo lado dos ribeirinhos platinos d'aquelles principios, desenvencilhou o caminho para o Paraguay de muitos obstaculos e fôra segura base para tratar com esta Republica.

« Aportando a Assumpção, exhibio o conselheiro Paranhos como molde do projecto do tratado as mesmas estipulações que accordára com o governo argentino, apresentando essa proposta pela nota de 14 de janeiro.

« Duraram os debates da negociação desde 10 de janeiro até 13 de fevereiro, e tendo-se delles arredado a questão preliminar dos regulamentos da Republica, visto ter o governo paraguayo considerado como ponto de partida de um novo accôrdo a convenção fluvial ajustada com a Confederação Argentina, menos difficil tornou-se a ultimação do tratado.

« A convenção de 12 de fevereiro resolveu satisfactoriamente todas as questões controvertidas, decretando as seguintes estipulações.

(O Sr. Pereira Pinto transcreve aqui as estipulações desse accôrdo.)

« ..... Increpou-se ao negociador da convenção de 1858 (continúa o Sr. Pereira Pinto) por não haver deslindado a questão de limites.

« Tal censura, porém, não resiste á mais ligeira analyse, *primo* não era esse o objecto especial de sua missão, *secundo* porque, tendo o tratado de 6 de abril de 1856 adiado esta questão para tempo ainda então distante, não se podia exhibir razão fundada para semelhante reclamação, e finalmente porque, levantando-se em tal occasião esse debate incandescente, se prejudicaria o fim primordial daquella missão, que não era outro senão desimpedir-se o caminho fluvial para Matto-Grosso.

« ..... Em remate diremos que a convenção de 12 de fevereiro, conseguindo a revogação dos regulamentos paraguayos, a sua substituição por medidas que garantiam nossos direitos, completando e desenvolvendo o tratado de 6 de abril de 1856 na parte relativa a navegação fluvial, por meio de clausulas e estipulações permanentes, e abrindo a mesma navegação ao commercio de todas as nações, honra as paginas da nossa historia diplomatica. »

Quem quizer estudar mais a fundo esses acontecimentos deve ler o discurso do Rio-Branco, pronunciado em 11 de julho de 1862 na camara dos deputados (citado pelo Dr. Pereira Pinto), assim como o que proferio na mesma camara, ao voltar do Paraguay, em 4 de agosto de 1858. Referindo-se a esse discurso, disse então o ministro de estrangeiros visconde de Maranguape:

« Quanto aos negocios do Paraguay, o nobre deputado que hontem encetou o debate sobre o orçamento de estrangeiros deu já as precisas explicações; creio que satisfizeram á camara. (Apoiados.)

Se alguma gloria tenho é do acerto com que concorri para que esse digno ministro plenipotenciario fosse escolhido para semelhante missão.....

O Sr. conselheiro Paranhos bem mereceu não só do governo como de todo o Brasil. (Apoiados. Muito bem.)

Na discussão que então houve, recebeu o visconde do Rio-Branco os maiores louvores, até mesmo de adversarios.

O deputado Brandão elogiou-o e foi vivamente apoiado.

« Livrou-nos da necessidade de uma guerra, » disse em aparte o conselheiro Octaviano.

Com effeito o que acabavamos de conseguir, sem o recurso sempre lamentavel das armas, tinha um alcance immenso.

Não era só o livre transito para Mato-Grosso o que tinhamos obtido, concessão a que tanto resistira o governo paraguayo, concessão demagna importancia para aquella nossa provincia, cuja vida exterior depende da livre circolação da sua arteria fluvial.

O visconde do Rio-Branco conseguira mais do que fôra recommendado e se esperava: o rio Paraguay ficava aberto a livre navegação de todas as bandeiras.

E' para lamentar que esta missão especial, depois dos arduos trabalhos que passou, com o fim de cimentar duradouras relações entre o Brasil e o Paraguay, o que plenamente conseguio, lucrando para seu chefe honroso e grande nome, fosse substituida por missões ordinarias, desenganadamente incapazes de conservar ao menos a obra feita á custa de tanta intelligencia, a poder de tantos sacrificios.

O visconde do Rio Branco havia sido tambem encarregado de differentes negociações junto aos governos da Confederação Argentina e da Republica Oriental, devendo tambem entender-se com elles acerca da questão fluvial.

Antes de dirigir-se ao Paraguay, negociou, pois, com o governo do general Urquiza a convenção de 20 de novembro de 1857, assignada na cidade do Paraná, convenção que completava as estipulações do tratado de 7 de março de 1856, regulando a navegação dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay dentro dos limites da jurisdicção dos dous paizes, e a 14 de dezembro assignou outros dous ajustes igualmente importantes, um reconhecendo os limites dos dous paizes entre os rios Uruguay e Paraná, e outro regulando a extradição de criminosos ea devolução deescravos fugidos

Aproveitando as lições da experiencia, o representante do Brasil consignou nesse tratado algumas disposições que não tinham sido comprehendidas no que celebramos com o Estado Oriental.

Sobre o tratado de limites entre o Imperio e a Confederação Argentina, e o tratado de extradição que o visconde do Rio-Branco assignou na cidade do Paraná em 14 de dezembro de 1857, e que ratificados pelo Brasil, não o foram pelo governo argentino, diz o Sr. Pereira Pinto.

« Pela organisação politica daquelles Estados, as convenções acordadas por seus chefes com as potencias extrangeiras teem de passar pelo cadinho das duas camaras, sendo afinal sanccionadas pelos presidentes; largo campo, pois, fica aberto a todas as chicanas para se as inutilisar, quando assim entra nos calculos das mesmas camaras ou de seus governantes.

« Em 1827 Buenos-Ayres envia ao Brasil a missão Garcia para fazer a paz; firma-se o tratado de 24 de maio, de accordo com as instrucções dadas áquelle plenipotenciario, como elle proprio affirmou em sua defesa, mas não foi approvado.

« Em 1843 Rosas excita por meio do seu ministro Guido uma alliança com o imperio; conclue-se a convenção de 24 de março de 1843, a qual não é ratificada pelo mesmo dictador!

« Em 1857 o Estado Oriental provoca a revisão do tratado de 1851; celebra-se a convenção de 4 de setembro, a que se annexou na mesma data o tratado de permuta de territorios na fronteira. Ambos ficaram sem effeito pelos embaraços do governo e das camaras da republica.

« Em 1859 ajusta-se com as ditas republicas o tratado de 2 de janeiro (negociadores os viscondes do Rio-Branco e do Uruguay), complementar da convenção de paz de 1828: tem a mesma sorte dos anteriores! Aos de que ora nos occupamos é igualmente recusada a ultima sancção. Violando por um modo tão frivolo solemnes compromissos, deixando de fazer honra á firma de seus plenipotenciarios, não se aventuram aquelles paizes aos azares de serios comprometimentos com as potencias extrangeiras? » (Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL